



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA

***“ELE LEVOU A PIOR”*: MORALIDADES, SENSOS DE JUSTIÇA E APOIO À
LETALIDADE POLICIAL NO AMAPÁ**

JULIANA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA

Macapá/AP

2024

JULIANA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA

**“ELE LEVOU A PIOR”: MORALIDADES, SENSOS DE JUSTIÇA E APOIO À
LETALIDADE POLICIAL NO AMAPÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras da Universidade Federal de Amapá como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos de Fronteiras.

Prof. Orientador: Dr. Marcus Cardoso

Macapá/AP,

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP
Elaborado por Cristina Fernandes – CRB-2 / 1569

S586e Silva, Juliana do Socorro Rocha da.
"Ele levou a pior": moralidades, sentidos de justiça e apoio à letalidade policial no Amapá /
Juliana do Socorro Rocha da Silva. - Macapá, 2024.
1 recurso eletrônico. 100 folhas.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras, Macapá, 2024.
Orientador: Marcus André de Souza Cardoso da Silva.
Coorientador: .

Modo de acesso: World Wide Web.
Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Violência policial. 2. Etnografia no digital. 3. Sentidos de justiça. I. Silva, Marcus André de
Souza Cardoso da, orientador. II. Universidade Federal do Amapá. III. Título.

CDD 23. ed. – 362.2


**“ELE LEVOU A PIOR”: MORALIDADES, SENSOS DE JUSTIÇA E APOIO À
LETALIDADE POLICIAL NO AMAPÁ**

JULIANA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA


Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras da Universidade Federal de Amapá como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos de Fronteiras.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Marcus Cardoso – UNIFAP (orientador)

 Documento assinado digitalmente
IVAN HENRIQUE DE MATTOS E SILVA
Data: 20/12/2024 16:34:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Ivan Henrique de Mattos e Silva – UNIFAP (membro interno)

 Documento assinado digitalmente
CAROLINA BARRETO LEMOS
Data: 22/12/2024 11:16:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dra. Carolina Barreto Lemos – MNPCT (membro externo)

(suplente)

Macapá, julho de 2024

AGRADECIMENTOS

Somos irremediavelmente marcados pelas pessoas com quem convivemos e pelos lugares onde estivemos. Meus agradecimentos vão para aqueles que, nesta longa trajetória que tive até aqui, fizeram da equação dos encontros tudo em minha vida um pouco menos fora do controle. Primeiro, quero dedicar tudo isso a uma menina que entrou na casa grande com pouco mais de 10 anos de idade em troca de alguma comida, algum abrigo e algum estudo. À menina que sempre carregou bocadinhos, e uma felicidade simples. Mãe, às vezes eu acho que a senhora gosta de construir esquecimentos e vive só do presente. Se porventura um dia ler isso, entenderá do que estou falando. Te agradeço por me mostrar que o amor está em todas as direções e por sempre me lembrar daquilo que realmente importa.

Meus agradecimentos vão, em segundo lugar, a uma década de amizade desses amigos que sempre me salvam quando tudo parece perdido: Ianca Moreira, Arielson do Carmo, Jefeson Caldas, João Almeida, Ana Beatriz, Taynara Souza, Marta Gomes e Bruno Chagas. Obrigada pelas conversas intermináveis, pelas cheganças e despedidas, pelas risadas que se confundiam em meio a histórias inimagináveis e, sobretudo, tão nossas. Frequentemente agradeço a leveza, sensibilidade e sutileza dos encontros arrebatadores em nossas vidas. Não me custa nada deixar registrado isso aqui também. À minha irmã, Ana Julia, que talvez deseje mais que eu que eu me torne uma mestra. Obrigada pelo voto de fé que tem em mim todos os dias.

Ao meu orientador, que persistiu significativamente em não abandonar nenhuma de suas orientações comigo. Quando eu sumi por meses, quando eu não cumpria os prazos, quando eu também quis desistir. Quando, inclusive, não queria tentar o mestrado. Quando tentei e passei. No surto ou no caos, nos conselhos, correções e críticas. Obrigada por me colocar em movimento algumas vezes quando eu estava parada. À sua maneira, é claro, sem romantizar e sem confundir com leveza. É que o triunfo não acontece isoladamente. Nós sabemos bem disso. Obrigada, Marcus. Essa dissertação também é fruto do nosso encontro. Que as palavras que faltam ou as que sobram aqui nessa dissertação possam acender novas ideias. Obrigada.

Por último, dedico e agradeço esta dissertação aos ninguéns, aqueles dos quais fala Eduardo Galeano, porque eu também sou uma.

Porque quem entende desorganiza. Há alguma coisa em nós que desorganizaria tudo — uma coisa que entende. Essa coisa que fica muda diante do homem sem o gorro e sem os sapatos, e para tê-los ele roubou e matou; Essa alguma coisa muito séria em mim fica ainda mais séria diante do homem metralhado. Essa alguma coisa é o assassino em mim? Não, é desespero em nós. [...] Até que viesse uma justiça um pouco mais doida. Uma que levasse em conta que todos temos que falar por um homem que se desesperou porque neste a fala humana já falhou, ele já é tão mudo que só o bruto grito desarticulado serve de sinalização. Uma justiça prévia que se lembrasse de que nossa grande luta é a do medo, e que um homem que mata muito é porque teve muito medo. Sobretudo uma justiça que se olhasse a si própria, e que visse que nós todos, lama viva, somos escuros, e por isso nem mesmo a maldade de um homem pode ser entregue à maldade de outro homem. [...] Uma justiça que não se esqueça de que nós todos somos perigosos, e que na hora em que o justiceira mata, ele não está mais nos protegendo nem querendo eliminar um criminoso, ele está cometendo o seu crime particular, um longamente guardado. Na hora de matar um criminoso - nesse instante está sendo morto um inocente.

Mineirinho – Clarice Lispector

RESUMO

Esta pesquisa analisa as dinâmicas das redes sociais acerca de discursos que giram em torno da violência cometida por agentes policiais do estado do Amapá. A partir de uma abordagem etnográfica no digital, investiga-se duas páginas locais no *Facebook*: "Correio Amapaense" e "Bom dia Amazônia, Jornal do AP e G1 AP ", e como suas publicações relacionadas a esse fenômeno trazem categorias e percepções coletivas sobre justiça, criminalidade e segurança pública. A pesquisa destaca como interações *online*, comentários e postagens reforçam estigmas, legitimam ações violentas e celebram a morte de indivíduos rotulados como *bandidos*. Ao explorar fronteiras simbólicas e uma nova gramática da violência na internet, o estudo exhibe sensibilidades jurídicas morais e sociais que sustentam o apoio à violência estatal e a associação da percepção local de que as altas taxas de letalidade policial no Amapá, são uma política de segurança pública eficaz, uma vez que são percebidas como uma resposta mais direta e eficiente à criminalidade.

Palavras-chave: Violência policial; etnografia no digital; sentidos de justiça; segurança pública;

ABSTRACT

This research analyzes the dynamics of social media discourses surrounding violence committed by police officers in the state of Amapá, Brazil. Using a digital ethnographic approach, it examines four local Facebook pages: "Correio Amapaense," "Bom Dia Amazônia," "Jornal do AP," and "G1 AP," investigating how their posts on this phenomenon shape collective categories and perceptions of justice, criminality, and public security. The study highlights how online interactions, comments, and posts reinforce stigmas, legitimize violent actions, and celebrate the death of individuals labeled as "criminals." By exploring symbolic boundaries and a new grammar of violence on the internet, the research reveals moral and social legal sensibilities that underpin support for state violence and the effectiveness of lethality as a more direct and efficient response to criminality, impacting certain bodies and lives.

Keywords: Police violence; digital ethnography; senses of justice; public security.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÃO

FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1: Perfil Ilustrativo do Facebook..... | 29 |
| Figura 2: Ferramenta de reação do Facebook..... | 29 |
| Figura 3: Olaria da cidade | 48 |
| Figura 4: Notícias sobre o Ranking nacional de violência | 57 |
| Figura 5: Área de ponte em Macapá..... | 78 |
| Figura 6: Operação órus | 79 |

FOTOS

| | |
|--|----|
| Foto 1 e 2 | 65 |
| Foto 3 e 4 | 66 |
| Foto 5 e 6 | 67 |
| Foto 7 e 8 : Nego, 18 anos e Castelo, 16 anos | 75 |
| Foto 9 e 10: Desconhecido e Moedão | 76 |
| Foto 11, 12 e 13: Lugares em que Confrontos e troca de tiros ocorrem | 77 |

GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1: Série Histórica de Mortes Violentas no Amapá..... | 56 |
| Gráfico 2: Proporção de policiais por 1000 habitantes segundo o efetivo fixado por Policiais Militares | 61 |
| Gráfico 3: Mortes decorrentes de Intervenção Policial em números proporcionais | 64 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 10 |
| 1. UMA ETNOGRAFIA NA INTERNET | 16 |
| 1.1 Entre campos: <i>online e off-line</i> | 21 |
| 1.2 Inserindo-me em um contexto nas rede | 27 |
| 1.3. Etnografia na internet: Posso não ter ido, mas estive lá | 34 |
| 2. HERANÇAS DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL: UM BREVE PANORAMA | 37 |
| 2.1. Polícia, violência e cidadania no centro das discussões | 38 |
| 2.2. A Polícia Militar do Amapá..... | 47 |
| 3. O ESTADO MAIS VIOLENTO DO PAÍS “TEM A MELHOR POLÍCIA DO BRASIL”: A EFICÁCIA SIMBÓLICA EM TORNO DA LEGITIMAÇÃO DA LETALIDADE: | 54 |
| 3.1. Narrativas em contextos de <i>confrontos e troca de tiros</i> | 63 |
| 3.2. O corpo-território e os operadores de limites e fronteiras entre a morte e a vida | 74 |
| 3.3. “Ele era gente ou não era?”: Uma nova gramática da violência | 81 |
| CONCLUSÃO | 88 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 91 |

INTRODUÇÃO

Vivemos em uma era marcada pela incessante avalanche de informações, um cenário no qual estamos constantemente imersos e expostos a narrativas que desempenham um papel significativo na disseminação de estigmas, aqui expressos na complexa figura do *bandido/criminoso*. Nesse contexto, as redes sociais emergem como mediadores¹ (Latour, 2012), desempenhando um papel crucial na propagação de discursos diversos e na construção de diferentes concepções sobre a violência. Através de plataforma digitais, as narrativas em torno da violência, aqui nesta dissertação, a violência policial, frequentemente assume tons alarmantes, exaltando ações policiais violentas e até mesmo legitimando execuções. As redes sociais se tornam espaços onde essas representações são moldadas e difundidas, contribuindo para a formação das mais diversas opiniões públicas e influenciando a percepção coletiva sobre questões relacionadas à criminalidade e à atuação policial.

A dinâmica desses espaços *online* possibilita uma multiplicidade de perspectivas, mas também amplifica a disseminação de estereótipos e visões simplificadas sobre temas complexos como a violência. A interconexão constante entre usuários, aliada a uma variedade de conteúdos que podem tratar de um mesmo tema, cria um ambiente propício para a propagação rápida de ideias e a consolidação de determinadas narrativas. Nesse contexto, a análise das dinâmicas presentes nas redes sociais torna-se crucial para compreender a construção e consolidação de discursos que legitimam a repressão policial. A investigação dessas dinâmicas não apenas lança luz sobre as interações *online*, mas também oferece evidências simbólicas (Cardoso de Oliveira, 2018) sobre como a sociedade interpreta e responde a questões fundamentais relacionadas à violência, criminalidade, demandas por direitos, cidadania e mesmo sobre a atuação das forças de segurança pública. Esta dissertação, assim, busca explorar essas complexidades e contribuir para uma compreensão das interseções entre as redes sociais, as narrativas e as percepções sociais sobre a violência e sentidos de justiça.

É através de uma incursão no campo das interações entre mídias sociais, criminalidade e violência no Brasil, que me concentro especificamente no estado do Amapá. Enquanto a

¹ O conceito de mediador vem da Teoria Ator-Rede (TAR) proposta por Bruno Latour em 2012. Nessa teoria, os conceitos de "mediador" e "intermediário" são fundamentais para entender como as ações e associações acontecem em uma rede. Um mediador, segundo Latour, pode ser um humano ou não humano (que desempenha o papel de promover ações e associações em uma rede). A ideia é que o mediador não apenas está presente, mas ativamente contribui para a dinâmica da rede, promovendo mudanças e gerando aprendizado. Em outras palavras, um mediador é um elemento ativo que influencia o curso das ações e relações (Latour, 2012)

literatura existente aborda de maneira abrangente essa temática, observa-se a existência de poucos trabalhos no que tange às análises das redes sociais, onde se manifesta uma expressiva exaltação da violência policial. Ainda que, ao longo das últimas décadas, a relação complexa entre os meios de comunicação, a representação midiática da criminalidade e a realidade da violência policial tenha sido objeto de estudos e debates (De Carvalho Jr., 2010; Neto, 2008; Morales e Aquino, 2013), a atenção centrada nos programas de televisão sensacionalistas muitas vezes se sobrepõe às análises voltadas às plataformas digitais, por mais que as redes sociais sejam um espaço onde as narrativas se entrelaçam, e as percepções de justiça, direitos, moralidade e ordem social sejam expressas de maneira significativa. Dirijo meu olhar para as dinâmicas das mídias sociais, em especial as páginas locais de caráter noticioso de um estado que ostenta os mais elevados índices de violência policial no contexto nacional (FBSP, 2024).

As estatísticas revelam alguns elementos no que tange à letalidade policial. Os dados mais recentes do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, lançado em julho deste ano, destacam o Amapá como o estado mais violento do país, apresentando uma taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVI) de 69,9 por 100 mil habitantes. Nesse contexto, a letalidade policial ganha particular destaque, com o Amapá conquistando o primeiro lugar mais uma vez, pelo Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. As taxas indicam uma média de 23,6 mortes a cada 100 mil habitantes. Essa taxa de letalidade policial no Amapá supera significativamente a média nacional, ultrapassando-a em sete vezes. Notavelmente, o estado mantém sua posição entre os três primeiros lugares com maior índice de letalidade policial desde 2015, consolidando-se como o primeiro colocado nos últimos quatro anos consecutivos (FBSP, 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024). Essa persistência no ranking aponta para desafios estruturais e sistêmicos que justificam e demandam uma análise aprofundada das práticas policiais e de segurança no estado.

Nesse sentido, a pesquisa se dá em duas páginas locais do *Facebook* que se propõe a divulgar as notícias do estado: o "Correio Amapaense," cujo lema é "jornalismo em tempo real, 24h por dia," e o "Bom dia Amazônia, Jornal do AP e G1 AP," a página oficial do Jornalismo da Rede Amazônica, uma emissora afiliada da Rede Globo. A escolha dessas plataformas é respaldada pela quantidade de seguidores e significativa repercussão nas redes sociais. Pretende-se abarcar neste contexto as manifestações dos usuários frente às notícias sobre violência policial, desde as postagens de imagens até os comentários expressos nestas plataformas, que desumanizam e celebram a morte de indivíduos considerados suscetíveis à barbárie. Opta-se por adotar uma abordagem antropológica no meio digital, buscando realizar

uma etnografia que explore as notícias, as chamadas jornalísticas e os comentários feitos em notícias relacionadas à violência nessas duas páginas.

Para dar início à análise dessas narrativas, esta dissertação objetiva apresentar uma estrutura composta por três capítulos. O primeiro capítulo desta pesquisa inicia-se com uma reflexão sobre o fazer etnográfico tradicional e sua construção no âmbito da antropologia. A escolha por fundamentar-se nas teorias antropológicas é motivada pelo enriquecimento e consolidação ao longo do tempo da prática etnográfica por parte dessa disciplina. Destacam-se figuras como Bronislaw Malinowski, Margaret Mead, Ruth Benedict, Evans-Pritchard e Radcliffe-Brown, que contribuíram de maneira significativa para a construção do arcabouço conceitual do que hoje se chama etnografia. A tentativa é propor a recontextualização do fazer etnográfico em ambientes digitais, especificamente nas mídias sociais, apresentada a partir de reflexões do meu campo de pesquisa. O propósito é tensionar o fazer etnográfico tradicional com o processo de etnografar na internet e nas redes sociais, deixando para capítulos subsequentes a discussão sobre sentidos de justiça que giram em torno da violência estatal. Esse capítulo posiciona a etnografia como algo que vai além de definições meramente metodológicas, destacando sua natureza dinâmica e sua capacidade de confrontar teorias acadêmicas e nativas, estabelecendo o contexto para a discussão mais aprofundada sobre o empreendimento etnográfico adotada nesta pesquisa. Inspirado pela tradição etnográfica, se propõe a legitimidade dos ambientes digitais, abordando a necessidade de reavaliação diante da resistência da antropologia ao novo contexto, frequentemente rotulado como "menos real". Contrastando com perspectivas que questionam a viabilidade da etnografia no digital, defende-se uma abordagem etnográfica para estudar as novas formas de sociabilidade trazidas com as redes sociais. Para tanto utiliza-se autores como Bruno Latour (2012), Christine Hine (2020), Daniel Muller e Heather Horst (2015), que reconhecem a importância das interações mediadas digitalmente. Analisar debates, diálogos, linguagem e dinâmicas específicas das redes sociais também é importante, e, portanto, a adaptação de métodos tradicionais da etnografia ao contexto online desafia a disciplina a interpretar as mudanças do mundo contemporâneo.

O segundo capítulo se dedica a uma breve revisão de literatura sobre as polícias, que explora suas raízes no período imperial e sua continuidade ao longo dos anos. A chegada da corte portuguesa ao Brasil, em 1808, marcou o surgimento das primeiras instituições policiais, como a Intendência Geral de Polícia e a Guarda Real de Polícia. Nos primeiros anos do Brasil Império, a ausência de uma polícia militar profissionalizada resultou em instituições frágeis e pouco articuladas, com foco na repressão, especialmente em um contexto de sociedade

escravocrata. Destaca-se a continuidade das práticas discriminatórias e violentas após a abolição da escravidão, enfatizando a influência duradoura de modelos historicamente problemáticos. A discussão se estende ao período da ditadura militar (1964-1985), marcando uma virada na abordagem acadêmica sobre a polícia no Brasil.

A segunda parte do capítulo aborda a escassez de estudos sobre a polícia como objeto de análise nas ciências sociais e historiografia durante esse período. Até a década de 1960, a abordagem predominante negligenciava a importância da polícia, concentrando-se nos partidos políticos e na burocracia. No entanto, eventos como a ditadura militar trouxeram a polícia para o centro das discussões, questionando suas práticas, estruturas e impactos na sociedade. Também se busca ressaltar a complexidade da cidadania no Brasil, com a polícia desempenhando um papel crucial na percepção da legitimidade das instituições democráticas. A análise crítica da prática policial em relação a diferentes grupos destaca desigualdades que desafiam a noção idealizada de cidadania como igualdade (Cardoso, 2010; Cardoso de Oliveira; 2002; Caldeira, 2000; Leite, 2012; Machado da Silva, 2008; Muniz, 1999; Poncione, 2007; Zaluar, 1985).

Em seguida, explora-se um pouco a Polícia Militar no estado do Amapá, contextualizando-o diante da recente publicação do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que destaca o Amapá como o estado mais violento do país. Antes de adentrar na problemática da letalidade policial, é imperativo compreender os fundamentos que deram origem à Polícia Militar do Amapá. O capítulo, nesse sentido, conclui destacando e apresentando um pouco do Batalhão da Polícia Militar que mais aparece nas publicações das páginas: o BOPE (Batalhão de Operações Especiais) e suas divisões a ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas), a COE (Companhia de Operações Especiais) e o GIRO (Grupo de Intervenção Rápida e Ostensiva).

No terceiro capítulo, ao analisar a relação entre corpo e território no contexto específico do Amapá, considerarei o conceito de fronteiras simbólicas proposto por Friedrich Bart (1997). Essas fronteiras simbólicas delineiam espaços sociais nos quais as diferenças são construídas, reforçadas e, muitas vezes, perpetuadas. O corpo, nesse contexto, torna-se um lugar onde essas fronteiras são manifestadas, evidenciando as dinâmicas de poder, controle, exclusão e violências presentes na sociedade. Farei isso a partir da digitalização² desses corpos na internet,

² Tudo que é produzido, copiado, armazenado e distribuído como informação digital (Dolcemácolo e Dughera, 2020)

o que inclui imagens, palavras e reações das pessoas que interagem com essas publicações. Essa digitalização da narrativa sobre violência e morte cria fronteiras simbólicas ainda mais acentuadas e molda percepções que afetam as dinâmicas sociais. Essas dinâmicas contribuem para a construção e manutenção de fronteiras que moldam a experiência social de pessoas consideradas *bandidos/criminosos*.

Também no último capítulo, abordo as percepções nativas acerca dos eventos de letalidade policial e a emergência de uma nova gramática da violência na internet, marcada por expressões como *CPF cancelado, padrão e sal neles*³. Essas expressões refletem uma autorização coletiva para matar, evidenciando sentidos de justiça ligados a concepções morais do mundo. Ao analisar as reações das pessoas diante do que é postado, identifica-se categorias recorrentes, sendo as mais evidentes aquelas que classificam indivíduos como *bandido/criminoso* ou *pessoa de bem/trabalhador*. As narrativas desses seguidores e suas interações nas publicações revelam sentidos de justiça intrinsecamente vinculados às suas visões morais.

O apoio expresso por muitos desses seguidores a resoluções imediatas, incluindo a promoção da violência policial, execuções e morte dos chamados *bandidos*, denota uma extrema simpatia por medidas consideradas como soluções urgentes. Essa atitude reflete a percepção de que o Estado e o sistema judiciário são ineficientes na proteção dos cidadãos considerados *pessoas de bem* contra os *bandidos*. A insatisfação com a segurança pública é evidenciada pela expressiva quantidade de pessoas que endossa a violência fardada como uma resposta a esse problema. Não é por acaso que observamos o uso frequente de expressões que celebram e fazem apologia à violência policial, assim como a normalização do sentimento de satisfação e felicidade diante da morte de uma pessoa, desde que seja rotulada como *bandido*.

A existência de uma autorização coletiva para matar é refletida em gírias específicas que expressam uma "emulação pública de uma superioridade moral" (Misse, 2010), como as mencionadas. Essas expressões revelam a consolidação de uma nova linguagem que legitima e justifica a violência letal, evidenciando diferentes sentidos de justiça, percepções e demandas por direitos e acesso à cidadania.

³As palavras apresentadas em itálico, embora não pertençam à língua estrangeira, são utilizadas neste contexto como categorias nativas identificadas durante o trabalho de campo.

Ao final desta dissertação, almejo ter conseguido, através da etnografia em contexto digital, alcançar diferentes pontos de vista, as diversas percepções que legitimam ou contestam a violência estatal. A partir das complexas dinâmicas que subjazem à autorização coletiva para matar, expressa em gírias como *CPF cancelado*, *padrão* e *sal neles*, no estado com maior letalidade policial no Brasil, quero compreender as construções de sentido que permeiam a legitimação dessas violências, identificando as concepções morais, as visões de justiça e as percepções sobre quem é enquadrado como *bandido* e quem é considerado *pessoa de bem/trabalhador*.

1. Uma etnografia na internet

Este capítulo começa por rememorar o fazer etnográfico tradicional⁴ e sua construção dentro da disciplina de antropologia. Minha escolha pelas teorias antropológicas se dá porque ao longo do tempo, a disciplina foi a que mais se ocupou de enriquecer e consolidar a prática etnográfica. Antropólogos como Bronislaw Malinowski (1975), Margaret Mead (1969), Ruth Benedict (2019), Evans-Pritchard (2004) e Radcliffe-Brown (1973) contribuíram significativamente com perspectivas conceituais sólidas para a construção desse arcabouço, que me ajuda a pensar a pesquisa aqui desenvolvida. Desse modo, procuro abarcar a etnografia e seus métodos tradicionais numa tentativa de criar prospectos para uma possível recontextualização de seu fazer em ambientes digitais, a partir de reflexões sobre meu campo em duas páginas locais de caráter noticioso, dentro do *Facebook*: “Correio Amapaense, ” que apresenta o lema de “jornalismo em tempo real, 24h por dia” e “Bom dia Amazônia, Jornal do AP e G1 AP”, a página oficial do Jornalismo da Rede Amazônica, emissora afiliada da Rede Globo. A discussão sobre mídias sociais e violência deixo para outro capítulo. Tenciono, neste capítulo, articular o fazer etnográfico tradicional ao processo de etnografar na internet e nas mídias sociais.

Para dar cabo a este contexto, introduzo essa discussão com um dos pioneiros da etnografia: Bronislaw Malinowski, responsável pela sistematização de um conceito fundamental neste cenário: a observação participante, estabelecida por ele como um método. Ao longo dos anos, esse método se tornou um procedimento essencial ao trabalho de campo etnográfico. Foi a partir dessa metodização do trabalho de campo que se dá, com a sua obra “Argonautas do Pacífico Ocidental” (1975) que Malinowski recebeu títulos como “pai da antropologia”, “criador do trabalho de campo”, “pioneiro da etnografia”, de caráter um tanto mitológico (Geertz, 1975), embora tenha sido precedido por figuras como Lewis Henry Morgan (1871) que explorou o parentesco entre os iroqueses, e Franz Boas (2004), que não só rompeu com o evolucionismo, bem como conduziu trabalho de campo entre os *inuits*, da região ártica do Canadá.

⁴ A etnografia tradicional, é um fazer artesanal em que se busca a compreensão aprofundada do grupo estudado por meio de uma imersão na vivência cotidiana e uma experiência prolongada em campo. Esta abordagem envolve a observação participante, na qual o pesquisador observa e participa das práticas e dia a dia de seus interlocutores. A coleta de dados é realizada por meio de um caderno de campo, visando detalhar o contexto cultural das atividades e comportamentos observados no meio em que se está inserido. Nesse sentido, a prática da etnografia tradicional, conforme concebida por nomes da antropologia clássica como Bronislaw Malinowski (1975), Margaret Mead (1969), Ruth Benedict (2019), Evans-Pritchard (2004) e Radcliffe-Brown (1973) visa oferecer uma interpretação abrangente e contextualizada da cultura em estudo.

A questão é que Malinowski acabou por ficar reconhecido como fundador da etnografia. Não obstante, foi também o fundador da antropologia social moderna porque aprimorou a técnica da observação participante durante seus estudos com um grupo das ilhas *Trobriand*, em Papua-Nova Guiné. Esse aprimoramento fez o método assumir um novo degrau dentro da disciplina, solidificando seus avanços em “Os Argonautas do Pacífico Ocidental” (1975), obra dedicada ao *Kula*, trocas comerciais entre os trobriandeses.

Mas, afinal, o que é a observação participante segundo Malinowski? Esta concepção trabalha basicamente com a ideia de aproximação máxima do que significa ser um nativo em determinada sociedade, a ponto de você incorporar o ponto de vista do próprio nativo. Malinowski (1975) demonstra como levou a sério essa tarefa, mostrando que não somente aprendeu a língua dos trobriandeses, como participou ativamente do cotidiano deles, mantendo sempre consigo um diário de campo, em que escrevia todas as observações sobre a vida de seu grupo de estudo e que serviu como elemento basilar para a escrita de sua etnografia. Na introdução deste livro Malinowski estrutura seu método da seguinte forma:

Os princípios do método podem ser agrupados em três itens principais: em primeiro lugar, como é óbvio, o investigador deve guiar-se por objetivos verdadeiramente científicos, e conhecer as normas e critérios da etnografia moderna; em segundo lugar, deve providenciar boas condições para o seu trabalho, o que significa, em termos gerais, viver efetivamente entre os nativos, longe de outros homens brancos; finalmente, deve recorrer a um certo número de métodos especiais de recolha, manipulando e registrando as suas provas (Malinowski, 1975, p. 22)

A sistematização de um método foi o motor que fez a antropologia se consolidar enquanto ciência no início do século XX. Com este marco, o procedimento etnográfico veio ganhando novas possibilidades, e, com o fim das explorações coloniais, a antropologia começou também a dedicar seus estudos a questões que não estavam unicamente preocupadas com o funcionamento total de um grupo (Evans-Pritchard, 2004; Leach, 1995; Radcliffe-Brown, 1973), mas em explorar temáticas particulares, ligadas às preocupações locais. Essa mudança passa a englobar a perspectiva das pessoas envolvidas no meio social estudado.

Vale ressaltar que o pioneirismo de Malinowski não se restringe à inovação no saber fazer etnográfico, mas também à introdução de uma abordagem contextualizada e relativa que leva em conta a compreensão de práticas, valores e comportamentos culturais como sendo regidos por certas especificidades que não devem ser ocupadas de uma visão universalista e nem por comparações hierárquicas. Esse pontapé de Malinowski, ligado ao relativismo cultural, somado às mudanças subsequentes que marcaram a segunda metade do século XX, como o fim da colonização e a saber também as transformações que ocorreram no status do conhecimento

científico, marca a transição da antropologia com uma abordagem mais sensível às diversidades e particularidades culturais.

No meio desse esforço para repensar o “empreendimento etnográfico” (Geertz, 1995, p. 114), estava Clifford Geertz, que desenhou críticas a Malinowski e ao campo como tal, cuja repercussão foi o que ficou conhecido como antropologia interpretativista. A etnografia que fundamenta a antropologia proposta por Geertz encontra suas reflexões epistemológicas baseadas na Hermenêutica, conceito complexo que abre portas para a apreensão dos sentidos. O conceito de cultura de Geertz (1989) é semiótico, acreditando, “como Max Weber, que o homem é um animal amarrado às teias de significado que ele mesmo teceu” (p.15), assumindo a cultura como “sendo essas teias, e sua análise, portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura de significado” (p. 15).

Em sua obra “A interpretação das culturas”, Geertz eleva a prática etnográfica ao cerne da sua discussão, já que a etnografia também é, para ele, a chave do entendimento para a produção do conhecimento da antropologia. Geertz (1989) frisa: “essa não é uma questão de métodos” (p.15), uma vez que, para ele o fazer intelectual que ela representa não são técnicas, mas estabelecer relações, mapear campos, manter um diário, estruturar genealogias, conformando a etnografia na capacidade de construir conexões significativas entre todos esses pontos. E esse tipo de esforço é o que leva Geertz a conceituar a “descrição densa”, que se dá a partir do desenho de uma série de estruturas conceituais complexas, dispostas em camadas, e muito bem correlacionadas, cujo primeiro passo consiste em apreender as estruturas significantes para só então, através dessas descrições densas, apresentá-las (Geertz, 1989). Logo, essa compreensão de um contexto, depende do “desvendamento de evidências simbólicas” (Cardoso de Oliveira, 2018), valorizando no antropólogo a habilidade interpretativa que busque, nas complexidades simbólicas e estruturais de uma cultura, uma interpretação e descrição que vá para além do superficial.

Sobre a ideia de observação participante de Malinowski (1975), Geertz (1997) traz críticas contundentes no que diz respeito à ideia de “tornar-se um nativo”. Segundo ele, o antropólogo nunca conseguirá conhecer o mundo como um nativo conhece, portanto não é possível virar um nativo, mas é possível perceber “o porquê”, “por meio de que” e “através de que” o nativo pensa o mundo, se adentrarmos o sistema simbólico envolto no contexto desse indivíduo. Apesar de defender que etnografia não é método, Clifford Geertz acaba por dar um

passo mais significativo dentro da antropologia, não só do ponto de vista metodológico como também conceitual, instrumentalizando a descrição como um momento teórico e interpretativo.

Esse conjunto de preocupações deixadas por Malinowski e Geertz norteou uma série de reflexões acadêmicas, como as condições para a interpretação da vida social. Por um lado, houve um salto que colocou a observação a partir da participação como um processo de imersão do antropólogo em relação ao grupo estudado, transformando a prática etnográfica e redefinindo as interações entre pesquisador e o que está sendo investigado. Por outro lado, destacou-se a ênfase da dimensão simbólica na análise empírica a partir da vivência cotidiana desse grupo, e a etnografia como uma “descrição densa” que adentra os significados culturalmente construídos que permeiam as práticas sociais. Quando falamos em etnografia e metodologia, estamos trabalhando com algo cujo resultado são processos interpretativos de perspectivas compartilhadas, a partir de uma dimensão prática da vida.

Finalmente, com o que Lévi-Strauss batizou de “a crise moderna da antropologia” e com a preocupação com o fim do que se chamava de sociedades simples, tribais e primitivas, temia-se que a antropologia entrasse em vias de extinção (Sahlins, 1997). Duas tendências se tornaram importantes nesse sentido. A primeira delas foi a ênfase do caráter metodológico da disciplina, e a segunda consistiu em ampliar os horizontes empíricos da mesma, o que resultou numa inclusão das ditas “sociedades complexas” como seu objeto de estudos. O englobamento dessas sociedades no âmbito antropológico também causou uma mudança no paradigma da área, implicando novas complexificações metodológicas e numa espécie de fragmentação da ciência em várias áreas: antropologia econômica, política, da religião, urbana. Tornou-se uma antropologia no plural (Peirano, 1991), reconhecendo e incorporando diversas perspectivas e vertentes dentro da antropologia que a contrapõem como uma entidade singular e homogênea.

A expressão cunhada por Mariza Peirano é uma crítica ao uso da palavra “antropologias” para se referir à disciplina no “terceiro mundo”, quando se usava o singular para denominar a “antropologia de centro”. Ao se referir a uma antropologia no plural, Peirano desvia da visão monolítica da área, valorizando as diferentes maneiras pelas quais os antropólogos de diferentes partes do mundo abordam seus estudos.

Sem tirar do centro as discussões etnográficas, Mariza Peirano (2008) chama poeticamente a etnografia de “teoria vivida”. A sugestão é que a etnografia transcende o papel convencional de ser tão somente uma metodologia ou uma prática de pesquisa, configurando-se como a própria teoria vivida, teoria esta, que não reside apenas como algo abstrato, mas que

está sempre em ação, permeando as evidências empíricas e os dados coletados. Dessa forma, a etnografia não pode ser reduzida a um método, pois se manifesta no cotidiano acadêmico, nas salas de aula, nos debates com colegas. É uma interconexão contínua entre teoria e prática, que contribui para a ininterrupta sofisticação da disciplina:

Início por um lugar comum: como todos sabemos, a etnografia é a ideia- -mãe da antropologia, ou seja, não há antropologia sem pesquisa empírica. A empiria – eventos, acontecimentos, palavras, textos, cheiros, sabores, tudo que nos afeta os sentidos –, é o material que analisamos e que, para nós, não são apenas dados coletados, mas questionamentos, fonte de renovação. Não são “fatos sociais”, mas “fatos etnográficos”, como nos alertou Evans-Pritchard em 1950. Essa empiria que nos caracteriza, aos olhos de alguns cientistas sociais pode ser uma desvantagem, se não uma impropriedade; penso, especialmente, nos sociólogos de ontem (e talvez nos de hoje também). Para os antropólogos, no entanto, é nosso chão. Mesmo assim, as concepções do que é etnografia variaram. Arte, para Evans-Pritchard, fonte de comparação, para Radcliffe-Brown, origem da teoria etnográfica, para Malinowski, hoje é o método genérico da antropologia – o que a esvazia de significado, ou a condena por pouco teórica. (Peirano, 2014, p. 380)

A antropóloga reconhece a escrita como elemento importante no processo da etnografia, intimamente ligada à construção do texto. Esse processo se desenrola no confronto entre três personagens: o antropólogo, o interlocutor e o leitor, formando um contexto de “autorreflexão”, em que o antropólogo se deixa ser afetado pelo universo do objeto de estudo a partir de uma posição moral que acomoda uma forma específica de construção de texto. Isso provoca uma certa desestabilização, equivoca conceitos, e reflexiona novas categorias de análises com um maior poder explicativo de interpretações.

Mesmo em novas abordagens e em novos campos, a antropologia tem se saído bem. Hoje, pode-se escolher um grupo de nativos da mesma cidade e estudá-lo, pode-se escolher um grupo de jovens e investigar seus circuitos culturais, e, na contramão do estudo de grupos e coletividades, pode-se até escolher somente um sujeito e, a partir de suas experiências individuais, abrir espaço para pensar o sujeito e a cultura e fazer uma etnobiografia, como propôs Marco Antônio Gonçalves (2012). Em “notas para uma etnografia urbana” de Guilherme Magnani (2002), ao fazer contribuições para uma antropologia das “sociedades complexas”, o antropólogo nos diz:

[...] o método etnográfico não se confunde nem se reduz a uma técnica; pode usar ou servir-se de várias, conforme as circunstâncias de cada pesquisa; ele é antes um modo de acercamento e apreensão do que um conjunto de procedimentos. ” (p.17).

O que Magnani (2002) aborda numa via etnográfica e o que ele propõe como procedimento investigativo que se dirige sobre a cidade é um olhar que seja capaz de identificar, escrever e refletir a partir dos arranjos dos próprios atores sociais configurados em uma trama urbana, na qual a etnografia engloba as informações dispersas e organiza seus dados em uma

conformação, que é, ao fim e ao cabo, a conformação nativa, tão densa e teórica quanto a própria academia em seus componentes constitutivos simbólicos.

Concluo, assim, este primeiro tópico posicionando-me quanto ao fato de que a etnografia transcende uma definição meramente baseada em métodos ou pelo grupo estudado. Em vez disso, a chave do seu fazer está no confronto dinâmico existente entre as teorias acadêmicas e as teorias nativas, revelando-se como um procedimento que vai além de delimitações metodológicas ou demarcações culturais.

1.1 Entre campos: *online* e *off-line*

Após esta breve introdução e inspirada pela tradição antropológica que define a etnografia por suas dimensões e procedimentos, busco explorar possibilidades para a recontextualização do seu fazer em ambientes digitais. Essa recontextualização visa equiparar a validade de ambientes digitais como campos de pesquisa antropológica, tão legítimos quanto os ambientes *off-line*. Nesse processo, reconheço que esse novo campo de pesquisa que tem se desenvolvido na disciplina, desafia conceitos tradicionais do fazer antropológico, tais como campo, observação participante e autoridade etnográfica. Essa necessidade de reavaliação surge da percepção de que a antropologia enfrenta certa resistência em relação ao novo contexto de pesquisa, acusado de uma falsa autenticidade por ser considerado "menos real".

Retornamos, então, ao legado de Malinowski: a chamada observação participante, o fazer campo, mantendo um diário de campo. O que nós aprendemos com o Malinowski é que não é preciso ser um nativo para conhecer um. Nadar na experiência nativa consiste em muito mais do que tentar tornar-se um nativo. O próprio conceito de trabalho de campo deve ser aqui, desnaturalizado, uma vez que muitos o confundem com o que é etnografia.

Ao contrário do que parece, o trabalho de campo não surge com a antropologia e, portanto, não deve ser domínio dela. Muitas ciências fazem trabalho do campo: a psicologia, a geografia e a arqueologia, por exemplo. Desde os finais do século XIX, muitos pesquisadores vão a campo para testar as suas teorias, inclusive em outras áreas que não pertencem às ciências humanas, como a Biologia por exemplo. Todavia, há uma série de pressupostos por trás do "campo" da antropologia. O antropólogo jamais pode se dar ao luxo de limitar-se a apenas observar, de somente coletar dados ou, ainda, simplesmente "estar lá" (Geertz, 1998). Fazer campo dentro da antropologia é mais complexo: "exige uma observação planejada, uma presença mais longa, uma espécie de relação quase afetiva, respeito, amizade, cumplicidade"

(Clifford,1999, p. 94). Há também o fato de o campo para o antropólogo consistir em uma espécie de enigma, no sentido de que você nunca vai com perguntas prontas e questões a solucionar: “o trabalho de campo é sobretudo uma atividade construtiva ou criativa, pois os fatos etnográficos ‘não existem’ e é preciso um ‘método para a descoberta de fatos invisíveis” (Malinowski, 2018, p.317). Como não há “fatos” antes do campo, os questionamentos só se apresentam em campo, tornando a tarefa da etnografia, difícil e densa:

[...] a etnografia é uma descrição densa. O que o etnógrafo enfrenta, de fato – a não ser quando (como deve fazer, naturalmente) está seguindo as rotinas mais automatizadas de coletar dados – é uma multiplicidade de estruturas conceituais complexas, muitas delas sobrepostas ou amarradas umas às outras, que são simultaneamente estranhas, irregulares, inexplícitas, e que ele tem que, de alguma forma, primeiro apreender e depois apresentar /.../ Fazer etnografia é como tentar ler (no sentido de ‘construir uma leitura de’) um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos... (Geertz, 1998, p.20)

Em outras palavras, o campo antropológico se dá a partir de encontros, relações e estabelecimento de laços sociais. Em consequência desse olhar “de dentro”, o antropólogo, então, desenvolve a sua escrita, que resulta em uma etnografia:

As peculiaridades cruciais da escrita etnográfica são, como na carta roubada, tão evidentes que chamam a nossa atenção: o fato por exemplo, de que grande parte dela consiste em afirmações incontestáveis. O caráter altamente concreto das descrições etnográficas – tal antropólogo, em tal data, em tal lugar, com tais informantes, tais compromissos e tais experiências, como representante de uma cultura particular e membro de uma classe particular – dá ao todo do que é dito um certo espectro de pegar ou largar. Mais ou menos como, “Você esteve lá, Sharlie” ... Entrar em seu próprio texto (entrar representativamente no texto) pode ser tão difícil para os etnógrafos quanto entrar em uma cultura (isto é, entrar imaginariamente em uma cultura). (Geertz, 2002, p.27)

Pois bem, se é verdade que o antropólogo precisa ir a campo para fazer etnografia, como fazer uma na internet? Ou como fazer “campo” sem “estar lá”? Quais as barreiras que o etnógrafo enfrenta, e quais princípios teórico-metodológicos ele deve tomar diante desse novo contexto que une o *online* e o *off-line*? A forma de existir no mundo *online* é menos real? Existe um novo aparato metodológico para este novo tipo de pesquisa na antropologia? Essas são algumas das perguntas que têm sido feitas desde que a antropologia também começou a se dedicar a esta relação privilegiada e complexa entre etnografia e internet. De uns tempos para cá, uma ampla gama de conceitos foi criada como forma de designação para a pesquisa nessa nova arena do social: antropologia digital, etnografia virtual, etnografia da/na internet, etnografia em espaços virtuais, netnografia, webnografia.

Levando em conta que as palavras usadas têm um forte significado em relação ao que se que deseja expressar, e que a nomenclatura que utilizo aqui tem impacto sobre o que eu estou

dizendo, prefiro não usar o termo antropologia digital. Sei que o termo digital é frequentemente associado ao ambiente *online*; no entanto, ele se refere a tecnologias que utilizam um sistema de codificação muito específico, como computadores, dispositivos eletrônicos e redes digitais, dos quais não possuo domínio.

Ao me apropriar do termo antropologia digital, ou antropologia virtual, pareço sugerir que o resultado do fazer antropológico não só está sendo realizado em um formato completamente diferente daqueles já fundamentados pela antropologia tradicional, como também que seu resultado será igualmente distinto, tal como a notável distinção entre um livro físico e um livro digital. Ao contrário, quero recontextualizar os procedimentos já canonizados na imagética da antropologia tradicional ao ambiente *online*.

Também não uso a expressão “antropologia/etnografia do digital”, pois a escolha da preposição “do” indica relação de posse ou uma abordagem que estuda exclusivamente mecanismos digitais, como algoritmos e funcionamento da internet, tema do qual não me ocupo aqui. Portanto, utilizo a preposição “no”, por entender que ela é a mais apropriada, já que estou conduzindo uma pesquisa “no” meio digital e não sobre o meio digital, buscando entender as perspectivas dos sujeitos e o que elas me revelam sobre o meu campo de estudos.

Ainda que não me proponha a falar sobre a incorporação de ferramentas digitais na pesquisa de campo, abordo esse assunto de forma mais secundária nos próximos tópicos. Não quero também, como Letícia Cesarino (2021,) evocar o fazer de uma antropologia que estuda o digital sem o fazer etnográfico. Cesarino levanta o fato de que esse processo de plataformização da vida, e de realidades que envolvem uma agência complexa entre humanos e não humanos não são etnografáveis. Em um artigo recente, a antropóloga retoma diversos autores que estudam a incorporação das novas mídias ao cotidiano, e apesar de reconhecer que “A principal contribuição distintiva e original da antropologia a esses debates tem sido, como é de costume, a etnografia” (Cesarino, 2021, p. 306), fala sobre a existência de algumas dificuldades no fazer antropológico digital que tornam a etnografia parcialmente inviável.

A autora cita o colapso de contextos existentes nas redes, os obstáculos para se acessar o universo interno das plataformas, e sobre a não existência de fenômenos singulares e particulares essenciais à prática etnográfica (Cesarino, 2021). Apesar de tudo, ela não me parece, no seu texto, ser contundentemente contra o uso da etnografia em contextos digitais, mas sim a favor de outras possibilidades de fazer antropologia nesse contexto, captado o diálogo da disciplina com outras, que possam abrir novos formatos de estudos antropológicos. Suas

propostas devem ser levadas em consideração, mas a antropologia, desde o seu início, nunca se furtou de se relacionar com outras disciplinas.

Ao contrário de Cesarino (2021) acredito que estudar as novas formas de sociabilidades entre agentes humanos e não humanos deve ter uma abordagem etnográfica. Bruno Latour na elaboração de uma sociologia alternativa, e do conceito de antropologia simétrica no livro “Jamais fomos modernos” (Latour, 1991), em renúncia à divisão moderna entre cultura e natureza, sujeito e objeto. Ele utiliza um repertório conceitual que fala sobre a hibridéz existente entre humanos e não humanos em contínua ação e mobilidade, performando múltiplas realidades. Logo, as novas teorias do social, se desdobram para Latour como associações ou agregados que sempre estão em movimento estabelecendo conexões, “um tipo de conexão que não são em si mesmas sociais” (Latour, 2012, p. 23)

Mas antes de defender a etnografia em ambientes digitais, comecemos com o início desse contexto. Na década de 90, começa-se a tecer observações acerca das implicações que a cibercultura tem nas práticas de pesquisa (Lévy, 2010). Sob o título de “cibercultura”, Pierre Lévy (2010) preocupa-se com os espaços de interação que são acarretados pela realidade virtual, responsável, segundo ele, pela virtualização das informações. É nesse espaço, ou melhor no ciberespaço _o universo das redes digitais_ que a comunicação *online*, mesmo que não substitua a comunicação *off-line*, multiplica as possibilidades dessa comunicação, que agora independe de espaço ou de tempo. Segundo ele:

A mediação digital remodela certas atividades cognitivas fundamentais que envolvem a linguagem, a sensibilidade, o conhecimento e a imaginação inventiva. A escrita, a leitura, a escuta, o jogo e a composição musical, a visão e a elaboração das imagens, a concepção, a perícia, o ensino e o aprendizado, reestruturados por dispositivos técnicos inéditos, estão ingressando em novas configurações sociais. (Lévy, 2003, p.17)

Data daí uma caracterização sobre o processo de virtualização da vida, em decorrência dos rápidos desenvolvimentos tecnológicos que anexaram à sociedade novos modos de interação. As conversações face a face vêm, aos poucos, dando lugar às interações virtuais, aquelas mediadas digitalmente por um computador, um tablet ou um celular. As conversas em cafés, bares e restaurantes são deslocadas para a internet, e se tornam conversas em mídias sociais. A comunicação oral agora é alterada pela comunicação através da escrita, dos memes, dos emojis, das trocas de áudios. Nesse novo contorno social, a internet ganha mobilidade ao caber na palma da mão, e junto com ela, novos caminhos para novos tipos de interação social. As interações são múltiplas, desde debates fervorosos no *Facebook*, *Instagram* ou *Twitter* até

conversas em comunidades fechadas ou bate-papos privado pelo *WhatsApp*. É preciso dizer que o mundo virtual está aí e se concretiza no cotidiano, visto que a sociedade está completamente imersa neste mundo de tecnologias, que ganha palco ao dar outras dimensões à vida social das pessoas e suas interações com o outro. As relações se estabelecem com base em aspectos em comum, seguindo uma arquitetura cuja logística foi projetada para organizar as interações entre os usuários, dependendo de como estes mesmos usam determinada rede moldando seu comportamento dentro dela (Gonçalves, 2020).

Posto este contexto, cria-se a necessidade de a antropologia rever seus instrumentos etnográficos frente a essas novas circunstâncias. Perante essa nova era de práticas recursivas, alguns antropólogos não se furtaram de pensar novos experimentos intelectuais. Daniel Muller e Heather Horst (2015) valem-se de uma natureza dialética da cultura, para pensar como esta se relaciona com o digital, a partir da compreensão de que tudo pode ser reduzido a código binário e, portanto, proliferar diferenças e particularidades ao entrar na rede da internet. Miller e Horst (2015) não definem o digital, mas utilizam o termo conscientes de que ele abrange muitos sentidos específicos inclusive quando usado de forma coloquial. Apesar de não darem significado ao termo, Dolcemáscolo e Dughera (2020) definem o digital como tudo aquilo que produz, copia, armazena e distribui conhecimento, tendo como principal matéria prima a informação digital. Miller e Horst (2015) são importantes nesse novo paradigma epistemológico da antropologia, pois resgatam o conceito de cultura da antropologia clássica que dá a ideia de que as interações face a face são mais “naturais” ou autênticas, considerando o fato de serem menos mediadas, para ponderar justamente o oposto: na antropologia não existe algo como humanos puros e mediados. Em um mundo em que as tecnologias nos possibilitaram novas formas de socialização, a interação face a face é tão normal quanto uma comunicação mediada digitalmente. Tendo em vista isso, ambos os autores não deslegitimam o mundo *online*. Eles dizem: “São simplesmente outra arena, junto dos mundos *off-line*, para expressar as práticas e não há razão para privilegiar um em detrimento do outro” (Miller, Horst, 2015, p. 59).

Nesse sentido Miller (2000) que já esboça uma abordagem etnográfica da internet em alguns trabalhos, nos ajuda a compreender como ela é fruto de panoramas locais, e significa coisas diferentes em cenários diferentes, abarcando a multiplicidade de “internets”, que possuem circunstâncias culturais dinâmicas e que atribuem significado e identidade à tecnologia.

Pensando numa análise antropológica, trago aqui Bruno Latour, essencial em estudos de mídias sociais, pela criação da Teoria Ator-Rede (TAR). A partir da necessidade de se ter uma nova teoria social ajustada aos estudos da ciência e da tecnologia, Latour propõe um quadro teórico que leva em consideração o sujeito seu grupo e sua rede para a compreensão das interações. Em síntese, Latour redefine o social nesta teoria, chamando atenção para como o conceito é usado nos clássicos das Ciências Sociais, e como ele deve ser entendido agora, de acordo com a nova dinâmica existente em um mundo mais conectado, mais tecnológico e cheio de interações, dando ênfase aos novos tipos de relações e diálogos proporcionados pela mediação da tecnologia. Ele pensa o coletivo considerando atores humanos e não humanos, povoa o mundo com diferentes agências e novos tipos de associações. A Teoria Ator-Rede desloca a origem da ação, pensando-a mesma como um evento e não como um ato, destacando os sujeitos e os objetos em interação numa rede.

A medida em que Latour (2012) define a teoria TAR, ele vai tecendo conceitos que considera importantes nessa nova forma de olhar o social. É o que ele chama de mediadores e intermediários. São dois conceitos complexos, mas que são usados como uma forma de enquadrar as associações como algo que está para além de laços humanos. Diz ele:

[...] intermediário [...] é aquilo que transporta significado ou força sem transformá-los: definir o que entra já define o que sai. [...] mediadores não podem ser contados como apenas um, eles podem valer por um, por nenhuma, por vários ou uma infinidade. O que entra neles nunca define o que sai. Sua especificidade precisa ser levada em conta todas as vezes. Os mediadores transformam, traduzem, distorcem e modificam o significado dos elementos que supostamente veiculam (Latour, 2012, p.65).

A questão toda para Latour ocorre quando os “meios” e as “ferramentas” usadas na construção são encaradas como mediadores e não intermediários. Ao aceitarmos essa nova condição do desdobramento social, de alguma forma, significa que temos que nos permitir assumir novos tipos de agências, que devem ter espaço e podem criar variáveis até então ocultas nas pesquisas sociológicas ou antropológicas.

Retomar a tarefa de Latour e sua teoria não é nada fácil, exclusivamente quando se trata de se relacionar tal teoria com o conceito de espaço, mídias sociais e internet. Se rede não é uma estrutura, mas um todo formado a partir de associações, consideremos as duas formas de espaço segundo Lemos (2013): “Espaço como conceito abstrato (matemático, reservatório de todas as coisas); e 2) Espaço como aquilo que é constituído pela distensão dos lugares (construídos historicamente), como relacional e dinâmico” (p. 53). No primeiro conceito visualizamos o espaço como uma espécie de depósito, onde guardamos coisas, no segundo

conceito “o espaço é uma rede de lugares e objetos que vai se formando pelas dinâmicas desses últimos.” (p.53). Duas dimensões de espaço são desenhadas: uma abstrata e outra relacional. Me interessa explorar a dimensão relacional para pensar pesquisa na internet, uma vez que são das relações que nascem a etnografia e, portanto, enxergar a internet e as mídias sociais como um lugar que também molda e se molda a partir de relações é particularmente importante aqui. Para Latour (2012) sem as interações não há ator, e não há sujeito, do mesmo modo que uma via de mão dupla é criada quando ele diz que o homem vive em constante criação de espaço, a partir de vínculos sociais, e suas associações. Da mesma maneira não existimos no espaço, existimos produzindo espaço.

E aqui encontramos uma pequena brecha no que concerne ao fazer “campo” sem “estar lá”. Não é que o antropólogo não estará lá, mas acredito que a pesquisa etnográfica na internet comporta uma espécie de presença na ausência, e dá importância aos novos tipos de relações, diálogos e espaços proporcionados pela tecnologia. Estar, sem estar presencialmente também é estar lá. A presença do antropólogo no campo digital, apesar de não ser uma presença convencional não só pode como deve também envolver a interação mediada digitalmente, já que a internet é ela mesma um meio que as pessoas têm disponíveis para expressar a si mesmas, suas visões de mundo, e de criar constantemente espaço. Vejamos que nas mídias sociais, há frequentemente discussões, debates, conversas, controvérsias, muitos diálogos, e os instrumentos etnográficos que não se reduzem a um certo senso comum, apesar de desafiador também deve ser imersivo para um entendimento tão profundo e engajado quanto a do antropólogo que trabalha no mundo off-line, a saber acerca de como se dá essa linguagem nas redes, as palavras, a decifração das postagens e as interações em torno dela, a própria linguagem se é pública ou se está dentro de uma comunidade fechada nas mídias sociais, levar em consideração a dinâmica de cada rede. E tudo isso se pode fazer de maneira técnica, se utilizando da própria tecnologia como ferramenta; a questão toda vai para além disso, o processo etnográfico envolve uma análise contínua de análises e interpretações. Mesmo o mundo tendo mudado de várias maneiras, cabe ao fazer etnográfico interpretá-los.

1.2. Inserindo-me em um contexto nas redes

Minhas reflexões acerca do campo na internet se deram a partir da minha inserção na pesquisa que relaciona mídia, criminalidade e violência no Brasil, mais especificamente em Macapá-AP. Já há uma vasta literatura que se debruça sobre esta relação (De Carvalho Jr., 2010; Neto, 2008; Morales e Aquino, 2013), no entanto, nessas pesquisas podemos ver destaque para

os programas de TV, de cunho policial e sensacionalista, e cujas narrativas midiáticas se limitam ao meio de comunicação de massa em si. Por outro lado, boa parte da literatura que toma as redes sociais como objeto de estudo pouco tratam sobre violência policial.

Por esse motivo nesta pesquisa, utilizo as mídias sociais, especificamente as páginas locais de um estado onde os índices de violência policial são os maiores do país, especialmente a partir do contexto pandêmico, momento em que grande parte da população que tinha acesso à internet teve que ficar *online* em um grau sem precedentes devido às novas rotinas criadas pela pandemia da Covid-19, somando com reflexões para se compreender a violência em suas diferentes facetas e perceber como a disseminação desse tipo de conteúdo tem produzido vários efeitos, exacerbado e construído diferentes pontos de vista na sociedade.

Visto que todos os dias somos bombardeados por informações que espalham estigmas recorrentemente expressos em uma visão que costuma carimbar o que consiste um *criminoso*⁵, pude perceber que são inúmeras as variações dessa palavra, sendo as redes sociais difusoras de discursos e diferentes noções sobre violência. Na internet, são muito comuns páginas com muitos seguidores que exaltam a violência policial e defendem as inúmeras execuções cometidas por esses agentes do Estado. Tudo, desde as publicações de imagens até os comentários proferidos nessas plataformas, desumaniza e cultua a morte de indivíduos que eles consideram passíveis de barbárie.

O enfoque de minha pesquisa recai sobre duas páginas de cunho local e informativo, no *Facebook*, a saber: "Correio Amapaense" e "Bom Dia Amazônia, Jornal do AP e G1 AP". A primeira delas, autointitulada como "empresa jornalística independente", apresenta-se como um veículo de divulgação de notícias em tempo real, operando ininterruptamente ao longo de 24 horas por dia. Com um número de 44 mil curtidas e 82 mil seguidores, sua audiência demonstra uma expressiva adesão por parte do público.

Por sua vez, a segunda página, o "Bom Dia Amazônia, Jornal do AP e G1 AP", assume o status de "página oficial do Jornalismo da Rede Amazônica-Amapá", sendo esta emissora afiliada à rede televisiva Globo. A página ostenta 66 mil curtidas e 78 mil seguidores. Ambas as páginas foram selecionadas para fins de pesquisa não só em virtude de seu caráter noticioso, bem como pela sua significativa abrangência no âmbito da plataforma em questão. A escolha dessas páginas como objeto de análise é respaldada por critérios que valorizam sua relevância informativa e sua capacidade de alcance junto à audiência digital. Dessa maneira, minha

⁵ Todas as palavras em itálico que não palavras estrangeiras são categorias nativas.

investigação se baseia na análise das dinâmicas e conteúdos divulgados por essas entidades, em consonância com o objetivo de compreender a construção de narrativas midiáticas e suas interações com o público no contexto da violência policial no Amapá. Para a coleta de dados utilizei o método de observação oculta de Skageby (2011), que possibilita a análise de informações compartilhadas e consumidas nas plataformas *online*, sem a interferência nas interações dos sujeitos, como ocorre na antropologia tradicional.

No que tange à plataforma *Facebook*, uma das maiores redes sociais do mundo, ela foi criada e especialmente dirigida para interações *online*. Cada usuário possui uma página de perfil, onde pode adicionar informações pessoais, fotos e vídeos e atualizações de status que ficam organizados na *timeline*, que exhibe suas atividades em ordem cronológica. A conexão entre usuários é facilitada por solicitações de amizade, resultando em listas de amigos e um *feed* de notícias personalizado com base em um algoritmo, como mostra a imagem abaixo:

Figura 1: Perfil ilustrativo no *Facebook*



Fonte: <https://exame.com/tecnologia/facebook-disponibiliza-timeline-para-todos-os-usuarios/>

Além disso, a plataforma permite a criação e participação em grupos temáticos, onde os usuários podem discutir interesses comuns. As páginas por sua vez, são utilizadas por empresas e figuras públicas para interagir com o público. A função de mensagens possibilita a comunicação privada, enquanto o bate-papo em grupo permite interações simultâneas com vários amigos. Há também as ferramentas de reações, como emojis expressando emoções diversas, tais como amor, risos, raiva, tristeza e espanto, os quais complementam a opção de "Curtir". Comentários possibilitam discussões e interações diretas. O compartilhamento de mídia, como fotos e vídeos, enriquece a comunicação visual.

Figura 2: Ferramenta de reações do *Facebook*



Fonte: elaboração própria, 2023

As configurações de privacidade oferecem controle sobre a visibilidade de postagens e solicitações de amizade. Essas ferramentas formam a base da experiência de interação no *Facebook*, proporcionando aos usuários uma variedade de maneiras de se conectar, compartilhar e interagir na plataforma.

Ao tratar especificamente dos contextos frente às publicações sobre violência, pretendo privilegiar em minhas análises as narrativas proferidas pelos seguidores das páginas e como sua interação com tais publicações revelam sentidos de justiça ligadas às suas concepções morais de mundo, possuindo uma dimensão simbólica. Por dimensão simbólica, quero dizer conteúdos que não estão presentes na lei positivada, mas que ainda sim exibem concepções de direitos, cidadania e justiça que acabaram legitimando certos discursos entre as opiniões públicas (Cardoso de Oliveira, 2010; Cardoso, 2013).

Em ambas as páginas, encontramos dicotomias popularmente expressas por *bandido e cidadão de bem, trabalhador e vagabundo, inocente e meliante*, além de outras variações de um certo *ethos* religioso como *deus e inferno*. Oposições estas, já tratadas em outras pesquisas em outros contextos (Cardoso, 2013; Machado da Silva, 2004; Zaluar, 2012). Essas dualidades apontadas também se encontram na base da desconfiança com pessoas que argumentam em prol dos direitos humanos, enquadradas como *defensores de bandidos*, revelando as pequenas tensões entre os próprios seguidores das páginas.

Além disso, nota-se uma extrema simpatia das pessoas que interagem com essas publicações por resoluções imediatas, as quais sempre mais e mais violência policial, execuções e morte dos acusados nas notícias reportadas, como fruto da ineficiência do Estado em proteger o *cidadão de bem* do *bandido*. Tais reivindicações revelam que são dignas de proteção pessoas com qualidades morais específicas (Cardoso, 2013), como evidencia este comentário:

Esse cara estão dando mancada. Não pode passar por isso nem um cidadão de bem pode passa por isso, acho que já tá na hora de parar com isso. (G1 Amapá, 2022).

Um outro comentário proferido exhibe o descontentamento e a crença de que essas pessoas nunca são punidas o suficiente:

que pena que a lei brasileira ainda é branda com esse tipo de infratores com nível de periculosidade alta. isso e brasil (Correio Amapaense, 2022)

Existem ainda aqueles que acham que toda a raiz da violência no Brasil está na impunidade, e por isso tal falta de crença no sistema judiciário em resolver os conflitos dos cidadãos acabam optando pelo uso da violência fardada, não é à toa o uso de expressões como *CPF cancelado* comemorando ou mesmo incitando atos em que a polícia tira uma vida, já que parece haver uma certa naturalização em estar feliz com a morte de uma pessoa, desde que ela

seja um *bandido*. Dessa forma, quando se trata de ocorrências que relatam assassinatos de *suspeitos*, ou *criminosos* como retratados pela maioria das reportagens, as pessoas quase sempre se agitam e dão voz as práticas violentas de policiais, se dispondo a favor de uma violência claramente ilegal, mas de igual forma legitimada por ser em prol da ordem, levantando novamente o espectro dicotômico de *heróis* contra *vilões*, *trabalhadores* contra *bandidos*.

Aqui as proposições de Marcus Cardoso (2013) sobre as dimensões simbólicas dos conflitos se fazem particularmente interessantes ao retratar concepções de direitos e instituições policiais, privilegiando o ponto de vista nativo, interessado em como tais conceitos ganham sentido a partir do contexto e das vivências locais. Daniel Miller (2000) também pensa o mundo mediado pelas tecnologias digitais e é na crença que este meio é um espaço de produção simbólica tanto quanto o mundo *off-line* que pretendo pensar ambas as páginas a partir dos encontros entre informações compartilhadas e os sujeitos que se fazem presentes nestas plataformas. Nesse sentido, acredito que a escolha de duas páginas locais, ambas significativas no compartilhamento de notícias de um estado que, pelo quarto ano consecutivo, possui a polícia que mais mata do país, e que desde 2015, está entre os dez estados mais violentos do Brasil, se dá na crença ancorada por Miller (2013) de que a internet, mesmo em diálogo com o global, é sempre uma construção de contextos locais.

Tendo apresentado A vocês ao meu campo de pesquisa, quero dizer que não é meu intuito trazer, neste capítulo, compreensões e reflexões sobre o que estas categorias, reproduzidas constantemente nestas narrativas em páginas locais, querem dizer. Isso eu deixo para um outro momento. Minha tentativa se dá no sentido de refletir sobre o próprio campo antropológico e suas novas questões metodológicas num mundo digitalizado.

O primeiro ponto que quero ressaltar, antes de tudo, é que um perfil de uma rede social comporta ele também um ponto de vista de um sujeito. Atenhamo-nos ao que Viveiros de Castro (2002, p.115) nos diz sobre o que é um nativo dentro da antropologia “[...] Outrem que, antes de ser sujeito ou objeto, é a expressão de um mundo possível” (Viveiros de Castro, 2002, p. 115). Deste modo, quero enfatizar que, se esse sujeito “outro”, pelo qual a antropologia, em sua relação, constrói o seu conhecimento, é a expressão de um mundo possível, e considerando que o virtual também representa modos possíveis e perspectivas de mundo, “O nativo relativo”⁶,

⁶ Em sua obra, Viveiros de Castro propõe que o "nativo" (as populações indígenas ou ameríndias) não deve ser visto como um objeto de estudo fixo e essencializado, mas como sujeito pleno, cuja cosmologia e modos de ser apresentam uma lógica própria, frequentemente relacional. O "nativo relativo", portanto, seria alguém cuja

funciona e abre espaço para se pensar em uma afinidade entre antropologia e internet. Podemos entender a internet como uma forma específica de interação com o mundo, uma extensão do ambiente *off-line*, validando, dessa maneira, os sentidos nativos expressados por meio da tecnologia digital.

O segundo ponto que quero tornar evidente é a internet como um campo também válido de fazer pesquisa antropológica a partir da etnografia. Se, no fazer da antropologia, o campo não é o que nos oferece dados, mas sim informações que passam a ser dados somente no processo de reflexão do campo, que é um momento que acontece depois da sua coleta, por que, então, essas informações mesmas informações _com o adendo de serem digitalizadas_ são deslegitimadas e não seriam passíveis de serem utilizadas no fazer etnográfico, que nasce justamente da tensão entre ponto de vista nativo e as questões antropológicas? É a “fusão de horizontes” (Cardoso de Oliveira, 2018), o encontro de perspectivas possibilitada a partir dessa imersão em campo _seja ele *off-line* ou *online*_ que cria condições para o fazer etnográfico. Assim, em um primeiro momento, o que fazemos é coletar dados, e criar um diário de campo para organizar estes dados e descrevê-los. Tirar *prints*⁷ da tela, observar, transcrever e descrever tudo em detalhes. Transcrevemos longas discussões que nos permitem transitar entre um ponto de vista e outro. Registrar as informações por meio das mídias sociais também faz parte do trabalho de campo antropológico, e isso não se torna menor na internet. Depois desse longo processo de coleta de dados, escrever as informações e observações, caminhamos para a segunda parte do que conota o trabalho de campo, que conforma um processo que envolve a dimensão reflexiva sobre os materiais coletados, os *insights*, aquilo que nos mostra o que é importante dentro daquele contexto, o que se faz significativo dentro da pesquisa, provocada por um duplo processo, que envolve, inicialmente estar em campo e, depois, se distanciar dele, sempre numa relação de conhecimento entre o discurso do antropólogo e o discurso do nativo.

Uma das coisas que também observei em meu campo, por exemplo, foi o que Latour (2012) chama de “controvérsias”. Latour coloca as controvérsias como o *modus operandis* de todas as entidades, responsáveis por gerar novas associações. A teoria ator rede traz a conclusão de que são elas, as controvérsias, que nos permitem rastrear as conexões sociais, já que não importa o grupo, ele é “feito por milhões de vozes contraditórias [...] e, para cada grupo a ser

identidade e compreensão de si mesmo e do mundo dependem das relações estabelecidas com os outros — humanos, animais, espíritos, objetos ou qualquer entidade com a qual se relacione.

⁷ Também conhecido como captura de tela, é uma imagem que reproduz exatamente o conteúdo visível quando uma determinada tela de um dispositivo (celular, tablet, computador) é capturada.

definido aparece uma lista com antigrupos” (Latour, 2012, p. 55-56). Ou seja, é justamente em oposição a outros grupos, por meio de uma comparação com vínculos concorrentes que se enfatiza um vínculo. Nesse sentido, as controvérsias são o ponto de partida, e não de chegada. Latour mantém seu olhar voltado para os meios que sustentam os grupos. Levando em conta esse conceito de começar pelas controvérsias, em rastrear as divergências dos atores sociais em uma rede, ele acaba trazendo para o primeiro plano da análise o próprio ato de compor relatos (Latour, 2012). A questão, no entanto, é o modo como esses relatos, conversas e diálogos passaram a existir. O que antes era feito em uma conversa presencial, agora ocorre em ambientes digitais, como *WhatsApp*, *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*. E como se sabe disso? É que absolutamente tudo se torna público na internet. E é em vigência disso que percebo não só uma ampliação de relações, mas ao mesmo nível uma exageração no conflito _ ao qual aqui também podemos chamar de controvérsias_ e uma ênfase ainda maior na dicotomização de qualquer debate, que não se deve deixar de lado apenas por estar em uma nova dimensão espacial e temporal. Essa dicotomização se manifestou quando se tratou de questões sobre violência policial. Trata-se de uma outra arena da vida, que abarca diversos pontos de vistas, de diferentes indivíduos em interação, e que também merece atenção do fazer etnográfico.

É nesse cenário de interações, fruto desse novo contexto, que imediatamente podemos associar esse novo tipo de relações que surge em conexão com textos e sua circulação à ideia moderna de “público” cunhada por Michael Warner (2021):

Outros tipos de escrita — escrita que tem um destinatário definido que pode ser conhecido de antemão — podem, é claro, se perder. Escrever para um público incorpora essa tendência da escrita ou da fala como condição de possibilidade. Não pode se perder da mesma maneira porque alcançar estranhos é sua orientação primária. Na modernidade, essa compreensão do público é melhor ilustrada pelos usos da mídia impressa ou eletrônica, mas também pode ser estendida a cenas de fala audível, se essa fala for orientada a estranhos indefinidos, uma vez que o horizonte crucial de fundo da “opinião pública” e seu imaginário social foi disponibilizado. Tornamo-nos capazes de nos reconhecer como estranhos mesmo quando nos conhecemos (Warner, 2021, p. 56, tradução minha)

Me parece importante o conceito de Warner sobre o que é um público, mesmo sabendo que ele está falando de um contexto que envolve as mídias impressas e os telejornais. Quando se trata por exemplo das duas páginas de notícias no *Facebook* com as quais eu trabalho, um espaço de publicações de discurso organizado, em verdade devem sua existência dado ao fato de serem endereçadas a um público específico. Público este que reflete inúmeros pontos de vista, inclusos controvérsias sobre o ponto de vista inserido no próprio discurso produzido pelas páginas. Quando na citação acima Warner fala sobre o fato de que escrever para um público envolve um certo tipo de alcance à "estranhos" indefinidos, ele traz à tona o novo tipo de público

até então deixado de lado, um novo tipo de audiência baseada em textos. São públicos que no contexto *online* não possuem relação alguma e que são captados por diferentes sujeitos em diferentes espacialidades. É necessário deixar claro que ao definir esse novo tipo de público, Warner está mais preocupado com a nova forma de participação do “povo” na esfera pública, e sobre a dificuldade de ação desse público a partir dessa nova forma de participação que tem mais a ver com consumo, testemunho, reclamação, e foca ao invés de uma participação de fato, do que com o que é fruto das preocupações deste capítulo: a comunicação através de mundo virtuais compartilhados. No entanto sua discussão cria uma espécie de traçado que nos remete a essa sociabilidade entre estranhos e esse novo lugar que assume na modernidade, que não é lugar do exótico dado pelos primórdios da antropologia e nem de uma alteridade distante, mas presenças que pertencem em algum nível a um mesmo “mundo”, ainda que “misteriosas” ou desconhecidas entre si, que por compartilharem as mesmas ideias e visões de mundo acabam se tornando menos estranhas (Warner, 2021). A internet acaba sendo então essa rede, que agrega muitos atores estranhos e distantes, e ao mesmo tempo conectados não somente entre si, mas segundo Latour (2012) também à outras coisas de ordem não humanas, que compõe e são reagregadas a esse novo mundo social.

Conforme os aspectos apontados, o fazer etnográfico também é passível de ser recontextualizado ao mundo digital, precisamente por que assim como Peirano (1995) acredito que etnografia não é método e, portanto, não se deve submetê-la por completo a nenhuma teoria ou metodologia e formas de coleta de dados única. Também é importante observar o máximo de pontos de vista possível, para dar cabo aos atores e suas perspectivas. Compartilho aqui que identificar “controvérsias”, e os pontos de conflito entre as pessoas nessas duas páginas locais no *Facebook*, às quais tenho me dedicado funcionou para mim justamente porque, se é um ponto de divergência entre as pessoas, abarca diferentes pontos de vista, e se é uma questão que envolve debates acalorados, logo se revela importante à medida que me possibilitam a tarefa delicada de interpretá-las nesse fazer artesanal, que é o fazer etnográfico.

1.3 Etnografia na internet: Posso não ter ido, mas estive lá

A criação de páginas, comunidades, grupos e narrativas virtuais se faz importante para entendermos os fenômenos sociais do século XXI. Assim, as análises etnográficas digitais são fontes ricas de conhecimento no que tange às questões contemporâneas. Este capítulo, além de traçar os percursos desta pesquisa, trouxe reflexões iniciais sobre os prospectos que animam uma antropologia no meio digital, de cunho etnográfico.

Uma pesquisa etnográfica objetiva conhecer eixos, morfologias, fisiologia e fenômenos sociais (Mauss, 2009) e conseguir interpretá-los a ponto de produzir significados (Geertz, 1973). A partir de um estudo de campo, e uma observação minuciosa durante a coleta de dados – seja ela participante ou não – ela procura entender as particularidades do grupo que está sendo pesquisado.

Dentro do ambiente digital, a etnografia não perde seu sentido, mas tenta adaptar suas abordagens para conseguir abarcar as especificidades do seu novo contexto. Mesmo a internet pode adquirir diferentes interpretações e identidades já que é um canal que possibilita várias formas de interações sociais (Evans-Cowley; Hollander, 2010). Entendendo o ciberespaço como cultura, Christine Hine (2020) considera que as tecnologias são passíveis de estudo com uma certa flexibilidade de interpretações. Quando analisadas dentro de seus contextos específicos, as mídias sociais possuem caráter dinâmico e, por isso, a imersão e o olhar etnográfico se fazem necessários, já que esse não deixa de ser um espaço próprio de construção de sentido.

Sei que trabalho de campo em antropologia têm sido observação participante, coleta de dados, interpretação e análise. Sei também que o trabalho de campo tem sido o *modus operandi* da construção etnográfica. Mas acredito que é necessário rever o que define campo de pesquisa em antropologia. Seria apenas espaço e presença física? Os “campos” dentro da disciplina sempre foram inúmeros, desde “sociedades simples” a “sociedades complexas”, desde sistemas de parentescos a uma antropologia que se dedicou a estudar a linguagem. Nesse sentido a etnografia vem evoluindo e na medida que ampliou seus estudos de sociedades simples para sociedades complexas, é necessário que busque maneiras também de atender ao novo cenário virtual. São tantos e variados os campos passíveis do fazer antropológico que considero que o fazer campo e logo depois construir uma etnografia a partir dele sempre fora uma espécie de transgressão de limites por já ter se modificado tantas vezes no corpo da disciplina. Portanto, seria uma pena se o reduzíssemos a espaço e presença física. Não é justo com o histórico da antropologia que definamos campo somente como uma extensão empírica da etnografia, e é mais injusto ainda que limitemos a etnografia a uma espécie de empiria de campo. E é por essa transgressão de limites que os ambientes virtuais também devem ser alcançados pela antropologia, e pela própria etnografia, pois como bem já foi demonstrado campo em antropologia é aquilo que alcança uma perspectiva. Se têm perspectivas, visões de mundo, interações atores indefinidos e me possibilita uma interpretação fica então determinada a condição de possibilidade do fazer etnográfico. Quanto aquele que se aventura como eu no

ciberespaço, para a atividade de pesquisa, é um erro acreditar que por ele “não ter ido”, no sentido geertziano do termo, ele não “esteve lá”. A internet, os mundos virtuais e as mídias sociais têm um contexto de fala e escrita que possuem referentes empíricos bastante claros e, portanto, não devem ser deixados de lado, por serem campos virtuais, cuja utilização extremada do termo é frequentemente empregada em oposição a “realidade”, mas que espero nesse capítulo tê-la operado como “aquilo que sem ser, possui os efeitos de ser” (Nodari, 2015). Enfim, o que eu quero propor não é uma inovação conceitual do que é etnografia, mas a inserção do fazer etnográfico a uma dimensão alheia da materialidade acessível, que é a internet.

2. HERANÇAS DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL: UM BREVE PANORAMA

A origem da polícia brasileira está intrinsecamente ligada à chegada da corte portuguesa ao Brasil em 1808 (Francis, 2012). Nesse mesmo ano, foi estabelecida a Intendência Geral de Polícia e, em 1809, surgiu a Guarda Real de Polícia. Ribeiro (2011) ressalta que, nos primeiros anos do Brasil Império, não há menção a uma polícia militar profissionalizada, caracterizando essas instituições como frágeis, incapazes, pouco articuladas e indisciplinadas⁸.

Apesar da escassez de registros e documentos sobre a atuação policial nesse período, Bretas e Rosemberg (2013) indicam que as forças militares desempenhavam atividades de patrulhamento nas áreas urbanas, além de exercerem controle nas estradas e lidarem com o problema dos escravizados fugitivos. A Intendência Geral de Polícia concentrava seu foco principal no controle social e na repressão, principalmente em um contexto de sociedade escravista. O policiamento era direcionado à perseguição de escravizados que se rebelavam contra a corte portuguesa. Logo, nota-se que nesse período, o público-alvo das forças militares estava concentrado em negros foragidos, refletindo não só a dinâmica da polícia brasileira nos primeiros anos do Brasil Império, mas evidenciando suas funções centradas no controle social e na manutenção da ordem escravocrata.

A Proclamação da República em 1889 marcou não apenas uma mudança no sistema político brasileiro, mas também um período em que os estados passaram a buscar maior autonomia. Simultaneamente, assistimos ao surgimento das primeiras forças policiais estaduais, que remontam à Guarda Real de Polícia, instituição estabelecida durante o período imperial (Mezzomo, 2005). Ao longo dessa transição, os padrões viciosos e preconceituosos característicos da polícia imperial não apenas persistiram, mas foram incorporados pelas polícias estaduais autônomas. Essa continuidade de práticas problemáticas levanta questões importantes sobre a evolução das instituições policiais no Brasil e destaca a influência duradoura de modelos e comportamentos historicamente problemáticos.

⁸ Não é objetivo deste capítulo desenvolver um histórico detalhado sobre a formação e atuação da Polícia Militar no Brasil. Busca-se, contudo, apresentar um panorama sucinto dos principais fatores históricos e estruturais que moldaram essa instituição, destacando as origens coloniais do aparato policial, suas funções de controle social durante o regime escravocrata e, posteriormente, sua consolidação como uma força de caráter militarizado no período republicano. Este breve recorte é utilizado apenas para contextualizar as práticas e discursos contemporâneos que envolvem a atuação policial, especialmente no que diz respeito às dinâmicas de violência e segurança pública.

A Lei Áurea (1888) e a Proclamação da República tiveram um impacto significativo na condição dos pobres e dos negros livres, sendo estigmatizados como "classes perigosas" pelas elites dominantes. A continuidade das práticas discriminatórias e violentas contra a população negra no Brasil, especialmente após a abolição da escravatura, enfatiza aspectos legislativos da atuação policial. O Código Penal de 1890, por exemplo, criminalizava a “vadiagem” e a capoeira, práticas associadas à população negra e à cultura afro-brasileira. A legislação, ao abordar a vadiagem e a capoeira no mesmo contexto, indica que o alvo principal das autoridades era os negros libertos, desamparados pelo Estado pós-abolição. Essa criminalização evidencia a falta de assistência estatal aos ex-escravizados, perpetuando o controle social sobre a população negra, vista como ameaça à ordem pública. Por sua vez, a criação das Guardas Municipais Permanentes no Rio de Janeiro, que mais tarde se tornaram as Polícias Militares e visavam a manutenção da ordem nas ruas, herdaram práticas discriminatórias das antigas patrulhas de escravos, como os capitães-do-mato, que atuavam como protótipos da polícia desde o século XVII (Holloway, 1997). Assim, as práticas discriminatórias e violentas contra a população negra no Brasil continuaram após a abolição da escravidão como uma forma de legitimar as posições sociais da elite dominante durante o período imperial brasileiro e, posteriormente, foram incorporadas às legislações e práticas policiais, resultando no legado de racismo estrutural que persiste até os dias atuais.

2.1 Polícia, violência e cidadania no centro das discussões

A polícia é estudada como uma instituição social que desempenha um papel crucial na manutenção da ordem social e no controle da criminalidade. As mais diversas abordagens examinam como as instituições policiais interagem com a sociedade, influenciam as relações sociais e moldam as dinâmicas de poder. Nessa perspectiva, a instituição é frequentemente explorada em termos de sua função no contexto da estrutura social mais ampla. Embora a sociologia clássica, por exemplo, não tenha abordado diretamente a instituição, as origens da disciplina ofereceram terreno para que mais tarde fosse se construindo pouco a pouco o estudo sobre as instituições policiais. Nesse domínio alguns exemplos são: Émile Durkheim (1977) que falou sobre o papel das instituições na manutenção da ordem. Karl Marx (1852) que analisa como o aparato estatal, incluindo forças repressivas, age para manter a dominação de classe e Max Weber (2004), que abordou questões de poder, autoridade e burocracia. Esses são alguns autores que oferecem conceitos e perspectivas que enriqueceram, em nível teórico, o entendimento das instituições policiais na sociedade. Suas teorias contribuem para uma

abordagem mais ampla e crítica no estudo da aplicação da lei e do papel desempenhado pela polícia na manutenção da ordem social.

Na verdade, a investigação sobre a polícia enquanto objeto de estudo representa uma temática relativamente recente na historiografia e nas ciências sociais. Ao se debruçarem sobre o governo, enfatizaram as funções militares dos partidos políticos, da burocracia, dos gabinetes e das legislações, negligenciando a importância da polícia, embora a manutenção da ordem pública seja uma das principais responsabilidades governamentais, cuja falha compromete a reputação do governo (Memória, 2003). Segundo a análise de Bretas e Rosemberg (2013), até a década de 1960, a abordagem predominante consistia em uma historiografia oficial, frequentemente conduzida por ex-membros das forças policiais.

Muitas razões justificam esse comportamento acadêmico. A polícia raramente parecia desempenhar um papel de destaque nos grandes eventos históricos. Suas atividades eram rotineiras, e o destino das nações geralmente não dependia diretamente de suas ações, nem de suas atividades. Além disso, as práticas coercitivas e opressivas necessárias para a atividade policial são desagradáveis. Entretanto, quando a polícia atua como o braço forte de regimes autoritários, sua presença se destaca, seja durante a repressão ou em situações de contrarrevolução. Fora desses contextos, ela é frequentemente percebida como parte da rotina diária (Memória, 2003). Por rotineiro, acredito que vale enfatizar que não é que a polícia não chamava atenção em suas práticas irregulares cotidianas, mas sim que suas atividades não eram contestadas e, em muitos dos casos, toleradas ou pior, percebidas como necessárias para lidar e conter a violência (Adorno, 1999; Bretas, 1995; Lima, 1994; Mingardi, 1992)

A atividade policial pode ser verificada em quase todas as organizações políticas que conhecemos, desde as cidades-estados gregas até os Estados atuais. Entretanto seu sentido e sua forma como é realizada tem variado ao longo do tempo. A ideia de polícia que temos hoje é produto de fatores estruturais e organizacionais que moldaram seu processo histórico de organização (Costa, 2004)

Como nos mostra Costa (2004) ao longo dos séculos, a polícia passou por transformações marcantes, refletindo as mudanças nas estruturas políticas, sociais e culturais das comunidades em que estava inserida. Desde suas origens, em contextos bem mais antigos, até os modelos contemporâneos, a atividade policial foi moldada por diversos elementos, como formas de governo, estruturas sociais, demandas populacionais, e novas formas de manutenção da ordem. A compreensão da evolução da polícia ao longo da história demanda uma análise aprofundada desses fatores, destacando como as instituições policiais foram modeladas para desempenhar papéis específicos em diferentes momentos e contextos. Além disso, a interação

dinâmica entre a polícia e a sociedade, bem como a influência das ideologias políticas vigentes, também contribuiu para a diversidade de abordagens e práticas policiais ao redor do mundo. Portanto, a noção contemporânea de polícia não é apenas o resultado de suas funções fundamentais, como a manutenção da ordem e a aplicação da lei, mas também reflete uma complexa interação entre fatores históricos, sociais e culturais que moldaram as instituições policiais ao longo do tempo.

É por isso, então, que a virada desse período no Brasil, marcada por eventos significativos no cenário brasileiro, como a ditadura, movimentos raciais e agitações estudantis, contribuiu para elevar a visibilidade das atividades policiais. Esse contexto tumultuado não apenas trouxe à tona a atuação da polícia, mas também a transformou em um objeto de problematização. As grandes agitações e mudanças sociais dos anos 1960 propiciaram uma nova perspectiva sobre o papel da polícia na sociedade, incitando debates e análises críticas sobre suas práticas, estruturas e impactos.

As repercussões da ditadura militar no Brasil (1964-1985), em específico, chamam a atenção, pois o agir policial estava sob a égide de um governo autoritário e nacionalista que violou os direitos políticos dos cidadãos. As ações violentas das polícias militares estaduais eram agora fundamentadas nos Atos Institucionais (AI), instrumentos legais emitidos pelo regime e, de maneira mais proeminente, na Lei de Segurança Nacional de 1969.

A Lei de Segurança Nacional desempenhou um papel crucial ao justificar a atuação violenta por parte da polícia, inaugurando um amplo cenário de repressão contra os cidadãos brasileiros, agindo na lógica do “inimigo interno”, tendo como principais alvos os crimes de opinião, políticos e de subversão. Durante o patrulhamento nos centros urbanos, as forças policiais focavam em reprimir qualquer manifestação ou atividade que fosse considerada contrária aos interesses do regime militar.

Essa instituição tornou-se um dos principais instrumentos de controle político durante a ditadura, incorporando em sua prática cotidiana a repressão, detenções arbitrárias e violações aos direitos humanos. A emergência desse fato histórico marcou uma transição importante na abordagem acadêmica, evidenciando a necessidade de uma compreensão mais profunda das complexas relações entre as forças de segurança e a sociedade brasileira. (Bretas e Rosenberg, 2003)

Segundo Murilo de Carvalho (2015), a polícia é a manifestação mais tangível do Estado, pois, para a população, a presença e a atuação policial são experiências concretas e imediatas do poder estatal. Em muitos casos, especialmente para a população mais vulnerável ou economicamente desfavorecida, a interação com a polícia pode ser a principal forma pela qual o Estado se faz presente em suas vidas. O comportamento policial, assim, desempenha um papel crucial na percepção de legitimidade das instituições democráticas. Se a polícia age de maneira justa, eficaz e respeitosa em relação aos direitos individuais, isso fortalece a confiança da população nas instituições democráticas, contribuindo para a estabilidade do regime. Por outro lado, a má conduta policial, os abusos de poder ou as práticas discriminatórias podem minar a confiança na legitimidade do Estado e das instituições democráticas.

Acho importante dizer que Murilo de Carvalho destaca o comportamento da população em relação à polícia a partir de parâmetros ideais de preceitos democráticos. Mas, aqui, percebo a necessidade de considerar um contraponto a esses termos ideais de como a população pode reagir à má conduta policial, aos abusos de poder ou às práticas discriminatórias sem necessariamente perder a confiança na instituição policial. Como será demonstrado nos capítulos seguintes, ao observar como a população interage diante de notícias de violência policial, nota-se que as narrativas culminam em expressões como *sal neles*, *padrão* e *CPF cancelado*, traçando outro caminho para a visão de ideal democrático apresentada por Carvalho (2015), e que, por meio destas, autoriza-se coletivamente a morte de certos indivíduos e as práticas ilegais da polícia.

A meu ver, esse fenômeno possui uma combinação complexa de fatores que envolve desigualdades sociais, um país que historicamente tolera e suporta a violência, além de fatores culturais e políticos. Quanto à falta de confiança percebida por Murilo de Carvalho como uma reação ao comportamento ilegítimo da polícia, minha perspectiva é que esse sentimento antecede a ocorrência da violência policial. Não é a violência ilegítima em si que gera a desconfiança da população na polícia, mas sim uma desconfiança generalizada nas instituições, incluindo o próprio sistema de justiça. Essa desconfiança não apenas faz a população aceitar, mas também aclamar a violência como forma de resolução de conflitos.

Max Weber (1974), um dos principais teóricos da sociologia, oferece uma visão do Estado como uma instituição detentora do monopólio legítimo do uso da força dentro de uma determinada área geográfica. Para Weber, o Estado é caracterizado por possuir três elementos

fundamentais: território definido, população e monopólio do uso legítimo da força coercitiva. O Estado é, assim, a única instituição que possui o direito de exercer o uso da força de maneira legítima, diferenciando-o de outras organizações e grupos sociais. A polícia, como órgão executor da força interna do Estado, representa a manifestação prática do monopólio estatal, conforme afirma Carvalho (2015) sobre o uso legítimo da força. A autorização exclusiva concedida à polícia para empregar a força física, direta ou por ameaça, destaca-se como uma das características distintivas da atividade policial no contexto do Estado.

Em nossa época, (...) deve-se conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território – a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado – reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física. E, com efeito, é próprio de nossa época o não reconhecer, em relação a qualquer outro grupo ou aos indivíduos, o direito de fazer uso da violência, a não ser nos casos em que o Estado a tolere: o Estado se transforma, portanto, na única fonte do "direito" à violência. (Weber, p. 59, 1974)

A compreensão do Estado, conforme delineada por Weber, especialmente no que concerne ao monopólio legítimo da força, oferece uma base teórica para analisar o papel e a autoridade da polícia na sociedade. No entanto, a abordagem weberiana não é totalmente abrangente ao lidar com a manifestação arbitrária e ilegítima do poder estatal, especialmente quando direcionada aos estratos mais empobrecidos da população. Mesmo após os eventos que contribuíram para a consolidação da democracia no Brasil, no período pós-ditadura militar (Carvalho, 2015), durante o qual se testemunhou um esforço considerável para fortalecer os valores democráticos e os direitos civis, persistem desafios substanciais. Isso é evidenciado pela intensificação do uso de termos como "cidadão" e "cidadania", refletindo a ênfase na noção de cidadania intrinsecamente vinculada à ideia de democracia, que implica o reconhecimento dos direitos e deveres dos cidadãos em um contexto democrático. Apesar das transformações políticas ocorridas, Costa destaca que tais mudanças não necessariamente resultaram na instauração de regimes políticos caracterizados pelo exercício democrático do poder. Pelo contrário, observa-se a persistência e a emergência de práticas autoritárias por parte de certos agentes e instituições estatais, como a polícia, mesmo após a década de 1980, quando a América Latina experimentava transições democráticas (Adorno, 1999; Costa, 2004; Kant de Lima, 1997). Essa instituição, ao invés de evoluir em direção a estruturas políticas mais democráticas, continua a exercer seu poder de maneira autoritária.

A prática policial em relação a diferentes grupos de pessoas destaca a complexidade da cidadania na sociedade brasileira, apontando para desigualdades que não coadunam com a

aplicação de princípios democráticos. Ao analisar como a polícia interage com diferentes grupos de pessoas, podemos observar nuances importantes que muitas vezes desafiam a noção idealizada de cidadania como um papel social associado à igualdade. Essa disparidade é particularmente evidente em situações como abordagens policiais, revistas e detenções, onde certos grupos são frequentemente alvo de tratamento diferenciado com base em características como raça, classe social ou gênero. Roberto DaMatta (1997), que explorou as origens históricas e culturais das variações na concepção de cidadania no Brasil, demonstra a influência do Estado colonial, que moldou a sociedade por meio de suas instituições e leis, estabelecendo uma organização burocrática peculiar. A questão central levantada é se é possível falar de uma única concepção hegemônica de cidadania ou se devemos considerar a hipótese de uma sociedade com múltiplas formas de cidadania, correspondentes a diferentes esferas de ação.

DaMatta, ao analisar a expressão "Você sabe com quem está falando?", destaca um desejo dos indivíduos de serem avaliados por padrões diferentes daqueles estabelecidos pela lei. O autor observa que, embora a condição de "cidadão" seja parte integrante da ética pública e das constituições, essa realidade não se reflete na prática cotidiana da sociedade brasileira. Essa busca por reconhecimento, acionada por essa frase, no entanto, não se limita a eventos cívicos ou políticos, mas se estende a situações do dia a dia, como lidar com a polícia. Nesse contexto, o reconhecimento não se dá apenas como cidadão, mas como um indivíduo inserido em redes sociais e relações interpessoais. É o conceito de "cidadania regulada", proposto por Wanderley Guilherme dos Santos (1987), que oferece uma lente teórica para entender como a cidadania no Brasil pode estar vinculada a uma estratificação social e ocupacional. Nesse contexto, certas categorias ocupacionais e certas classes sociais desfrutam de mais direitos do que outras, desviando-se da noção de cidadania de seu significado político universalista.

No entanto, se a polícia representa o uso legítimo da força pelo Estado, como conceitua Weber (1974), como explicar o uso ilegítimo dessa força? Kant de Lima (1994) lança luz sobre o papel fundamental da polícia, não apenas como uma entidade executora da lei, mas como uma força que desempenha um papel ativo na construção e manutenção da ordem social. A abordagem inquisitória vai além da simples busca por informações ou evidências; ela envolve uma dinâmica mais complexa de investigação, julgamento e imposição de sanções.

A polícia "contamina" suas funções de investigação pelas de vigilância. Em vez de apurar os fatos a polícia vigia a população, num processo preliminar de seleção para a aplicação desigual da lei. O tratamento legal dispensado vai depender do "status" social de cada pessoa, como é o caso da prisão especial. Ao exercer funções

judiciárias, a polícia não atua simplesmente como agente do sistema judicial, identificando os fatos criminoso previamente tipificados (previstos) previstos pela lei, tal como estipula a teoria jurídica brasileira. Na realidade, a polícia “prevê” os fatos delituosos por meio de suposições relativas ao caráter do delinquente – os estereótipos... (Lima, 1994, p. 08)

Ao descrever a polícia como inquisitória, Kant de Lima enfatiza que essa prática não se limita a uma abordagem técnica e neutra, mas está profundamente enraizada em processos de poder, controle social e construção de narrativas. As ações policiais não são apenas reativas, mas também proativas na identificação e punição de comportamentos considerados transgressores. Quanto ao aspecto não oficial, ilegítimo, da atuação policial, ele ressalta a importância de considerar não apenas as leis escritas, mas também as práticas cotidianas e a interação direta entre a polícia e a comunidade. Essas ações não apenas buscam descobrir informações, mas também contribuem para a criação e recriação de verdades que exercem impacto direto na comunidade. Em outras palavras, a polícia, de maneira não oficial, realiza punições a indivíduos, criando a percepção de que aqueles abordados podem ser transgressores da ordem estabelecida. Essas práticas não oficiais, às quais Kant de Lima se refere, podem ser visualizadas nas publicações feitas pelas duas páginas acompanhadas na minha pesquisa. É o que se chama de *suspeitos/atitude suspeita*:

BOPE PRENDE *SUSPEITO* DE MATAR *TRABALHADOR* DURANTE ASSALTO
(Correio Amapaense, 2022)

Helkison e Rafael foram mortos na sexta-feira (10), em Santana [...], em meio a uma tentativa de abordagem da PM a um carro *suspeito*. (G1 Amapá, 2021)

Em menos de 24h três *suspeitos* foram mortos em *confronto* com a Polícia Militar na Zona Norte de Macapá (Correio Amapaense, 2022)

A expressão *atitude suspeita/suspeitos* nas narrativas das publicações carrega consigo uma carga significativa de interpretações e implicações, muitas das quais estão relacionadas a contextos específicos, como notícias policiais e cobertura de incidentes. A *atitude suspeita* ou um sujeito *suspeito* são subjetivos e podem variar de acordo com as interpretações individuais, especialmente daqueles que observam ou reportam o comportamento em questão. O que uma pessoa considera como uma *atitude suspeita* pode diferir significativamente do ponto de vista de outra, o que substitui uma abordagem dita como técnica e neutra da polícia. Essas duas categorias sugerem primeiro que uma atitude é percebida como um risco, ameaça à segurança pública ou que determinado comportamento está fora do padrão esperado. Ao mesmo tempo um indivíduo que é identificado como *suspeito* pela polícia, na maioria das vezes não está ancorado em evidências concretas, mas sim na percepção subjetiva da polícia, podendo ser influenciada por estereótipos, preconceitos ou por características como raça, gênero e classe social.

Rotular alguém como indivíduo suspeito amplia o poder da polícia. Isso significa que as autoridades têm margem para decidir quem é considerado *suspeito*, permitindo ações que

podem variar desde uma abordagem para averiguação, até prisões mais agressivas ou, em casos mais graves, a permissão para o uso da força letal, como foi o caso de Helkison e Rafael, em Santana. Eles estavam voltando do trabalho para casa de bicicleta quando foram atropelados intencionalmente pela polícia, por serem *suspeitos* de estar em um veículo anteriormente perseguido por eles. Os dois eram inocentes (G1 Amapá, 2021). Assim, a expressão *indivíduo suspeito* está muitas vezes associada a situações em que a polícia emprega a força, seja na detenção, abordagem ou, em alguns casos, *confrontos* letais, como demonstrado. A interpretação da suspeição pode ser um fator determinante nas decisões sobre o uso da força. Esse tipo de rotulação, contudo, ocorre muitas vezes antes de qualquer processo legal, impactando diretamente a presunção de inocência do indivíduo. Por isso, é importante lembrar que *suspeito* não apenas pressupõe culpa, mas também implica que o indivíduo pode vir a ser inocente, tanto quanto pode vir a ser culpado. Ressalta-se, assim, a importância de examinar como as atividades da polícia afetam diferentes grupos sociais e suas implicações para os direitos civis e individuais. Essa perspectiva é essencial para compreender o papel complexo e multifacetado da polícia na sociedade brasileira (Caldeira, 2000; Cardoso de Oliveira, 2002; Cardoso, 2010; Leite, 2012; Machado da Silva, 2008; Poncione, 2007; Muniz, 1999; Zaluar, 1985).

A perspectiva apresentada por Michel Misse (2006) sobre a legitimidade da violência nos é interessante aqui por se tratar de um complemento ao conceito de monopólio estatal da violência proposto por Max Weber. Enquanto Weber destaca a legitimidade do uso exclusivo da força pelo Estado, Misse direciona o foco para a complexidade da legitimidade da violência em si. Segundo ele, a legitimidade da violência é um aspecto crucial na distinção entre crime e "violência". Essa diferenciação é fundamental para compreender como a sociedade percebe e avalia as ações violentas. A violência cometida por cidadãos comuns é considerada ilegítima, adquirindo a configuração de crime. Em contraste, o monopólio da violência mantido pelo Estado é reconhecido como legítimo, fundamentado em sua autoridade legal e na suposta defesa do bem comum.

Entender a legitimidade da violência como um elemento-chave na caracterização do crime implica questionar não apenas a natureza do ato em si, mas também os contextos sociais, históricos e culturais que moldam as percepções coletivas sobre o que é aceitável ou intolerável. Misse (2006) sugere que a sociedade atribui significados diversos à violência, e sua aceitabilidade está muitas vezes vinculada a considerações de ordem legal, ética ou mesmo

moral. Essa perspectiva destaca a necessidade de examinar de perto os critérios pelos quais a sociedade legítima ou deslegítima diferentes manifestações de violência. Em um cenário em que o Estado detém o monopólio da violência legítima, é essencial considerar como essa legitimidade é construída, mantida e contestada, especialmente quando confrontada com a realidade das práticas policiais e o exercício do poder coercitivo em nome da ordem e segurança públicas.

Entretanto, embora Misse forneça uma compreensão sobre a distinção entre crime e violência uma questão ainda persiste: como é categorizada o uso da violência ilegítima perpetrada pela polícia? Ela também é julgada como criminosa? Se ela é ilegítima logo ela não é estatal? A legitimidade, segundo esta perspectiva, surge da demarcação de limites das práticas estatais. A violência de guerra entre estados e o controle policial sobre a violência na sociedade são considerados legítimos por serem ações do estado. No entanto, outras formas de violência que imitam a violência estatal ou que desafiam seu controle seriam consideradas ilegítimas na perspectiva de Weber.

Veena Das e Deborah Poole (2008) argumentam que a violência ilegítima perpetrada pela polícia é, na verdade, uma extensão do Estado atuando nas margens. De acordo com essa perspectiva, a violência ilegítima não apenas ocorre dentro da estrutura estatal, mas é intrínseca à própria natureza do Estado. A abordagem em torno do que é ou não é legítimo no contexto do Estado moderno parte do pressuposto de que suas práticas se baseiam em leis escritas para consolidar seu controle sobre assuntos, populações, territórios e vidas. Mas as autoras, contrariando a ideia de que o Estado é respeitoso à sua legibilidade, apresentam em sua etnografia o Estado como sendo constantemente experimentado e desconstruído pela ilegibilidade de suas próprias práticas, documentos e palavras. Isso inclui práticas ilegais como deslocamentos, falsificações e interpretações em torno da circulação e uso de documentos de identificação pessoal, por exemplo. A margem, como esse espaço entre corpos, lei e disciplina, parece abrigar práticas que estão relacionadas a uma contínua redefinição da lei por meio de formas de violência e autoridade. Essas práticas podem ser percebidas como extrajudiciais, anteriores à lei e fora do controle estatal. São elas as responsáveis pela produção de corpos matáveis (Agamben, 2017), mas também por formas de poder incorporadas na figura da polícia local.

Nesse sentido, o uso da violência ilegítima não é externo ao Estado, mas é uma forma pela qual o Estado opera nas margens. A prática de violência que não se alinha com a

legitimidade legal e ética, muitas vezes, ocorre dentro do âmbito do Estado, especialmente nos lugares de exclusão social. Isso implica que, embora certas ações violentas possam não ser consideradas legítimas de acordo com as leis e normas estabelecidas, ainda podem ser empregadas como uma estratégia estatal, especialmente em lugares periféricos. Portanto, a ideia é que o Estado não apenas exerce poder por meio de meios legalmente sancionados, mas também recorre à violência ilegítima, especialmente em contextos marginais (Das e Poole, 2008).

Enfim, a compreensão da história da polícia no Brasil é essencial para olharmos a atuação policial no Brasil contemporâneo. O passado escravocrata e ditatorial do país deixou marcas profundas na estrutura das forças de segurança, influenciando suas práticas e relações com a sociedade. Historicamente, a polícia no Brasil desempenhou seu papel na manutenção da ordem social, operando-o de maneira seletiva, discriminatória e violenta, especialmente contra minorias étnicas, comunidades marginalizadas e grupos socioeconômicos desfavorecidos. Essa seletividade na aplicação do poder estatal revela uma gestão da vida (Agamben, 2017) por parte do Estado, onde certos segmentos da sociedade são alvo de discriminação e violência policial, enquanto outros gozam de proteção e garantias legais.

No cenário específico do estado do Amapá, assimilar a história da polícia brasileira emerge como um elemento crucial para contextualizar os atuais desafios enfrentados na área de segurança pública. A observação da aplicação seletiva da violência policial em áreas urbanas marginalizadas transcende a mera reflexão sobre uma herança histórica; ela revela práticas arraigadas que continuam a expor certos grupos à vulnerabilidade. É urgente analisar de maneira mais aprofundada as dinâmicas específicas do Estado, que ostenta a polícia mais letal do Brasil. A compreensão dessas práticas requer uma exploração sensível aos contextos e aos sentidos locais de justiça, visando desvendar o que está subjacente à permissão coletiva para o uso letal da força policial no Amapá.

2.2. A Polícia Militar do Amapá

No contexto da publicação recente do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em julho deste ano, o Amapá é destaque como estado mais violento do país, com taxa de Mortes Violentas Intencionais-MVI de 69,9 por 100 mil habitantes, ganhando além disso o primeiro lugar mais uma vez em letalidade policial, com taxas de 23,3 mortes a cada 100 mil habitantes, o que corresponde a sete vezes a média nacional média nacional de letalidade policial. Nesse

ranking, o Amapá segura sua posição entre os 3 primeiros lugares de estado com maior letalidade policial desde 2015, garantindo a posição de 1º lugar há 4 anos (FBSP 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024).

Mas, antes de entrar no contexto da letalidade policial no estado, há a necessidade de nos inteirarmos sobre os percursos que erguem a instituição da Polícia Militar no Amapá. A Polícia Militar no estado nasceu em 1943, durante o Governo do Capitão Janary Nunes, como uma Guarda Territorial (GT), junto com a criação do Território Federal do Amapá, e sua demanda por pessoas na prestação de serviços públicos que iam desde a construção civil à promoção da segurança do Território Federal, que foi preenchido pela GT. (PMAP, 2016):

O Decreto Lei nº 5839 de 21 de setembro de 1943, diz em uns de seus artigos: “Art. 4º ao governador compete: X – Prover a organização de uma guarda territorial, que será civil;”. Foi criada assim a “saudosa” Guarda Territorial, em 17 de fevereiro de 1944, através do Decreto Lei nº 08 do Governo Territorial do Amapá. A Guarda Territorial se destaca não só pela força pública, mas também com auxílio ao governo local na prestação de determinados serviços básicos de atendimento à população e que vão além da missão de policiamento como: carpintaria, marcenaria, manutenção de prédios públicos, pinturas de prédios públicos, organização de enterros em caso de falecimentos, sapataria e alfaiataria. (PMAP, 2018)

Os integrantes da Guarda Territorial exerciam uma ampla gama de funções cruciais no território, englobando desde a vigilância e manutenção da ordem até a limpeza das ruas urbanas e dos igarapés. Suas responsabilidades abrangiam, ainda, a execução de trabalhos essenciais para o bem público, relacionados ao saneamento, transporte, povoamento, colonização e estímulo à produção territorial. No antigo Território Federal do Amapá, os compromissos da Guarda Territorial iam além, incluindo atividades artesanais, como marcenaria, sapataria e alfaiataria. Vale destacar que, para além de suas atribuições convencionais, a Guarda Territorial se dedicava a práticas filantrópicas, participando ativamente na confecção de uniformes para seus membros, na produção de colchões, móveis e caixões (para auxiliar a população de baixa renda), assim como na fabricação de calçados destinados às escolas (Luna, 2023).

Na cena capturada na imagem abaixo, observam-se jovens desempenhando atividades na olaria⁹ do Território Federal. Muitos membros da Guarda Territorial iniciaram sua trajetória profissional nessa olaria durante a adolescência. Destaca-se o senhor vestindo uma camiseta regata, identificado como o falecido Guarda Calango:

Figura 3: Olaria da cidade

⁹ Local onde se produz objetos de cerâmica, como tijolos, telhas, ou outros artefatos de argila cozida. A atividade em uma olaria pode incluir diversas etapas, desde a extração da argila até a produção final dos objetos cerâmicos.



Fonte: Livro “Memórias da Briosa Guarda Territorial do Amapá”, 2023

Depois de quase 32 anos de existência da Guarda Territorial é que em 1975, ela ganha a alcunha de Polícia Militar do território Federal do Amapá, decretado pela lei federal n° 6.270, determinada pelo então Presidente da República Ernesto Geisel. Foi em meio a essa nova conjuntura que a Guarda Territorial foi paulatinamente sendo abolida, e alguns de seus respectivos membros foram incorporados pela então recém-criada Instituição da Polícia Militar por meio de seleção, enquanto a outros integrantes foram dados outras providencias como órgãos administrativos do Território (PMAP, 2016). Dado isso, aqui me concentro no Batalhão da Polícia Militar que mais aparecem nas publicações das duas páginas selecionadas. Tais eles são o BOPE (Batalhão de Operações Especiais) e suas divisões: a ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas), a COE (Companhia de Operações Especiais) e o GIRO (Grupo de Intervenção Rápida e Ostensiva). O site oficial da instituição no Estado, deixa claro que essas corporações possuem um conjunto de normas particulares dotados de uma certa especialização e técnicas corporais:

SOBRE O BOPE: “[...]objetivo de apoiar o Comando Geral da PMAP e as unidades de áreas em ocorrências de maior grau de complexidade, que requeiram a atuação de uma tropa dotada de técnicas e armamentos especiais. (PMAP, 2023)

ROTAM: RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS MOTORIZADAS: missão de realizar o patrulhamento tático especializado em ocorrências de alto e altíssimo risco na capital e no interior do estado [...]Para servir na ROTAM, necessário concluir o COR (Curso Operacional de ROTAM), e, assim, conquistar o valoroso RAI O VERMELHO E IMORTAL. Nesse curso o policial vivencia todos os ensinamentos da DOCTRINA DE ROTAM, que é um sistema teórico, técnico e filosófico, alicerçado na práxis laboral da atividade policial militar, que fundamenta todo o conhecimento técnico e tático operacional, bem como a conduta, postura e compostura do policial que serve na 1ª Companhia de ROTAM/BOPE. É valendo-se desses princípios doutrinários que o profissional da ROTAM possui grande credibilidade perante a sociedade amapaense no cumprimento de suas missões. A nossa principal missão? Preservar vidas e aplicar a lei. A ROTAM É RESERVADA AOS HERÓIS. (PMAP,2023)

COE: COMANDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS Companhia de Operações Especiais-COE atua em missões de altíssimo risco e complexidade, que exigem

emprego de armas, equipamentos e recursos humanos com treinamento diferenciado, dessa forma, mantém um efetivo de prontidão ou sobreaviso, podendo assumir a configuração de Grupamento de Intervenção Tática e Gerenciamento de Crises, Patrulha Urbana, Patrulha Rural, Patrulha Ribeirinha, Esquadrão de Bomba, Time de Atirador Policial de Precisão, entre outros; prontos para operar em qualquer lugar do Estado, a qualquer hora...(PMAP, 2023)

GIRO: GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA E OSTENSIVA: o Grupo de Intervenção Rápida e Ostensiva (Giro) surgiu da necessidade de se criar no estado do Amapá uma modalidade de policiamento com intuito de combater os crimes complexos, principalmente aqueles cometidos com a utilização de motocicletas. A CIA tem por finalidade realizar o moto patrulhamento tático, focado no combate aos crimes de maior complexidade e risco, tais como roubo à mão armada, principalmente quando os criminosos utilizam motocicleta em suas ações. (PMAP, 2023)

A história da Polícia Militar do estado do Amapá se faz importante na medida em que o corpo da corporação policial, e suas expressões em determinadas situações, “surgem como resposta a uma situação social e aparece sempre revestido de uma história ou de uma cultura local” (Douglas, 2023, p.93). Conforme a transição de GT para PM foi sendo efetivada, é possível notar uma mudança no que concerne as funções tomadas pela Guarda Territorial e as novas funções dadas a Polícia Militar. Trata-se num primeiro momento de um distanciamento quanto aos propósitos iniciais dessa organização, que a princípio possuía obrigações de caráter mais amplo, dedicada não somente à conservação da estabilidade pública, mas também dirigida a uma certa espécie de cooperação civil para uma mudança que se estrutura sob a égide do autoritarismo da ditadura militar e portanto alicerçadas em valores como disciplina e hierarquia, que enfatizam e especializa o exercer de suas funções ao *combate do crime/inimigo*.

Esse arranjo se mantém até a atualidade refletindo mudanças na corporação, que antes era voltada a uma multiplicidade de habilidades corporais, para cumprir técnicas e que agora ajusta sua corporeidade para se concentrar em habilidades de combate, policiamento e segurança pública. Essas novas habilidades, dadas ao nascimento oficial da Polícia Militar em 1975, hoje são reforçadas no site oficial da instituição do estado, como algo técnico, que inclui sistemas teóricos e cursos de especialização tática. Nesse sentido o *modus operandi* pelo qual as ações da Polícia Militar se orientam segundo a própria corporação se dá por um conjunto de procedimentos e abordagens aprendidas. Todas as unidades mencionadas enfatizam a importância do treinamento e técnicas corporais no desempenho de suas funções. Isso inclui o uso de armas, táticas de intervenção e patrulhamento especializado. Ressalta-se as habilidades físicas e técnicas específicas para enfrentar situações complexas e perigosas. Ao mesmo tempo chama atenção outro elemento que perpassa a ação policial: a *doutrina*. No site da instituição a palavra *doutrina* esta destacada em letras maiúsculas. Essa *doutrina*, segundo eles, é de onde parte o conhecimento que fundamenta a sua *conduta, postura e compostura*, não se limitando

somente ao aspecto técnico das ações, mas sendo definida também como *filosofia* ao estabelecer os valores fundamentais à polícia.

Fixa-se, assim, a doutrina como um conjunto de princípios, valores e diretrizes que orientam as ações dos policiais, enquanto a técnica refere-se às habilidades práticas desses corpos para executar essas ações. Outro elemento importante é a identidade acionada pela instituição para os indivíduos que fazem parte da polícia: a do *herói*. Todas essas divisões adotam uma narrativa que remete ao heroísmo de seus membros, evidenciada na frase: “A ROTAM É RESERVADA AOS *HERÓIS*”, ou exibida pela ênfase nas *missões de altíssimo risco e complexidade* da COE e do GIRO. Esse elemento identitário parece conferir orgulho ao grupo e firma um compromisso *heroico* de seus membros com a *missão*. E por último destaco a ênfase na preservação de vidas e aplicação da lei, mostrando que todo treinamento técnico dos membros da polícia para enfrentar *situações de risco e complexidade*, envolve o equilíbrio entre a necessidade da ação através do uso legítimo da força do qual a polícia é detentora, e a proteção dos direitos e segurança das pessoas envolvidas.

Kant de Lima (1997) explora como a polícia e a cultura judiciária estão interligadas no Brasil. Ele destaca que a administração de conflitos pela polícia está fortemente relacionada à posição particular que a instituição policial ocupa no sistema judiciário. Trata-se da "cultura policial", que se refere ao conjunto de valores, práticas e crenças compartilhadas dentro dessa instituição. Kant de Lima argumenta que entender a cultura policial é fundamental para compreender a exclusão social, destacando como diferentes tradições culturais moldam a administração de conflitos.

No contexto policial, a violência parece ser um meio de regulação extremo que define as ações da polícia em situações de resolução de conflito como uma operação direta sobre o corpo, que perpassa técnicas aprendidas e incorporadas. Em seu estado incorporado, a violência manifesta-se como disposições ou predisposições duradouras, que se integram profundamente no corpo de uma pessoa, tornando-se suas propriedades físicas, tais como posturas corporais, habilidades linguísticas e preferências estéticas (Bourdieu, 1989). Identifica-se essa violência pública e incorporada da polícia como um *habitus*:

[...] evidencia as capacidades criadoras, ativas, inventivas, do *habitus* e do agente (que a palavra hábito não diz), embora chamando atenção para a ideia de que este poder gerador não é o de um espírito universal, de uma natureza ou de uma razão humana como em Chomsky _ o *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um haver, um capital (de um sujeito transcendental na tradição

idealista) o *habitus*, a *hexis*, indica a disposição incorporada, quase postural_, mas sim o de um agente em ação. (Bourdieu, 1989, p. 61)

O *habitus* da prática policial, dessa maneira representa um conhecimento adquirido e especializado, que se consolida especialmente a partir do período de transição de Guarda Territorial para a Polícia Militar, marco inicial da construção de uma nova identidade e *missão* da corporação ao longo do tempo. Quanto à posição institucional da Polícia Militar do Amapá, o que dá base ao *habitus*, ou seja, ao agente em ação, permanece vinculado aos objetivos esboçados no início da história da instituição, e se refere ao seu papel dentro da segurança pública, de combate ao crime, manutenção da ordem e proteção da sociedade. Há também uma associação institucional da corporação policial ao *heroísmo*, que se refere a qualidades como coragem, bravura, proteção dos outros, pode envolver também defesa de valores considerados nobres. Essa identidade também é acionada pelas pessoas que acompanham as duas páginas, e pode se desdobrar em outros termos como por exemplo *guerreiro*. A percepção pública sobre o ato heroico, nitidamente envolve a valorização da violência e o uso da força letal pela polícia quando este é percebido como uma resposta eficaz ao crime.

Assim, o ato heroico envolve disposições incorporadas que moldam a atuação desses agentes no campo da segurança pública e que culminam em uma corporação voltada para o extermínio, como veremos nos capítulos subsequentes. Identifico a resposta letal da polícia em determinadas situações, e a demonstração pública do que consiste na eliminação do *bandido/criminoso* como também uma técnica corporal extrema aplicada pelos policiais, que deveria ser utilizada quando todas as outras opções de resolução de conflitos a qual se pressupõe serem repassadas pela própria corporação se esgotassem. É preocupante que o extermínio incorporado como uma técnica da instituição policial seja exposto repetidamente como uma das alternativas viáveis de conter uma situação em uma quantidade significativa de casos, não existindo um meio termo para o *combate/neutralização* do *inimigo*. Isso torna mais evidente que parte do conhecimento especializado que fundamenta a tática operacional, bem como a *conduta, postura e compostura* do policial perpassa o uso constante e excessivo da violência, exibida nas duas páginas como uma técnica letal, que incorpora e implica no extermínio de corporeidades muito específicas.

Aqui retornamos à relação entre cidadania, direitos e privilégios, que se revela como uma teia complexa que influencia diretamente os dilemas enfrentados no contexto brasileiro em relacionados à violência e à atuação policial. No Brasil, a cidadania, teoricamente, deveria garantir direitos igualitários a todos os cidadãos, mas a realidade muitas vezes evidencia uma

disparidade significativa. A ideia de cidadania, enquanto um conjunto de direitos e deveres, está intrinsecamente ligada à noção de igualdade perante a lei. Entretanto, a prática revela que alguns grupos sociais são privilegiados em detrimento de outros, ampliando as discrepâncias no acesso aos direitos básicos. Isso cria um cenário onde a cidadania é experimentada de maneira desigual, com alguns desfrutando de privilégios que outros são marginalizados a buscar.

A desumanização e a naturalização da morte de certos grupos, demonstram como dispositivos estatais atuam na gestão das mortes e perpetuam a desigualdade social. A desumanização é parte constitutiva dessas situações, e tensiona a linguagem universal dos direitos humanos com percepções particulares. A sociabilidade violenta, o elemento que fragmenta a vida cotidiana e coexiste com diferentes formas de vida, destaca a inexistência de um "mundo comum", resultando na fragmentação da cidadania (Freire, 2010). Cidadãos que pertencem a grupos historicamente marginalizados enfrentam uma realidade em que seus direitos são frequentemente desrespeitados, e a violência policial muitas vezes recai de maneira desproporcional sobre esses grupos. A polícia do Amapá, como maior representante da letalidade policial no Brasil se torna um reflexo direto dos desafios enfrentados na consolidação de uma cidadania plena para todos. Para abordar essas questões de forma efetiva, é necessário reconhecer os privilégios que permeiam as estruturas sociais, bem como repensar e reformar a atuação policial para garantir que todos os cidadãos se beneficiem igualmente da proteção e aplicação justa da lei. Dessa forma, a construção de uma cidadania plena no Brasil requer uma análise crítica das interseções entre direitos, privilégios, violência e o papel da polícia na promoção ou obstrução desses princípios fundamentais.

3. O ESTADO MAIS VIOLENTO DO PAÍS TEM A MELHOR POLÍCIA DO BRASIL: A EFICÁCIA SIMBÓLICA EM TORNO DA LEGITIMAÇÃO DA LETALIDADE

Justificando o título deste capítulo, é importante esclarecer que a expressão *a melhor polícia do Brasil* foi identificada pela primeira vez durante minha pesquisa de campo, especificamente em resposta a uma publicação da página do G1 Amapá no *Facebook*, no dia 5 de março de 2022. A publicação trazia a seguinte chamada: “Amapá chega ao 3º ano seguido com a maior taxa do país de pessoas mortas pela polícia”. Entre as interações geradas pela notícia, esse comentário se destacava repetidamente em tom de exaltação e honorabilidade à atuação policial do estado. A notícia fazia referência aos dados do Monitor da Violência, que acabava de publicar na época o aumento dos números de óbitos ocasionados pela polícia do estado entre os anos de 2020 e 2021 (Monitor da Violência, 2022). Apesar da notícia apresentar dados relativos à taxa de letalidade por intervenção policial, os comentários na publicação sobre o assunto parabenizavam a polícia do estado, enaltecendo seu papel na manutenção da segurança:

Parabéns pra *melhor polícia do Brasil*
a *melhor polícia do Brasil*
Parabéns a PM do Amapá, a *melhor do Brasil*
Simplesmente a melhor
Trabalho incrível da *melhor Polícia*
Parabéns a briosa
É a polícia mais eficiente do Brasil
Nós temos a *melhor polícia do Brasil* (G1 Amapá, 2022)

Os dados oficiais indicam que, nos últimos anos, a polícia militar do estado se manteve, consecutivamente, como a mais letal do Brasil (FBSP, 2021; 2022; 2023; 2024). No entanto, parte do público local reage de forma distinta do que se poderia imaginar em uma sociedade democrática, em que se espera que o Estado priorize a preservação da vida. A maioria das manifestações destaca um sentimento de orgulho pela ação repressiva da polícia, interpretando-a como uma resposta eficaz no combate à violência e um sinal de controle sobre a criminalidade.

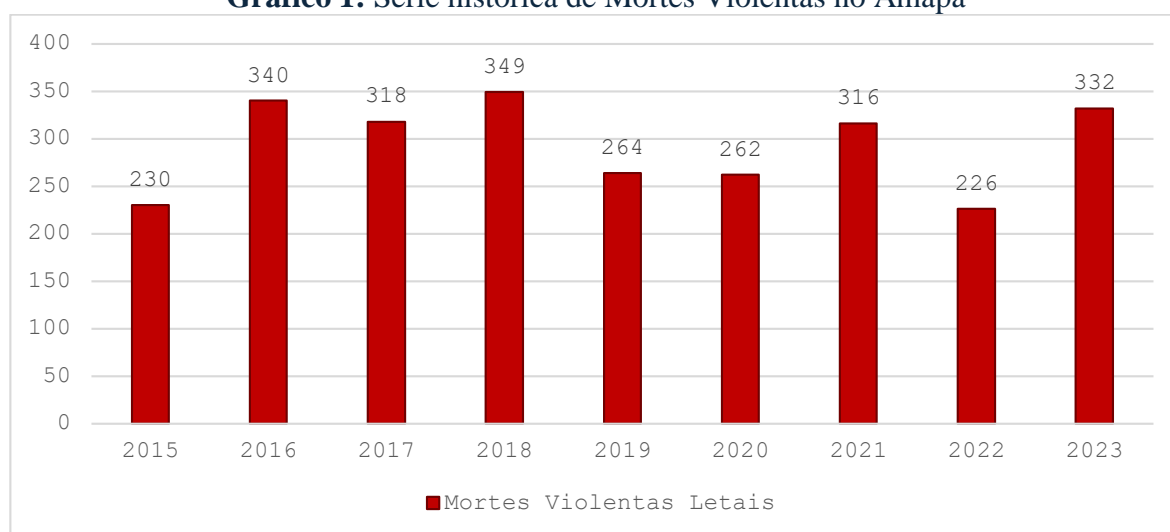
Pouco mais de dois anos após essa publicação, no contexto específico do meu campo de pesquisa, essa percepção permaneceu predominantemente favorável à atuação policial. Diante de dados que apontam para os altos índices de letalidade e frente as notícias sobre mortes ocasionadas por agentes do estado, nas manifestações observadas, as pessoas que interagem diretamente com essas publicações costumeiramente expressam seu apoio e aprovação às ações da polícia, indicando uma manutenção desse olhar positivo frente ao cenário analisado.

No que se refere à produção desses dados, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) utiliza um conjunto rigoroso de critérios para avaliar e classificar os estados brasileiros em termos de violência, destacando-se a taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVI) como principal parâmetro para medir os níveis de violência e segurança no país. Essa métrica engloba

homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte, para compreender a gravidade da violência em uma localidade. Para facilitar comparações entre estados com diferentes tamanhos populacionais, o FBSP expressa a taxa de MVI em mortes a cada 100 mil habitantes. Dessa forma, estados menores, como o Amapá, podem ocupar as primeiras posições no ranking de violência, mesmo que apresentem um número absoluto de mortes inferior a estados mais populoso, como São Paulo ou Rio de Janeiro. Além das taxas de MVI, o FBSP coleta dados de diversas fontes oficiais, como as Secretarias Estaduais de Segurança Pública, o IBGE e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esses dados fornecem uma base quantitativa para análise, permitindo ao FBSP examinar a evolução das taxas de criminalidade ao longo do tempo. No caso do Amapá, por exemplo, o estado tem consistentemente liderado as estatísticas de violência nos últimos anos, reforçando sua posição como um dos mais violentos do Brasil.

Outro aspecto que o FBSP leva em consideração são as mortes provocadas por agentes policiais. Esse indicador reflete o número de pessoas mortas em *confrontos* com as forças de segurança, sendo um dos fatores que mais contribuem para a classificação do estado como violento. O Amapá apresenta a maior taxa de letalidade policial do país, o que amplifica sua posição nos rankings de violência. No entanto, esse dado é muitas vezes reinterpretado pela população, que tende a enxergar a ação policial como eficaz no combate à criminalidade, em vez de alarmante.

Gráfico 1: Série histórica de Mortes Violentas no Amapá



Fonte: Monitor da Violência, 2024

Embora a percepção pública da violência não seja um dado numérico, ela é relevante para a minha análise. Esse contraste entre dados oficiais e como eles são interpretados ajuda a compreender como o estado apesar de apresentar um quadro de violência policial elevado, a

sua população não vê isso como um problema grave. Desse modo, pretendo, neste capítulo, analisar as notícias sobre letalidade policial a partir das publicações e interações dos seguidores das duas páginas que acompanho: “Bom dia Amazônia, Jornal do AP e G1 AP”, na qual tratarei aqui somente como “G1 Amapá” e “Correio Amapaense” como já mencionado em capítulos anteriores. As interações com as notícias veiculadas nessas páginas revelam categorias de sentido que emergem do campo de análise. Essas categorias, moldadas pelas trocas discursivas entre os usuários e os conteúdos publicados, permitem compreender como determinados discursos sobre violência policial são construídos, reforçados e legitimados no ambiente digital (Latour, 2012).

A partir dessa leitura, faz parte do presente trabalho considerar os discursos sobre violência policial produzidos e desenvolvidos no contexto de interação *online*, acionados a partir das interpretações e visões de mundo dos participantes. Trata-se aqui de usar o discurso local, enfatizando a importância de entender os significados das categorias empregadas em campo, como de praxe dentro da antropologia (Cardoso de Oliveira, 2003). No caso do Amapá, o conjunto de dados estatísticos aponta para uma posição de destaque nos rankings de violência no país. No entanto, a reação pública observada diante desses dados sugere uma certa normalização desse cenário por parte da população, evidenciada nas interações e discursos registrados no ambiente digital.

Para ilustrar essa dinâmica, apresento a seguir uma publicação recente do “Correio Amapaense”, datada de 21 de abril de 2024. Essa publicação, por sua vez, era um *print* de uma notícia previamente publicada pelo “G1 Amapá”, que antecipava os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública deste ano:

Figura 4: Notícia sobre o ranking nacional de violência



Fonte: Correio Amapaense, 2024

Comentários da publicação:

A melhor polícia do Brasil 🇧🇷.

Nossos policiais são excelentes, fazem o que podem para combater essa violência, o problema é a justiça que solta esses *vagabundos*

Nossa Polícia Militar do Estado do Amapá faz um excelente serviço limpando o estado.

Aonde já? Aqui é de boa

Essas pesquisas eles fazem de acordo com população, eu acho muito engraçado isso

Clécio Luis continue mudando essa realidade. Convoque os aprovados em concurso na área da segurança pública

A análise dos comentários extraídos de publicação mostra um panorama local a respeito da violência e da segurança pública no estado. Nessa postagem, um comentário se destaca repetidamente: *A melhor polícia do Brasil 🇧🇷*. Esse comentário ilustra a percepção de muitos em relação à atuação das forças de segurança locais, e é quase uma regra prática de interpretação dos inúmeros casos noticiados pelo “Correio Amapaense” e “G1 Amapá” em situações letais ocasionadas pela polícia. Tais discursos representativos – uma vez que são a maioria nas publicações –, reverberam em uma espécie de autorização e aplicação de práticas violentas e brutais por parte da corporação policial, a principal encarregada de administrar conflitos e garantir a segurança de modo eficaz do ponto de vista coletivo.

É um pouco difícil explicar a que se devem esses comentários em uma notícia que não menciona a polícia em nenhum momento, mas retrata o contexto geral da violência no estado. Nota-se que há uma associação imediata dessa postagem ao trabalho da polícia no Amapá, por parte dos seguidores dos perfis acompanhados pela pesquisa. Os diversos comentários sobre a polícia sugerem que os seguidores estão cientes de que a letalidade policial é um dos fatores que contribui para o Amapá alcançar esse título. No entanto, eles compreendem de forma particular o significado desses indicadores de segurança. Como já dito, a maioria dos comentários reforçava o claro apoio à brutalidade policial como uma resposta adequada à criminalidade. Os outros comentários dessa publicação, ainda que menos diretos, também demonstram outras curvas deste fenômeno.¹⁰

O primeiro diz: “Nossos policiais são excelentes, fazem o que podem para combater essa violência, o problema é a justiça que solta esses *vagabundos*”. O que se expressa aqui, no imaginário coletivo, é o papel da polícia como de protetora, enquanto a falha do sistema judicial é apontada como a responsável pela sensação de impunidade. Essa percepção, reflete a sensibilidade jurídica da população. O discurso exalta a ação policial como uma intervenção direta no controle da criminalidade. A percepção de que a polícia está *fazendo o que pode*

¹⁰ Os comentários analisados foram escolhidos a partir de um total de 321, que interagiram nesta publicação sobre os índices de violência no estado. A seleção considerou aqueles que, com maior frequência, surgem nas discussões sobre o tema, visando garantir a representatividade dos posicionamentos mais comuns entre os usuários.

enquanto a justiça – uma entidade abstrata – falha em *soltar* os criminosos mostra que na visão coletiva prender pessoas consideradas *bandidas* não se traduz em um combate efetivo à criminalidade. Geertz (2006) nos oferece um contexto relevante para entender essas sensibilidades jurídicas. Ele afirma que:

É a esse poder imaginativo, construtivo ou interpretativo, um poder que tem suas raízes nos recursos coletivos da cultura e não na capacidade isolada de indivíduos (algo que acredito ser semelhante em qualquer parte do mundo, pois duvido muito que exista um gene jurídico) que os estudos comparativos do direito, da justiça, de processos forenses ou da adjudicação deveriam, a meu ver, dar mais atenção. (p. 324)

Os temas de criminalidade, violência e justiça envolvem diferentes camadas de entendimento e interpretação tanto na sociedade quanto nos sistemas legais formais. Nesse contexto, a ideia de sensibilidade jurídica se configura como um poder interpretativo e construtivo, baseado nas normas culturais e sociais de uma determinada sociedade. É esse poder que, segundo Geertz deveria ser mais explorado nos estudos comparativos do direito, da justiça e dos processos forenses, afinal, assim se reflete como as leis e as decisões judiciais são moldadas pela cultura coletiva e não apenas pela capacidade técnica e isolada de indivíduos. No entanto, essa sensibilidade jurídica se manifesta de maneira distinta, conforme o ponto de vista de diferentes atores sociais

O comentário em questão, que fala sobre a eficiência dos policiais e a falha da justiça que, segundo o interlocutor, *solta vagabundos*, elucida uma visão particular sobre o conceito de justiça. Nessa perspectiva, justiça é sinônimo de punição imediata aos considerados *bandidos*. Isso indica um entendimento imbuído de um senso de urgência, de busca por segurança e de uma necessidade de resolução rápida dos problemas de violência. Essa visão voltada para a punição direta ignora o processo judicial e os direitos fundamentais que regem a administração da justiça, implicando que matar um *criminoso* talvez seja a forma mais eficaz de prevenir crimes futuros, em vez de confiar em sistema de justiça que pode muitas vezes levar à absolvição ou à liberdade provisória de indivíduos.

O segundo ponto que constitui um espectro desse fenômeno é desumanização dos indivíduos envolvidos na criminalidade (Freire, 2010; Cardoso et al., 2024) exemplificado pelo comentário "Nossa Polícia Militar do Estado do Amapá faz um excelente serviço limpando o estado." A ideia de *limpeza* expressa que as pessoas envolvidas em crimes são vidas descartáveis, e que sua eliminação é não apenas necessária, mas desejável (Agamben, 1995). A conversão de eliminação dessas vidas em um ato de *limpeza*, como se essas pessoas precisassem ser erradicadas, legitima a violência policial, incluindo execuções ou ações

policiais letais. A violência, neste contexto, não é apenas física, mas também simbólica, porque retira de certos indivíduos o status de seres humanos dignos de direitos e proteção.

Segundo Marcus Cardoso (2013; 2014; 2024) essas percepções de justiça resultam em diferentes atribuições de status com base em critérios estigmatizantes, envolvendo expectativas específicas e demandas por tratamentos desiguais. Neste arranjo, os direitos são percebidos como privilégios associados a tipos morais. Além disso, essa perspectiva está ligada a um processo de desumanização (Freire, 2010; Teixeira, 2016). Essa concepção moral sustenta a ideia de que certas pessoas são vistas como passíveis de serem eliminadas (Misse, 2018), justificando sua eliminação para o benefício do corpo social (Foucault, 1987; Agamben, 2010; Mbembe, 2018).

Outra análise relevante é de Bourdieu (1985). Para ele o Estado não detém apenas o monopólio da violência física legítima como defendido por Weber, mas também o monopólio da violência simbólica legítima. A violência simbólica, não é uma violência física direta, mas uma visão de mundo e que cria categorias que classificam os indivíduos de acordo com seu valor percebido, sua posição social e seu merecimento de direitos ou proteções como amplamente demonstrado já na literatura das ciências sociais brasileira (Adorno, 2022; Caldeira, 1998; 2000; Costa, 2004; Holston, 2008; Misse, 2019, 2018; Kant De Lima, 2023, 2021, 1995; Soares, 2006; Zaluar, 1985)

[...] o Estado impõe o princípio de visão e de divisão legítimo em matéria de representação figurada do mundo. Este princípio é, ele próprio, uma dimensão do princípio fundamental de visão e de divisão legítimo que o Estado, detentor do monopólio da violência simbólica legítima, tem o poder de impor universalmente nos limites da sua alçada. (Bourdieu, 1985, p. 273)

Quando se classifica certos grupos como *criminosos* ou *perigosos*, se está realizando uma categorização que pode justificar a violência contra esses grupos. Ainda que a execução dessas pessoas seja ilegal, muitos a consideram legítima dentro de um quadro que classifica essas vidas como não merecedoras de direitos plenos. Quando Giorgio Agamben (2002), discute seu conceito de vida nua (*homo sacer*), ele explora como certos sujeitos são colocados fora do escopo da proteção legal e social, tornando-os vulneráveis à violência de maneira legítima aos olhos de quem os vê como descartáveis. No caso de indivíduos criminalizados, a violência contra eles pode ser socialmente aceita e nesse caso incentivada, tornando-se vidas que podem ser sacrificadas sem grandes questionamentos.

É importante não confundir a ideia de legitimidade do uso da força no modelo de Weber (1974) com a legitimidade popular da violência policial. A legitimidade do uso da força,

conforme proposto por Weber, refere-se ao monopólio estatal da força dentro de um marco legalmente aceito. Já a legitimidade popular da violência policial envolve a aceitação social das ações policiais como formas de justiça, ainda que possam não estar alinhadas com as normas e leis estabelecidas. Essas distinções são cruciais para entender como a violência contra determinados grupos é normalizada e até mesmo incentivada pelo coletivo local

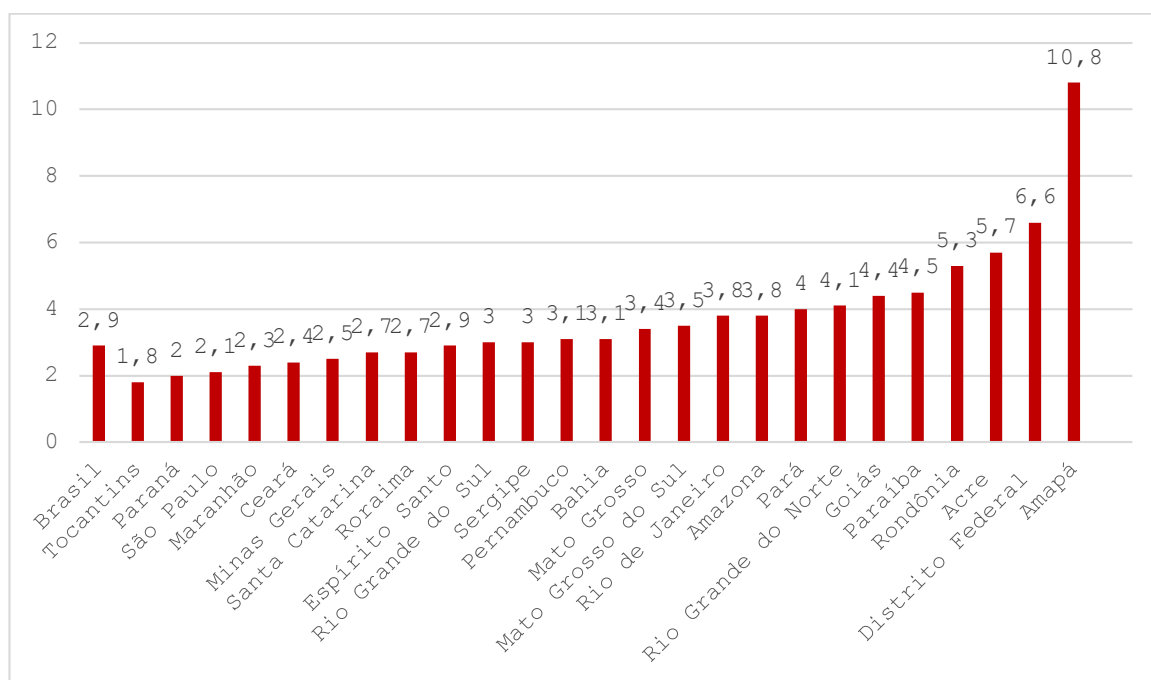
Aqui a ilegitimidade da violência (Weber, 1974) contra um indivíduo, entra em conflito com a legitimidade que ela adquire no imaginário social. Isso ocorre por meio de discursos que desumanizam certos grupos, como *criminosos*, minorias ou inimigos. Quando uma pessoa ou grupo é desumanizado, perde-se a capacidade de empatia em relação a ele, e sua dignidade humana é negada. Dessa forma, a violência, mesmo sendo legalmente proibida, pode ser legitimada pelo coletivo que a considera justa ou necessária para manter a ordem ou proteger a sociedade. Nesse sentido observa-se como a violência a policial pode ser ilegitimamente permitida em contextos em que não se confia nas instituições, ou quando a sociedade cria um discurso de legitimação que coloca certos indivíduos fora do círculo de proteção dos direitos humanos, tornando a violência contra eles aceitável e desejável do ponto de vista prático, moral ou simbólico.

Há também uma discrepância entre a realidade vivida e a percepção local da violência, como no comentário "Aonde já? Aqui é de boa". Essa observação revela uma aparente contradição entre os índices de violência apresentados pelas pesquisas e a vivência cotidiana de alguns indivíduos. Esse fenômeno pode ser explicado pela localização geográfica ou social de quem comenta. Em certas áreas, principalmente aquelas mais privilegiadas ou menos policiadas, a violência pode parecer distante ou inexistente para os moradores. Por outro lado, em regiões mais vulneráveis ou com maior presença policial, a experiência diária pode ser significativamente mais violenta. Portanto, a percepção de segurança pode variar amplamente dentro do mesmo estado ou cidade, criando uma sensação de que as estatísticas de violência não refletem a realidade de todos os segmentos da população. Esse descompasso entre as diversas percepções sobre a realidade demonstra como diferentes contextos sociais e espaciais influenciam a experiência individual da violência. Para alguns, a violência é uma constante e uma ameaça, enquanto para outros, ela nem é um problema. Assim, mesmo diante de estatísticas de violência elevadas, a percepção de segurança pessoal não necessariamente reflete os números apresentados. Isso elenca também a um certo ceticismo em relação aos dados e às metodologias de aferição da violência: "Essas pesquisas eles fazem de acordo com população, eu acho muito engraçado isso". Essa visão crítica, sinaliza também um descrédito nas

instituições que produzem os dados de segurança pública. Uma expressão de vivências e experiências locais que questionam a legitimidade dos dados oficiais. As métricas, como a de Mortes Violentas Intencionais por 100 mil habitantes, podem ser vistas como abstrações que não capturam plenamente a complexidade e a especificidade das realidades locais.

Somado a uma desconfiança generalizada nas instituições públicas, está a confiança extrema que a população tem na polícia. E por isso o entendimento de que mais policiamento resulta em mais segurança. O pedido por mais policiais na fala "Clécio Luís continue mudando essa realidade. Convoque os aprovados em concurso na área da segurança pública", reflete a crença de que a presença ostensiva de agentes de segurança resolve, ou pelo menos mitiga, os problemas de violência. Essa visão da segurança pública ignora os fatores pelos quais o Amapá se encontra como o estado mais violento do Brasil. Ao priorizar a repressão como principal estratégia de segurança reforça-se uma abordagem que pouco contribui para a redução efetiva da violência. Vale uma ressalva de que de que no último Raio x das Unidades de Segurança Pública no Brasil publicado no primeiro semestre de 2024, o efetivo fixado de Policiais Militares no Amapá é mais do que o triplo da média nacional em um estado cuja dimensão territorial não justifica esta opção. Ou seja, o Amapá é o estado mais violento do Brasil, com o maior número de policiais militares de todo o país.

Gráfico 2: Proporção de policiais por 1000 habitantes segundo o efetivo fixado por Policiais Militares (2024)



Fonte: FBSP, 2024

Em síntese, o que quis demonstrar nessa primeira parte do capítulo 3 é que o apoio irrestrito às ações repressivas, a crença na impunidade gerada pelo sistema judiciário, a desumanização de criminosos e o descrédito em relação aos dados oficiais constituem um conjunto de percepções sobre a atuação da polícia no Amapá. Isso se coaduna num certo paradoxo acerca da letalidade do estado: O que coloca o Amapá como o estado mais violento do país, coletivamente é a eficácia para combater a violência. Essa lógica legitima a violência e a letalidade estatal como uma forma de segurança.

Essa dicotomia entre ser o estado mais violento e ser considerado o mais eficaz no combate à violência demonstra como a violência estatal é, majoritariamente, entendida como uma ferramenta legítima e necessária. Apesar da letalidade policial no Amapá ser um dos principais motivos pelos quais o estado é o mais violento, subentende-se, no panorama local, que essa violência policial tem um efeito dissuasor sobre o crime: quanto mais agressiva e mais letal a resposta policial, mais controle e segurança se acredita que se ganha. Esse raciocínio parte da ideia de que a eliminação direta de criminosos contribui para a diminuição da própria violência.

Ao mesmo tempo, isso ignora que os índices de violência permanecem elevados, apesar do alto número de policiais no estado. Além disso baseia-se na premissa de que, ao matar, a polícia estaria na verdade promovendo a segurança. Nesse sentido, o Amapá, ao ser caracterizado como o estado mais violento, mas também o mais eficaz no combate à violência pela população local nos coloca no seguinte dilema: a violência policial, mesmo que indiscriminada, é vista como uma ação direta contra o crime, e, portanto, considerada “eficaz”. O fenômeno autorizado coletivamente é transformado então em um mecanismo de resolução de conflitos marcado pela brutalidade e pela morte. Isso implica que a vida de determinados grupos sociais – em especial os mais vulneráveis, como os jovens negros e moradores de áreas periféricas – se torna descartável na busca por segurança. Ao eliminar fisicamente os *suspeitos*, o Estado está, de maneira prática, eliminando potenciais criminosos, o que contribui para uma redução da violência.

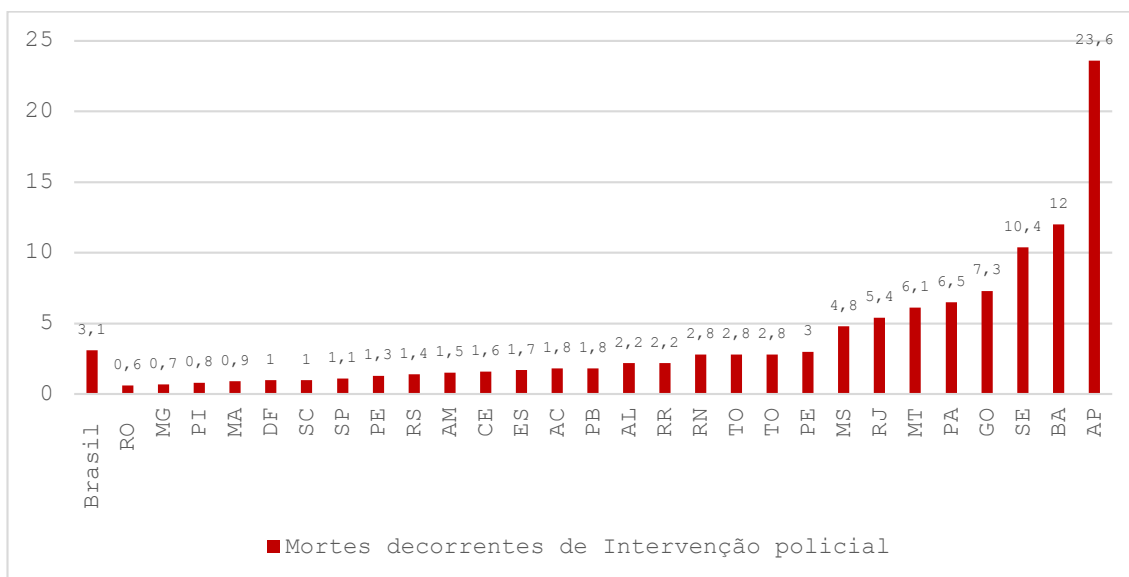
3.1 Narrativas em contextos de *confrontos e troca de tiros*

Antes de abordar as percepções sobre as interações no meu campo de pesquisa, é necessário situar a polícia dentro deste contexto, mesmo que o meu foco principal sejam os discursos e categorias que legitimam a sua violência. Nas páginas do “G1 Amapá” e do “Correio Amapaense”, é comum que as postagens veiculadas utilizem duas nomenclaturas: os *confrontos*

e as *trocas de tiros*, junto a imagens que frequentemente retratam no cenário de um pós-confronto fatal. Nesse sentido, a discussão sobre a letalidade nas operações policiais torna-se pertinente quando olhamos para a métricas e critérios adequados para avaliar a necessidade e a adequação da força utilizada em determinadas situações.

Segundo Bittner (2003), não existe um critério universal que consiga definir, de maneira clara, o que é considerado excessivo na atuação policial. No entanto, há padrões internacionais estabelecidos para avaliar se a força letal é utilizada de maneira abusiva. Esses critérios envolvem três itens: a comparação entre civis mortos e policiais mortos, a relação entre civis feridos e civis mortos pela polícia, e a proporção de civis mortos em relação ao total de homicídios dolosos. Assim, observa-se a razão de 1 policial morto em situações de *confronto* a cada 34 vítimas da letalidade policial (Monitor da Violência, 2022). No entanto, o Amapá não apresentou nenhum agente morto durante o ano de 2023. Ao longo dos quatro anos em que liderou o ranking, apenas quatro policiais foram mortos, o que estatisticamente é improvável, já que o Amapá registrou a mais alta taxa de mortalidade por intervenção policial, com 23,6 mortes a cada 100 mil habitantes. Isso representa um número sete vezes maior que a média nacional, que foi de 3,1 mortes por 100 mil habitantes (FBSP, 2024). Em números absolutos, nenhum policial foi morto, enquanto 170 civis foram mortos pela polícia em 2023.

Gráfico 3: Mortes decorrentes de Intervenção policial em números proporcionais



Fonte: FBSP, 2024

Segundo a análise de Cano (1997), uma alta proporção de mortes causadas pela polícia em relação ao total de mortes violentas pode indicar práticas abusivas, levantando preocupações

sobre a legalidade e a ética das ações policiais. Mas aqui, além de acompanhar os dados estatístico oficiais sobre a atuação policial no Estado, trago os casos de algumas dessas situações de *confronto* e *troca de tiros*. As publicações tanto do “G1 Amapá” quanto do “Correio Amapaense”, em geral, são acompanhadas de uma imagem que podem variar entre um corpo estirado no chão, já sem vida e cheio de sangue, um vídeo do fato acontecendo, uma foto do local em que o evento está em andamento, ou ocorreu, ou ainda uma foto da pessoa que morreu. As imagens sempre possuem conteúdo violento, e, ocasionalmente, as páginas adotam medidas para ocultá-las ao sobrepô-las. Contudo, tal cuidado não é um padrão consistente e, portanto, nem sempre é adotado.

Foto 1



Fonte: Correio Amapaense, 2023

Foto 2



Fonte: Correio Amapaense, 2022

As fotos 1-6, anunciadas no decorrer deste tópico, apresentam a maneira mais comum como essas notícias são levadas a público: é a que apresenta um cenário pós-confronto fatal. A foto 1 retrata uma cena pós *troca de tiros* no conjunto habitacional Macapaba, veiculada pelo “Correio Amapaense” no dia 06 de abril de 2023. Nela há dois policiais segurando armas de grande porte ao redor de um corpo sem vida. A foto é tirada de uma certa distância, e no primeiro plano, vemos apenas metade das cabeças de dois cidadãos, possivelmente moradores da área. A segunda imagem se repete. É uma publicação também do “Correio Amapaense”, só que do ano anterior no 26 de julho de 2022. O número de policiais é o mesmo, posicionados ao redor de um corpo morto em um estado desfigurado e coberto de sangue. A qualidade, no entanto, é superior e é muito próxima do fato ocorrido o que sugere que tenha sido tirada por outro membro da corporação que estava no local. O corpo dos policiais nas imagens transmite uma postura de confiança e autoridade. O braço erguido, segurando uma arma demonstra o domínio de técnicas corporais que tem a ver com o manejo de armas, e posicionamento aprendidas durante os cursos que a instituição tanto enfatiza. As duas imagens, se repetem em

diferentes contextos de tiros. A postagem diz que o desfecho fatal se dá devido a uma resposta a uma situação de alto risco e violência, como um *confronto de troca de tiros* com a polícia. A qualidade superior da segunda foto, possivelmente tirada por outro policial levanta também questões sobre a documentação interna dessas situações e como essas imagens são levadas a público. Um dos comentários com relação a primeira foto diz o seguinte:

Eu ja vi o video mesmo do rapaz sendo atirado com a mao pra cima andando pra traz. Eu vi.

Queria ver a eficiencia da policia de macapa no morro do alemão que ja ta a 2 dias que tem praticamente uma guerra la. La sim eles prezizam da eficiencia d policia. (Correio Amapaense, 2023)

O comentário menciona um vídeo em que esse mesmo jovem, morto antes de estar estirado no chão, faz um gesto de rendição ao levantar as mãos, e caminha para trás, o que representa um cenário de controle da polícia sobre a situação. Ainda assim a polícia decide pelo uso da violência, fazendo uso da força letal. O comentário também faz uma chamada à eficiência da polícia do estado, e sua necessidade em áreas de conflito como o morro do alemão para garantir a segurança pública.

Foto 3



Fonte: G1 Amapá, 2021

Foto 4



Fonte: G1 Amapá, 2021

A foto 3 é uma postagem do G1 Amapá, datada de 30 de dezembro de 2021. O que o “G1 Amapá” publicou foi que Salone Soares Pantoja, de 26 anos, conhecido como “Stalone”, respondia por homicídio e roubo e estava foragido do Amapá. A postagem descreve que, durante a abordagem policial, ele estava armado, esboçou reação e ameaçou a integridade física dos policiais, resultando em sua morte. No mesmo dia, o “Correio Amapaense” divulgou um vídeo em sua página oficial no *Facebook*, no qual a irmã de Salone aparece. No vídeo, ela está

visivelmente abalada e indignada e em meio a lágrimas, questiona a ação policial e defende a inocência do irmão, afirmando que a polícia não deveria ter agido como agiu. No vídeo ela diz:

Boa tarde. Aqui quem tá falando é a irmã de Salone. Quem é Salone? Salone é um jovem de 23 anos que polícia do estado do Amapá assassinou ele a tiros. Sem dó nem piedade [...] todos estão chorando pelo dor da perda. A polícia chega atirando. Pegou ele com vida e preferiu matar do que prender. Por que matar? E agora estão alegando que meu irmão teve trocas de tiros. Não teve trocas de tiros. Meu irmão estava dormindo, a polícia adentrou na casa dele. Chegou atirando e meu irmão saiu correndo. Por que saiu correndo? Porque sabe que a polícia mata. A perícia técnica foi lá não deixaram fazer a perícia. Por que que não deixaram? (Correio Amapaense, 2021)

A foto 4 mostra a fotografia de uma notícia do “G1 Amapá” vinculada ao *Facebook*. O episódio é de um policial fardado da Força Tática observando uma cena em uma área externa no dia 10 de setembro de 2021. O policial está de costas para a câmera, vestindo um colete à prova de balas, capacete preto e uniforme de mangas compridas com um distintivo visível no braço direito. A área ao redor é uma área de ponte. A chamada da publicação é “Traficante morre em *confronto* com o batalhão de Força Tática no Beco da Vila do Chaves”. A notícia diz que os policiais foram recebidos a tiros, o que resultou em uma perseguição até uma área alagada. O *criminoso* foi novamente localizado e disparou contra os policiais, que revidaram. “O traficante foi alvejado” e, apesar do socorro ser solicitado imediatamente, ele morreu no local. Ao mesmo tempo a publicação teve 395 comentários, alguns deles são de pessoas que presenciaram a situação e colocam em dúvidas a versão apresentada na notícia.

Que traficante é esse que só anda com moedas?

Mentira isso *bandido* aqui são esse policiais ele já tava no chão e atingiu ele de novo assassinos

Da justiça que é injusta vimos tudo o que aconteceu e relatamos tudo e aí sai essa reportagem. O cara nem tava, tinha cabado de chega tava sentado numa cadeira e já chegaram atirando quem vai fica?? Aí o cara para se rende aí do nada um monte de tiro ele n reagiu, foi triste ver essa cena mas a justiça de Deus ela não falha ninguém tem direito de tirar a vida de ninguém.

Reportagem mentirosa (G1 Amapá, 2021)

Os comentários expõem relatos de pessoas próximos ao ocorrido, que vão de encontro à versão oficial dos fatos divulgados pela polícia e pela mídia, que nesse caso, não teria ocorrido em legítima defesa ou em um contexto de *confronto*, como a reportagem sugere. A menção de que "o traficante só andava com moedas" ironiza a versão policial, sugerindo que o suspeito não possuía os recursos ou comportamento típicos de um traficante armado e *perigoso*.

Foto 5



G1 Amapá, 2022

Foto 6



Correio Amapaense, 2024

A foto 5 acima também do G1 Amapá, ocorreu no dia 20 de setembro de 2022, no bairro Brasil Novo, em que uma equipe do 2º Batalhão da Polícia Militar recebeu denúncia de que um homem com tornozeleira eletrônica estava armado e ameaçando sua esposa e vizinhos. Após patrulhamento, os policiais localizaram o *suspeito* em uma bicicleta e ordenaram que ele parasse. Segundo a narrativa o homem, entretanto, sacou uma arma e disparou contra os policiais, que reagiram. Após a *troca de tiros*, a polícia acionou o socorro de urgência e a perícia (POLITEC). O *suspeito* não resistiu, e a arma, munições e bicicleta foram apresentadas na delegacia. Na mesma publicação algumas pessoas falam que viram o que aconteceu:

Não teve *troca de tiros* fizeram a abordagem nele mandaram colocar a mão na cabeça assim ele fez de costa com a mão na cabeça dois policiais se aproximaram menos de 5 passos desse rapaz

Um militar efetuou o disparo, ouve um que foi deles, mas de 30 pessoas viram essa triste cena além de me

Teve apenas um disparo que foi a policia que deu

Pela primeira vez ouço um cara atirando e pedalando ao mesmo tempo

O indivíduo pôs a mão na cintura, ou seja não estava mais atirando (G1 Amapá , 2022)

Na foto 6, apresento um caso recente ocorrido em Santana no dia 20 de setembro deste ano. Este caso foi divulgado pelo “Correio Amapaense”. Vale destacar que, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), Santana foi considerada a cidade mais violenta do país. A notícia é breve e não oferece muitos detalhes sobre o ocorrido, mas chamou minha atenção por gerar 426 comentários. A publicação informa apenas: "*Troca de tiros* com o GTA no Elesbão em Santana. Jovem chamado Caio, de 16 anos, supostamente integrante de facção, foi alvejado e morto no confronto com policiais do GTA." Ao analisar os comentários, encontrei uma série de depoimentos de familiares e amigos afirmando que o jovem tinha, na verdade, apenas 12 anos. Outros comentários estavam defendendo que, mesmo com essa idade, o jovem era merecedor da morte.

12 anos é uma criança. Tinha que ser defendido. Pela família e pelo estado. Antes de chegar nesse ponto trágico.

Resposta: tem q morrer mesmo não escolhe o caminho certo

Todos nós fazemos nossas escolhas algumas certas outras erradas, mas infelizmente nesse caso foi execução, ninguém reage estando algemado dentro de casa sozinho com a polícia. Descanse em paz meu amigo. 🕊

Nunca Vi pessoa algemada trocar tiros,depois de hj nao tenho duvida do que a polícia e capaz...

Provavelmente ele já tinha feito muita maldade .

Resposta: QUE PESSOA COM 12 ANOS FAZ MUITA MALDADE?

Ele era o meu primo, e não teve *troca de tiros*

Nao sou familiar,nem próxima,mais todos do bairro tem ciência que os policas levaram ele algemado e mataram ele, na própria casa dele. Desde ja nao estou defendendo ele.Mais a policia mentiu muito,pq todo o bairro sabe do ocorrido.

Não houve troca de tiro, eles o algemaram e mataram!

Pode mostrar o rosto assim quando é menor ??

Resposta: Macapá meu parceiro 🤔🤔🤔🤔, aqui pode tudo

Rpz com 12 anos eu comecei foi a trabalhar, as pessoas tão se perdendo msm

Esse jovem *bandido* de hoje pode se tornar o homem *bandido* q pode assassinar um familiar querido seu amanhã! O mau se corta pela raiz, mas antes *bandidos* do q inocentes. (Correio Amapaense, 2024)

Para começar, é importante destacar que os casos apresentados aqui não são os mais representativos ou etnograficamente significativos em termos de alcance de audiência da minha coleta de dados. São, de fato, bem menos relevantes em termos de visibilidade pública. Esses casos se limitam àquele momento específico: o dia da ocorrência, o fato isolado e sua breve menção na publicação. Após isso, eles desaparecem. Ninguém mais falará sobre eles, e a memória coletiva rapidamente os abandona. Eu poderia ter escolhido exemplos que ganharam maior notoriedade, que já foram abordados pela mídia e pela própria literatura especializada (Barriga, 2022; Cardoso et al, 2024, Figueiredo, 2024). Casos emblemáticos, como o da pedagoga negra Eliane, brutalmente agredida por policiais em frente à sua casa na Zona Norte de Macapá, em 2020. Ou ainda o caso de Helkison e seu enteado Rafael, mortos durante uma perseguição policial a um veículo suspeito de roubo, em 2021. Há também o caso de Sandro, acusado de roubo e de envolvimento com facções criminosas, morto durante uma abordagem policial. Este último gerou grande repercussão devido à campanha #justicapelopititos, iniciada por seus familiares em 2021.

No entanto, a razão de não incluir esses casos mais notórios aqui é para evidenciar que as violências praticadas em ações policiais no Amapá, como os exemplos que trago, ocorrem de forma constante e cotidiana. Muitos desses episódios de letalidade, embora impactantes para as vidas diretamente envolvidas, não reverberam para além de suas circunstâncias imediatas. São fatos que, diferentemente dos casos mencionados anteriormente, não geram protestos, campanhas de justiça, ou qualquer forma de repercussão pública duradoura.

As publicações sobre intervenções policiais violentas, especialmente aquelas que resultam em mortes, frequentemente geram uma divisão clara de opiniões e discursos. De um lado, há a versão oficial, geralmente transmitida pela polícia e que são veiculadas pelas mídias sociais que justifica as ações policiais como uma resposta legítima a uma agressão ou ameaça iminente. Do outro, surgem as vozes de familiares, amigos e testemunhas que questionam essa versão, trazendo à tona acusações de abuso de poder, execuções sumárias ou falhas na abordagem policial.

Observa-se que as notícias veiculadas tendem a seguir um padrão discursivo de legitimação da violência estatal. A polícia, em suas declarações, frequentemente alega que os

mortos eram suspeitos de crimes, que estavam armados, que resistiram à prisão ou que iniciaram uma *troca de tiros* ou mataram em situação de *confronto* (Cardoso et al., 2024). Essas categorias discursivas sustentam a ideia de que a ação policial foi uma medida de autodefesa ou um esforço necessário para se proteger e garantir a segurança pública. Em alguns casos, esse discurso é apoiado por dados como apreensão de armas, drogas ou outras evidências que reforçam a criminalidade da vítima, o que contribui para a aceitação pública da letalidade policial.

Por outro lado, há um contraponto vindo das redes sociais, de familiares e de pessoas próximas às vítimas. Muitas vezes, esses relatos/comentários descrevem o contrário, contestando a versão publicada e alegando que a vítima foi abordada de forma desproporcional ou que já estava rendida e, mesmo assim, foi executada. Não se trata de discutir aqui qual a veracidade das narrativas ou quem está falando a verdade. Mas levando em consideração os comentários das postagens e os dados oficiais acerca da MVI ocasionadas pela polícia se levanta dúvidas sobre a arbitrariedade do uso da força letal no estado, como apontado por Cardoso (2022). As outras versões de um mesmo caso nos comentários, como a afirmação de que “não houve *troca de tiros*” ou de que a vítima “estava dormindo” ou “não ofereceu resistência”, acentua os questionamentos em relação a ação policial.

Essas controvérsias (Latour, 2012) refletem a tensão entre o papel da polícia como agente de segurança pública e as percepções populares sobre abuso de poder. De um lado, há aqueles que acreditam na legitimidade das ações policiais, considerando-as necessárias para o controle do crime. De outro, estão aqueles que veem essas operações como parte de uma estrutura sistemática de violência estatal, onde certas vidas, especialmente nesses casos: homens negros e jovens não são merecedoras de suas vidas.

A literatura das ciências sociais brasileira mostra que no Brasil as pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade socioeconômica e cultural enfrentam práticas policiais que podem ser opressivas e violentas, e como principal forma de resolução de conflitos o desrespeito ao principal direito dessas pessoas: o direito à vida (Adorno, 2022; Cardoso et al. 2024; Caldeira, 2000; Kant de Lima, 2023, 2021, 1995; Soares, 2006;). Para desenvolver essa reflexão, sobre gestão de vida e de morte Foucault (1975), ao falar do exercício de poder, ou melhor como se dá a biopolítica, olha pela perspectiva dos instrumentos utilizados por quem domina. Ao examinar como o poder moderno passou a incidir sobre a vida dos indivíduos e das populações, Foucault afirma que, no mundo contemporâneo, o poder se deslocou de um regime

que tinha o direito soberano de “fazer morrer” para um regime voltado para o “fazer viver e deixar morrer”, o que marca a passagem de uma soberania clássica em que o soberano detinha o poder de matar seus súditos, para uma biopolítica, em que o Estado assume a função de gerir, controlar e regular a vida em seus diversos aspectos: saúde, natalidade, longevidade, e qualidade de vida:

E eu creio que justamente, uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX, consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassa-lo, modifica-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso|: poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer. (Foucault, 1975, p. 287)

O Estado, ao garantir o "fazer viver" para determinadas populações, marginaliza outras, que são excluídas da proteção estatal e deixadas à própria sorte. Isso se manifesta nas políticas de abandono social com determinadas populações. Todavia, pode-se observar que em determinados espaços, falando especificamente do contexto de *confrontos e troca de tiros* o Estado além de não garantir direitos plenos, atua de forma seletiva e violenta (Kant de Lima, 1997). Aqui, o poder soberano de "fazer morrer" acaba reaparecendo, embora de maneira diferente, como a dita por Foucault. A morte não é somente uma consequência do abandono do Estado, da precariedade, mas uma prática de violência cotidiana direta e sistemática. Nesse contexto, o Estado não apenas “deixa morrer”, mas “faz morrer”, e o faz sob o pretexto de que está garantindo a segurança pública.

Com efeito, Giorgio Agamben (2002) apesar de abordar temas similares ao de Foucault sobre o poder e a vida humana, ele o faz de maneira distinta e com objetivos que, em certo sentido, não são diretamente comparáveis ou redutíveis entre si. Ao explorar a ideia da "vida nua"¹¹, um conceito inspirado na figura do *homo sacer* da Roma antiga, argumenta que, no Ocidente, o poder soberano se constrói a partir da capacidade de decidir quem é incluído ou excluído da esfera política — ou seja, quem vive uma "vida política" (*zoé*) e quem é relegado à condição de "vida nua". Essa distinção é central para Agamben, pois funda a nossa compreensão política: a soberania, nesse sentido, é definida pela capacidade de suspender direitos e expor alguns indivíduos a um estado de exceção, onde a violência e o controle sobre a vida tornam-se absolutos.

¹¹ Se refere à vida humana reduzida à sua existência biológica, despojada de direitos e exposta à violência do poder soberano (Agamben, 2002)

O fato é que uma mesma reivindicação da vida nua conduz, nas democracias burguesas, a uma primazia do privado sobre o público e das liberdades individuais sobre os deveres coletivos, e torna-se, ao contrário, nos Estados totalitários, o critério político decisivo e o local por excelência das decisões soberanas. E apenas porque a vida biológica, com as suas necessidades, tornara-se por toda parte o fato politicamente decisivo, e possível compreender a rapidez, de outra forma inexplicável, com a qual no nosso século [século XX] as democracias parlamentares puderam virar Estados totalitários, e os Estados totalitários converter-se quase sem solução de continuidade em democracias parlamentares. Em ambos os casos, estas reviravoltas produzia-se num contexto em que a política já havia se transformado, fazia tempo, em biopolítica, e no qual a aposta em jogo consistia então apenas em determinar qual forma de organização se revelaria mais eficaz para assegurar o cuidado, o controle e o usufruto da vida nua. (Agamben, 2002, p.127-128)

Giorgio Agamben, nesse trecho, demonstra a ideia de que no século XX, a política passou a se articular em torno da biopolítica, o que transformou profundamente a relação entre o indivíduo e o poder do Estado, independentemente de o regime ser uma democracia de massa ou um Estado totalitário. A biopolítica, ou seja, o poder de controle sobre a vida humana em seus aspectos mais básicos e biológicos, não surge repentinamente, mas é o resultado de um processo contínuo que precede o século XX. Essa corrente biopolítica sempre esteve presente, influenciando o modo como a política se estrutura e se manifesta.

É com a biopolítica no centro, que o Estado ganha uma legitimidade renovada para intervir, controlar e, em última instância, decidir sobre a vida e a morte dos indivíduos. Agamben aponta para um paradoxo inerente ao funcionamento do poder biopolítica: enquanto as democracias e os Estados totalitários parecem oferecer promessas opostas, ambos convergem na centralização da vida como a questão política definitiva. No final, o que está em jogo não são ideologias distintas, mas a eficiência com que cada forma de governo consegue assegurar o cuidado, o controle e o usufruto da vida. Nesse sentido as transições entre democracias e totalitarismos, que marcaram o século XX, não são rupturas abruptas, mas movimentos dentro de um mesmo fluxo biopolítico, em que a política é a administração da vida nua e onde o Estado assume cada vez mais um papel regulador e normativo sobre a existência biológica de seus cidadãos.

Faz-se necessário lembrar que Agamben e Foucault discutem essas dinâmicas a partir de um contexto ocidental mais amplo, onde a biopolítica surge como uma forma de controle que abrange Estados democráticos e totalitários, e que em minha análise se foca em um contexto específico: a atuação da polícia no estado do Amapá. Por isso quero deixar claro, que apesar de tecer algumas considerações sobre esses dois autores não acredito como Figueiredo (2024) que as pessoas consideradas *bandidas* vítimas da letalidade estatal, sejam vida nuas. Embora o conceito seja útil para entender a condição de pessoas excluídas das proteções legais e expostas

a violência estatal, ele possui limites importantes quando transposto para o contexto local. A "vida nua" de Agamben se refere a uma exclusão total das esferas jurídica e social. Pessoas consideradas *bandidas* são perseguidas, julgadas e, passíveis de serem eliminadas, mas esse tratamento não decorre de uma condição de "abandono total", e sim de uma política que coloca o combate à criminalidade no centro de sua atuação. Essas pessoas são alvos de estigmatização moral e coletiva sim, mas não são necessariamente "despojados" de sua condição de cidadão em sentido pleno. Inclusive considero que a resposta estatal ativa (de punição ou controle) revela o não abandono absoluto por parte do Estado a essas pessoas (Das e Pool, 2008). Assim, julgo que o conceito de vida nua no sentido atribuído por Agamben, não captura adequadamente os dados desta pesquisa.

Das e Pool (2008), criticam a visão tradicional do Estado como uma entidade racional, centralizada e bem organizada, que se enfraquece ou falha em suas "margens" territoriais e sociais. Em vez de entender essas margens como áreas onde o Estado é ausente ou incompleto, elas sugerem que observemos como as práticas cotidianas e as formas de vida nessas regiões moldam e constituem o próprio funcionamento do Estado. A ideia central é a de que o Estado não é uma estrutura monolítica que apenas impõe suas políticas e regulações de cima para baixo. Pelo contrário, ele é também produzido e reconfigurado por suas interações e relações com as pessoas que vivem em suas margens. A atuação do Estado nas periferias e áreas marginalizadas não representa uma simples falha ou ausência, mas revela formas de organização, controle e disciplina que fazem parte da sua própria lógica de existência. Assim, elas propõem que, ao analisar as práticas nas margens, podemos entender melhor as dinâmicas internas do Estado, que muitas vezes escapam à visão institucional e formal.

Essa perspectiva muda a visão do Estado como uma máquina burocrática e racional para uma entidade que emerge nas interações cotidianas, especialmente nos espaços onde ele parece menos presente. O que chamamos de Estado, segundo elas, não é apenas o conjunto de instituições e leis, mas é também constituído pela forma como as práticas locais — muitas vezes informais e improvisadas — criam e sustentam a ordem, reforçam a disciplina e moldam as experiências políticas e sociais nessas áreas. As mortes de pessoas consideradas *bandidas* em situações de *confrontos* e *troca de tiros*, sustentam-se no discurso público como um direito à proteção. Nas práticas cotidianas, essa narrativa de autodefesa por parte da polícia e da morte como uma proteção por parte da sociedade atua como um permissivo explícito para o uso letal da força contra indivíduos considerados "ameaças". O que confere permissibilidade ao uso da força letal pela polícia, também vem de uma ordem coletiva e moral de uma produção de

consentimento em torno de pessoas desumanizadas que ganham a capacidade de serem mortas impunemente, é o sujeito que *leva a pior e morre em confronto*, sem que isso quase qualquer desconforto na população local.

3.2 O corpo/território: os operadores de limites e fronteiras entre a morte e a vida

O fim corpóreo de tipos específicos de pessoas, já é costumeiramente retratado na literatura das Ciências Sociais a partir de uma série de designações nas figuras do condenado (Foucault, 1975), do *homo sacer* (Agamben, 2002) do *outsider* (Elias, 2002), do estigmatizado (Goffman, 1988) e como aqui a do *bandido* (Cardoso, 2013, Cardoso et al., 2024; Cardoso de Oliveira, 2010; Silva, 2004; Zaluar, 2012;). O corpo também é importante aqui por se tornar um lugar na medida em que a diferença é expressa, tornando-se território que abriga expectativas e prática sociais, que inclui manifestações da violência estatal (Nast, 1998).

Casos de mortes decorrentes de ações policiais são divulgados com frequência. A primeira foto abaixo se trata da noite de uma quinta-feira de novembro de 2021, publicada pelo “Correio Amapaense”, que envolveu o um *incidente* policial com um jovem identificado como Jhonata Michel de Jesus Pantoja, conhecido como "nego", de 18 anos. Segundo informações iniciais, o jovem entrou em *confronto* com a Força Tática do estado, uma unidade policial especializada. Tal confronto resultou em um fim letal, e Jhonata acabou não resistindo aos ferimentos, vindo a óbito. A notícia destaca que o desfecho do *confronto* não foi surpreendente, e usa a expressão “*como já era de se esperar*”, com o julgamento implícito de que esse desfecho já era previsível, possivelmente devido à fama prévia do jovem e suas atividades criminosas conhecidas. A vítima era uma pessoa negra. A segunda também retratada como *incidente* pelo Correio Amapaense, ocorreu em torno de 4h da manhã de um domingo, na quadra 14, do conjunto habitacional Macapaba 2, Bloco 02, no dia 25 de setembro de 2022. Fora morto Gustavo Almeida Castelo, um jovem de 16 anos, ao enfrentar uma equipe do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) em uma tentativa de escapar da “justiça”, como narra a informação. A morte foi em decorrência de uma *troca de tiros*. No mesmo dia, outros dois jovens morreram em uma perseguição policial. Gustavo foi o último a falecer naquele dia, pois já estava sendo procurado pela polícia devido à sua participação em um assalto à casa de um policial no dia anterior, junto com esses dois jovens que também morreram.

Nego, 18 anos

Castelo, 16 anos



Fonte: Correio Amapaense, 2021



Fonte: Correio Amapaense, 2022

O terceiro caso se passou dia 22 de novembro de 2022, a pessoa não foi identificada, mas foi executada com 4 disparos de arma de fogo em uma área ponte no bairro São Lázaro onde o corpo permaneceu enquanto a situação se desenrolava. O quarto caso, cuja pessoa é identificada somente como “Moedão” se passa no dia 14 de abril do ano passado, e descreve um *incidente* envolvendo a equipe do 6º batalhão que resultou na morte de um indivíduo, no bairro Cidade Nova caracterizado como *vagabundo de alta periculosidade que levou a pior*. Algumas dessas imagens também acompanhavam outros registros mais cruéis dessas mesmas pessoas após sua morte, completamente desfiguradas e ensanguentadas. Nos quatro casos mencionados as vítimas eram indivíduos negros que perderam a vida em *confrontos* com a polícia. Embora apenas esses quatro casos tenham sido mencionados nesse tópico, é relevante dizer que todos os dados coletados em meu caderno de campo, especificamente, não há registros de vítimas brancas. Todas as pessoas que foram mortas em confronto com a polícia eram negras, do sexo masculino, com idades compreendidas entre 12 e 30 anos.

Desconhecido

Moedão



Fonte:: Correio Amapaense, 2021



Fonte: Correio Amapaense 2023

Diversos estudos (Barros, 2008; Ramos e Musumeci, 2005; Silva, 2009; Terra, 2010) mostram que, no Brasil, as ações das Polícias Militares são direcionadas, em grande parte, contra a população pobre e marginalizada, predominantemente negra. Esse grupo se torna alvo recorrente de suspeição, violência e da letalidade policial. O que isso demonstra são as raízes históricas dessas forças policiais, que desde o período imperial brasileiro foram mobilizadas para perseguir, prender, vigiar, açoitá-lo, violentar e torturar negros — tanto escravizados quanto libertos. Essas ações serviam para sustentar as posições de poder e garantir a ordem social conforme os interesses das elites do Brasil imperial (Holloway, 1997). Esse legado histórico ainda influencia, de maneira persistente, a forma como certos grupos são abordados e tratados pela polícia.

Lugares em que *confrontos e troca de tiros* ocorrem



Fonte: Correio Amapaense,
2023



Fonte: Correio Amapaense,
2021



Fonte: Correio Amapaense,
2023

Agora trago aqui um pouco sobre os locais em que esses eventos se passam. Na segunda parte das imagens acima destaco os palcos dessas situações, onde é possível identificar um padrão dessas ocorrências. Vale frisar que o FBSP considera alguns critérios quanto a coleta de seus dados para a posterior divulgação da informação. Alguns desses critérios são: informações registradas, informações perdidas e transparência quanto a qualidade de suas informações que são repassadas pelas unidades federativas do país. O Amapá, entretanto, é insuficiente neste quesito. Em 2018 por exemplo, houve uma divulgação que mostrou através de dados obtidos pela Lei de Acesso à Informação (LAI) que entre 2015 e 2018, a quantidade de casos de homicídios em decorrência da violência policial no estado, foi maior do que o divulgado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública devido ao fato de que estes mesmos, obtidos por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sejusp) se referiam apenas à capital, Macapá. Essa limitação nos dados é preocupante, pois, mesmo com informações parciais e de qualidade intermediária, o Amapá desde 2015 vem permanecendo entre os três primeiros estados mais violentos do Brasil. A questão é que como foi identificado na pesquisa, há uma concentração dos casos em duas cidades: Macapá e Santana.

A primeira imagem da tabela “onde os tiros ocorrem”, acontece na frente a um conjunto habitacional da cidade de Macapá, em que uma pessoa conhecida como Zidane decidiu *tentar a sorte* contra uma Guarnição do 6º Batalhão da PM. A segunda imagem é um *print* de um vídeo de uma *troca de tiros* que aconteceu numa área de ponte na Av. Ruy Barbosa em Santana, e que também resultou em morte. A terceira imagem também se passa em Santana, mostra os carros da polícia parados em frente a um dos bairros considerado um dos mais perigosos da cidade, a Baixada do Ambrósio, uma área de ponte, após um *confronto* armado com um líder de facção criminosa. Esses casos permitem nos situarmos sobre os locais onde os *incidentes* de

tiros documentados ocorrem com mais frequência, destacando dois principais: os conjuntos habitacionais do programa federal Minha Casa, Minha Vida na capital do Amapá, construídos como parte de políticas sociais para oferecer moradia acessível a pessoas de baixa renda, especialmente àquelas que viviam em áreas de ressaca, suscetíveis a inundações (Barbosa e Cunha, 2017); e as próprias áreas de ponte ou áreas de ressaca em Macapá e Santana.

No Amapá, áreas de ressaca são regiões úmidas, onde é comum a presença de palafitas. Essas áreas recebem várias denominações – como área de ressaca, baixada, área de ponte, passarela ou invasão – tanto pela mídia e poder público quanto pelos pesquisadores e moradores. Elas se caracterizam por sua proximidade a corpos d'água e enfrentam desafios de inundações temporárias e condições habitacionais precárias (De Souza, 2018). Alguns estudos acadêmicos, como o de Laércio Rodrigues (2017), fazem analogias entre os conjuntos habitacionais e áreas de ponte com as favelas. No entanto, é importante observar que o termo favela não é usado nem pela mídia nem pelos próprios moradores dessas regiões. Isso ocorre porque favela evoca uma imagem bastante específica no imaginário coletivo – geralmente relacionada a construções de alvenaria, morros e atividades ligadas ao tráfico – que não necessariamente corresponde à realidade das ocupações nas áreas de ressaca ou dos conjuntos habitacionais. Os termos baixadas e áreas de ponte são os mais adequados para descrever essas regiões, embora possam, em alguns contextos e dependendo da entonação, carregar conotações negativas.

Figura 5: Área de ponte em Macapá

Figura 6: Operação Hórus



Fonte: Instagram oficial da Secretária de Justiça e Segurança Pública do Amapá - SEJUSP, 2023



Fonte: Instagram oficial da Secretária de Justiça e Segurança Pública do Amapá - SEJUSP, 2023

Aníbal Quijano (2010) trata o corpo humano como um elemento crucial nas relações de poder. Segundo ele, na estrutura de poder colonial que moldou a América Latina, o corpo é um fator decisivo nas relações de poder em várias dimensões: desde a forma como é percebido e tratado, seja por meio de repressão, punição ou letalidade, como no caso do *bandido/criminoso*, até como é valorizado, no caso dos policiais, vistos como *guerreiros/heróis*. Na discussão sobre raça, o corpo ocupa uma posição central, e, nesse contexto, as imagens produzidas reiteradamente evidenciam que a cor da pele parece também ser um critério para o uso da força letal pela polícia.

Dentro da antropologia, houve uma mudança nas abordagens em relação ao corpo. Antes, o corpo era frequentemente interpretado como uma representação cultural passiva, algo que expressava símbolos ou refletia as normas culturais. Entretanto, entre os estudos mais recentes se sugere que o corpo deve ser visto não apenas como um reflexo da cultura, mas como um agente ativo que exterioriza e constrói as experiências pessoais e sociais. Isso significa que o corpo não é apenas um espelho da cultura, mas desempenha um papel ativo nas práticas e na forma como as pessoas interagem com o mundo (Mauss, 2003).

Ao passo que o corpo significa também um território onde as experiências se inserem, ele funciona como elemento diferenciador, acionado pela interação cultural e ativação de signos culturais socialmente diferentes. Ao definir etnicidade Fredrik Barth (2003) diz que “os atores se identificam e são identificados pelos outros na base das dicotomizações Nós/Eles” (p. 141.) No entanto, não se trata a questão problema a persistência dos grupos étnicos como tratado por Barth, mas da atribuição de categorias, pelos quais os próprios sujeitos são definidos, e

definidos pelos outros. Se trata de um critério de definição e demarcação de fronteiras simbólicas que atuam em um processo de rotulação mútua, particularmente importantes e decisivas no que tange ao fenômeno da letalidade policial. Como demonstrado, as complexas dinâmicas sociais que moldam a percepção de tratamento de diferentes grupos da sociedade reivindicam identidades e espaços de dignidades baseados em uma fronteira simbólica categorizada por *bandidos/criminosos* versus *trabalhadores/cidadão de bem* como já amplamente registrado (Caldeira, 2000; Cardoso 2024, Machado da Silva, 2008; Misse, 2018; Zaluar, 1985;).

Dentro do conceito de fronteiras, são tratadas muitas questões distintas, em uma variedade de contextos sociais, políticos e culturais. As fronteiras conforme descritas por Lamont e Molnár (2002), são entendidas como distinções conceituais que os indivíduos e grupos sociais fazem para categorizar objetos, pessoas e práticas. Nesse sentido, no campo das interações *online* elas permitem que sujeitos também caracterizem como um campo de disputa que competem para estabelecer definições da realidade, o que significa que elas agem como dispositivos que não só separam, mas incluem ou excluem, limitam ou impedem, ordenam ou normatizam as experiências humanas através de práticas discursivas, que são simbólicas e morais. Assim:

Entender-se-ão por propriedades de uma fronteira aquelas funcionalidades que o conceito toma de empréstimo dessa outra noção mais ampla e englobante que é o limite (é minha sugestão que a fronteira é a expressão histórica do conceito de limite). Eis algumas: delimitação ou demarcação; ilimitação; transgressão; ostensão; ou inclusive... centralidade (a propensão da fronteira para o centro, num movimento em aparência paradoxal, revela-se uma tendência recorrente do dispositivo, atestada com regularidade pelos estudos empíricos). Do modo como o conceito trabalha sobre estes diversos operadores do limite depende, em larga medida, a configuração tomada, em cada momento, pelo dispositivo fronteiro (Martins, 2011, p. 77-78)

É interessante a perspectiva de Rui da Cunha Martins pois ele propõe o conceito de fronteira e suas propriedades, relacionando-o à noção mais ampla de limite. Aqui, fronteira é vista como uma manifestação histórica e social de como os limites são definidos e entendidos dentro de uma sociedade. Não se refere somente ato de estabelecer uma linha ou um ponto que separa diferentes áreas, seja física (como a fronteira territoriais) ou simbólica (como as divisões sociais). Apesar de as fronteiras demarcarem limites, elas também podem indicar que não existem limites rígidos ou absolutos. A centralidade da morte nesse contexto específico expõe a fragilidade dos limites que deveriam proteger a vida.

No contexto dos confrontos armados e da violência policial, essas fronteiras simbólicas e sociais acabam se manifestando na escolha geográfica dos locais onde esses confrontos

ocorrem. É uma violência territorializada. Ao mesmo tempo a delimitação majoritária de áreas como os conjuntos habitacionais e as áreas de ressaca no Amapá, por exemplo, não se limita à sua localização física; esses espaços adquirem conotações simbólicas que os tornam, aos olhos coletivos, espaços de “perigo” ou “desordem”. Esses locais, habitados majoritariamente por pessoas de baixa renda e, em grande parte, pela população negra, são categorizados como *áreas de risco* ou *áreas problemáticas*, o que justifica a presença constante de operações policiais e, conseqüentemente, a ocorrência frequente de *confrontos* e *trocias de tiros*.

A constatação é de que as ocorrências de violência policial seguem um padrão, concentrando-se nas áreas de ponte ou nos conjuntos habitacionais governamentais. Além disso, há uma associação frequente, promovida pelas instituições de segurança pública do estado, entre a criminalidade e essas áreas específicas, como ilustrado nas imagens divulgadas pela Secretaria Estadual de Segurança Pública. O fato de que todos os corpos mortos, apresentados e em suas imagens digitalizadas, são de pessoas negras evidencia uma desproporção no impacto da violência sobre diferentes grupos demográficos, com pessoas de baixa renda e minorias negras sendo as mais afetadas pela letalidade policial do estado. No Amapá, onde a violência policial é recorrente em áreas extremamente precárias, com altos níveis de pobreza e desigualdade, os corpos das pessoas que vivem nesses locais estão sujeitos a encontros violentos com a polícia, tornando-se assim um corpo que vira território de prática constantes de brutalidade e letalidade pelos agentes policiais, afinal é onde sempre tem *confronto* e *troca de tiros*.

3.3 “Ele era gente ou não era?”: uma nova gramática da violência

Numa terça-feira do mês de julho deste ano, o “Correio Amapaense” publica um vídeo de uma reportagem que documenta uma operação policial ocorrida no bairro Cidade Nova, em uma área de ponte na qual duas pessoas foram mortas em decorrência de uma intervenção da polícia. De acordo com o material audiovisual, os *suspeitos* dispararam contra a Polícia Militar, levando o Batalhão Especial de Força Tática a reagir. Os indivíduos em questão eram investigados por suposta participação em um homicídio ocorrido no mesmo bairro no dia anterior. A jornalista do vídeo ressalta que a ação da polícia foi rápida, sendo realizada em menos de 24 horas após o crime. Além disso, a reportagem menciona que outras pessoas também estão sob investigação em relação ao caso. Segue os comentários acerca da publicação:

Só aqui em macapa mesmo que um maluco vai matar o outro degolado e no outro vai fixar em casa dormindo

Ahh, gente, me perdoa, mas se morreram são menos *bandidos* covardes para matar pessoas que nada tem a ver com isso. Tão cruel o que eles fizeram com o rapaz!! Me perdoa senhor, mas amém!!

Parabéns a polícia de Macapá, deu a resposta pra esses *vermes*.

Sinto muito pelo rapaz que morreu de forma tão brutal, que a família dele nesse momento de dor encontrem conforto. 🥺💔

Parabéns a resposta rápida da Polícia, é a lei da natureza matou quem tem que morrer, só quem tem direito de tirar a vida é Deus, esses parasitas são apenas um peso na sociedade e tem que serem banidos do meio dos homens...

Mataram 1 dormindo

Resposta: fds ele m@tpu um inocente, pagou com a própria vida a crueldade que eles fizeram

Resposta: Toda vez essa história que o coitadinho tava dormindo afs

Resposta: Agora ele dorme de verdade, e vai viver um pesadelo eterno

Resposta rápida da PM padrão demais

Padrão demais, é sal neles

Mais um *cpf cancelado*

CPF CANCELADO

Mas ele era gente ou não era?

Você já parou para pensar se o Brasil fosse cheio de uma criatura Igual essa, não tem porque tá se lamentando tem que agradecer a polícia

Quando eles chegam pra nos assaltar, não tem dó. Nos maltratam e nos humilham pra caramba! [#desumanos](#)

Quando eles têm com pistola na mão e assaltando um cidadão, eles ainda tem a ousadia de chamar cidadão de bem, de *vagabundo*; eles dizem assim "vai trabalhar *vagabundo*" *bandidos* escrotos, *vagabundos* safados.

falta mais ainda logo logo estarão na vala todos, esses *bandidos* que dão aval de dentro dá cadeia tinham que morrer envenenado pra não dá trabalho pro estado em nem pro nossos impostos que banca esses *vagabundos* na cadeia...Sou a favor dá pena de morte no Brasil. (Correio Amapaense, 2024)

Escolhi essa publicação para encerrar o terceiro capítulo porque ela compila uma série de categorias que recorrentemente expressas nessas publicações tais como: *bandido/criminoso*, *vagabundo*, *sal neles*, *padrão*, *pessoa de bem/trabalhador*. As narrativas proferidas por esses seguidores e suas interações com as publicações nos revelam sentidos de justiça ligados a suas concepções morais de mundo. Nota-se uma extrema simpatia das pessoas que interagem com as postagens por resoluções imediatas, estimulando a violência policial, as execuções e morte aos *bandidos* que aparecem nesses conteúdos noticiosos, uma vez que o Estado é percebido como ineficiente em proteger as pessoas de bem dos *bandidos*. Tal insatisfação com a segurança pública é evidenciada pela quantidade de pessoas que apoia a violência fardada como resolução desse problema. Não à toa, podemos observar o uso de expressões que comemoram e fazem apologia à violência policial, assim como a naturalização do sentimento de satisfação e

felicidade com a morte de uma pessoa, desde que seja considerada um *bandido*. A existência de uma autorização coletiva para matar, é reverberada em gírias específicas que expressam uma “emulação pública de uma superioridade moral” (Misse, 2010), e que exibem uma nova gramática da violência, típica das redes sociais.

Entre os comentários chama atenção alguém que pergunta: “Mas ele era gente ou não era?”. Outra pessoa comenta “#desumanos”, e ainda outra em seguida coloca a seguinte questão: “Você já parou para pensar se o Brasil fosse cheio de uma criatura Igual essa”. Como se chega ao processo de construção do outro como um ser radicalmente diferente a ponto de questionar se a pessoa que foi morta é ou não é gente? O que implicaria ser gente? O que colocou a pessoa em dúvida? Seria o fato de nos comentários alguns apontarem que o *bandido* morreu dormindo, ou o fato de ele ser morto enquanto ele ainda era um *suspeito* e não se ter certeza se ele quem cometeu o homicídio no dia anterior? O que implica o processo de desumanização do outro? Segundo Mbembe (2017, p. 81);

No quadro da rivalidade mimética exacerbada pela guerra contra o terror – de preferência de modo espetacular – do seu inimigo tornou-se uma passagem obrigatória na constituição do sujeito e de sua entrada na ordem simbólica do nosso tempo. Não ter inimigo[...] leva a que não exista uma espécie de relação de ódio que nos autoriza a dar curso a toda a espécie de desejos, de outro modo interditos. É não ter o demônio que tudo permite, mesmo que a época pareça convidar urgentemente a uma permissão absoluta, ao desbragamento e à desinibição e à desinibição generalizadas. É também frustrar-se na sua compulsão de meter medo, na sua capacidade de diabolizar, no prazer e satisfação que se sente quando o presumível inimigo é abatido por forças especiais.

O que o Mbembe nos diz em que o nosso modelo civilizacional atual está minado de fronteiras, de guerras e de desejos tabus que se baseiam amplamente no discurso de razões de (in)segurança. Não deixa de ser significativo o fato de que é pela lógica do inimigo, que o direito à vida se torna um privilégio de determinados tipos morais (Cardoso, 2013; 2014; Cardoso e Lemos, 2022; Lemos e Cardoso, 2020; 2021; 2022; 2023a; 2023b;). O contexto aqui também se insere na lógica da guerra às drogas, em que o termo “guerra” funciona como uma metáfora (Leite, 2012) utilizada para conferir legitimidade às mortes realizadas por policiais nas áreas de ponte ou nos conjuntos habitacionais. A morte de *bandidos* também é ancorada por desejos da morte do outro, desde que ele seja inimigo, um mal a ser eliminado. No comentário “Ahh, gente, me perdoa, mas se morreram são menos *bandidos* covardes para matar pessoas que nada tem a ver com isso. Tão cruel o que eles fizeram com o rapaz!! Me perdoa senhor, mas amém!!”, vê-se a pequena convulsão de um conflito, o de precisar trair sensações contraditórias, a do desejo tabu da morte do outro, por não saber como harmonizá-las. O reconhecimento de que foi cruel o que fizeram com o rapaz, e a perplexidade de não poder

esquecer de que ele era um *bandido*, e por isso talvez o desejo de morte, de não o querer vivo seja permitido. Talvez seja mais fácil lamentar e contar os crimes que ele supostamente tenha cometido, do que lembrar que ele também era uma pessoa, e que tinha direito a vida.

Esse contraste entre a sacralização da vida¹² e a desigualdade entre vidas diferentes é uma das contradições mais marcantes do mundo contemporâneo, segundo Didier Fassin (2019). Enquanto a vida é elevada a um valor supremo, na prática, as vidas são valorizadas de maneira desigual. Ao falar de uma repolitização do mundo, Fassin devolve sentido à política, questionando o que ela realmente significa. A proposta do autor é que repolitizar o mundo significa reexaminar os fundamentos da política, focando na vida, no corpo e na moral. Assim, a política é exercida sobre e através dos corpos, onde se manifestam desigualdades e violências. A proposta de uma antropologia política da vida se concentra em dois elementos principais. Um deles é analisar as lógicas de morte física e social que existem em nossas sociedades. Ao resgatar Foucault (1975), o antropólogo traz o conceito de biopoder e biopolítica dizendo que ambos nunca foram totalmente concluídos ou desenvolvidos, permanecendo mais como uma promessa do que como um conceito plenamente explorado. Assim questões sobre vida e morte, são relegadas a um segundo plano na teoria do poder de Foucault.

La vida no fue su principal preocupación ni como bíos ni como zoé; le interesaban más bien el modo en que “seres vivos” impersonales se convertían en poblaciones e individuos y la manera como la gubernamentalidad y la sujeción configuraron nuestra visión moderna del mundo y la humanidad. La vida no fue su principal preocupación ni como bíos ni como zoé; (Fassin, 2019, p. 29)

A transição para o biolegitimidade é a nova proposta apresentada, onde a vida biológica é reconhecida e legitimada. Nesse contexto, a noção de que a vida em si tem um valor intrínseco se torna central. A biolegitimidade implica que a existência dos indivíduos deve ser respeitada e protegida, independentemente de seu passado político ou social. Essa ideia se reflete nas intervenções humanitárias e nas políticas que priorizam o direito à vida. E na construção do que Fassin chama de “intolerável”, que são fronteiras que operam não somente por uma lógica territorial, mas também moral. A ideia de intolerável refere-se ao que as sociedades consideram inaceitável, revelando a relatividade e desigualdade dessas construções. Por certo, ele utiliza o conceito de intolerância, para falar a partir da complexidade da vida e da morte através das experiências de pessoas cujo o mercado e o Estado tentarem reduzi-las a condição de "vida nua"

¹² A sacralização da vida refere-se a uma valorização intensa e quase absoluta da vida humana, a ponto de ser colocada acima de qualquer outro valor ou princípio. Fassin (2019) argumenta que, na contemporaneidade, a vida se tornou um foco central de preocupação moral, jurídica e política, sendo vista como algo que deve ser preservado a todo custo.

(Agamben, 2002), mas que resistências e estratégias democráticas fazem com que as pessoas em situações de opressão frequentemente usam suas vidas como ferramentas de resistência, tornando algumas práticas intoleráveis a partir do uso do corpo, exigindo uma resposta moral que surge em relação ao sofrimento dos outros e a sacralização da vida.

Mas e quando não a intolerância não está presente? Quando a circulação de valores morais serve para o contrário em questões em torno da vida? Pois bem, segundo Ivan Silva (2021) foi na década de 1960 que a ideia de tolerância começa a moldar nas sociedades ocidentais um novo processo de subjetivação:

O conceito de "tolerância" trouxe à tona um conjunto de valores que passaram a dominar o espaço público. Entre eles, a inclusão como valor universal, o reconhecimento das diversidades culturais, étnicas, sexuais e de gênero, e a consolidação da democracia como o melhor sistema político. Esses valores, em conjunto, formaram o campo semântico do que se convencionou chamar de "politicamente correto". (p. 06)

Silva (2021a) aponta isso em contexto do qual no cerne do seu entendimento a crise da Nova República no Brasil pode ser entendida como uma "crise de hegemonia", representando uma falência do pacto social e do modelo de dominação política estabelecido no período de redemocratização, que se consolidou entre as décadas de 1980 e 1990. Cardoso et al. (2024) também aponta que no Brasil, similarmente a muitos países da América Latina, o processo de redemocratização assegurou o direito ao voto para os cidadãos sem, no entanto, garantir efetivamente os direitos sociais e civis. Tendo isso em mente, quero focar nos movimentos que surgem em resposta ao movimento de tolerância¹³, como parte dos valores que passaram a predominar no espaço público de acordo com Silva: O anti-intelectualismo, caracterizado pela desconfiança nas instituições tradicionais de produção e validação do conhecimento. E a um movimento que se articula através de uma retórica performática e disruptiva (Silva, 2021b); Tal retórica encontra apoio nos contra-públicos, que se organizam em redes sociais, fóruns *online* e grupos de discussão. Nesses espaços digitais, temas radicalizados e uma linguagem sarcástica, leva esses contra-públicos ao centro das discussões da esfera pública (Rocha, 2021).

Segundo Camila Rocha (2021) um contra-público emerge quando certos grupos, ao se sentirem ameaçados em seus interesses e sem espaço adequado para expressão nos públicos tradicionais, adotam modos alternativos de discurso. Em vez de recorrer a uma argumentação exclusivamente racional-crítica, esses grupos podem recorrer a formas de expressão mais

¹³ Tolerância segundo Silva (2021) envolve a aceitação e o respeito às diferenças entre indivíduos e grupos sociais

performáticas e provocadoras. Acho interessante a noção de contra-públicos, pois é através deles que expressões de ódio, nas mídias sociais, tem dado ensejo ao exercício livre de desejos proibidos.

A categoria de campo *CPF cancelado*, é um exemplo disso. Ela tem sido empregada com frequência nas redes sociais, possivelmente pela facilidade dessas plataformas na distribuição de inúmeros tipos de conteúdo que englobam desde memes, piadas, notícias, imagens à disseminação de expressões como essas. Ainda que essa expressão tenha sido de fato popularizada nos últimos anos na internet, ela não nasce no nicho virtual. Como não se tem registro do nascimento da gíria, cogita-se que sua existência e origem tenha relação direta com o contexto policial, embora ela se torne realmente conhecida a partir do ano de 2019, através de Sikêra Júnior, apresentador de um programa de caráter policiaisco do estado de Amazonas, que adquire visibilidade nacional quando passa a ser exibido pela RedeTV (Neto e Sólton, 2021). Hoje a expressão é extremamente popular nas redes e se refere a situações com finais letais, fruto de ações violentas, conflitos, *confrontos* ou *troca de tiros* geralmente com a polícia, como é possível identificar nos dados coletados. Quanto ao significado da expressão além de evidenciar uma certa carga de satisfação por parte de quem a comenta, também traz consigo a associação entre a morte e o cancelamento do Cadastro de Pessoa Física-CPF, número de identificação individual usado no Brasil especialmente no exercício de cidadania.

Segundo Rodrigues (2019), *CPF cancelado* é uma metonímia burocrático-jocosa que quer dizer "bandido (ou suspeito) executado sumariamente" p. 1. Sua descrição é precisa, visto que a expressão incorpora elementos de um mundo burocrático, tal como o CPF, para tratar de um assunto áspero, que consiste na eliminação em série de certos tipos de indivíduos, sendo inerente à expressão a ironia, o sarcasmo, o gozo e sobretudo a insensibilidade. No entanto, todo esse eufemismo que esse tipo de vocabulário carrega, se agravam na medida em que tentam suavizar a desumanização daqueles considerados *bandidos/criminosos*, reduzidos a um número de identidade. Afinal, como afirma Rodrigues (2019), matar alguém é mais fácil quando se elimina um registro.

A expressão é particularmente importante aqui. É na onda de uma nova gramática da violência, vinda de contra-públicos que *CPF cancelado*, uma expressão carregada de sentidos, demonstra o que Fassin (2019) fala das contradições acerca da sacralização da vida: nem toda vida tem o mesmo valor, são valores desiguais de vida que são atribuídos às vidas individuais. A expressão atribuída geralmente a uma pessoa morta em contexto de letalidade policial, exhibe

a maneira como as narrativas e percepções da sociedade moldam a compreensão do que é um ser humano, ou cidadão. Flávia Medeiros (2016), ao tratar do corpo sem vida, provoca reflexões sobre a representação dos mortos em relação às suas histórias e identidades. Sua afirmação de que “os mortos não mais se apresentam, mas são apresentados como seres passivos das relações sociais” (Medeiros, 2016, p. 118) destaca a forma como a sociedade, ao lidar com a morte, muitas vezes transforma indivíduos em meros objetos de discussão, relegando-os à condição de “coisas” que não possuem mais agência ou voz. Essa invisibilidade do sujeito é emblemática do modo como certas vidas são desvalorizadas, especialmente em contextos de marginalização.

A rotina da morte e da violência para pessoas que moram em áreas de ponte ou no conjuntos habitacionais, são marcadas pelos discursos que enfatizam seus antecedentes, o que coloca as *pessoas de bem e trabalhadoras* numa condição moralmente superior ao *bandido/criminoso*, passíveis da desumanização e portanto descartáveis (Agamben 2002; Mbembe, 2016) . Ao interpretarmos a expressão *CPF cancelado*, notamos que ela funciona como um mecanismo de categorização que reflete a percepção pública sobre a vida e a morte de indivíduos estigmatizados (Goffman, 1988). O cancelamento do CPF de uma pessoa que já está morta, constitui coletivamente o que Medeiros (2016) chama de “matar o morto”. A partir desse ponto de vista, a morte não é apenas um ato físico, mas uma negação da identidade e da humanidade do indivíduo, que precisa ser reafirmada inclusive depois de morrer.

Os corpos dos que faleceram nas circunstâncias mencionadas aqui, são de sujeitos desprovidos de suas histórias e complexidades, sendo apresentados apenas como estatísticas de uma guerra declarada contra a criminalidade (Leite, 2012). O passado criminal, no entanto, exposto com ênfase, não só redefine a forma como a sociedade vê esses indivíduos, mas também influencia a maneira como suas mortes são percebidas e comentadas. No contexto do Instituto Médico Legal-IML, estudado por Medeiros (2016), o processo de identificação e registro de um cadáver não é apenas um procedimento técnico, mas um ritual social que implica a construção de verdades sobre a vida e a morte de indivíduos. Através dos diferentes setores do IML, a causa da morte é estabelecida, e os dados coletados tornam-se registros públicos que imprimem significados e interpretações sobre aquele corpo sem vida. Essa operação estatal de registrar a morte confere uma legitimidade a essas narrativas, dando aos registros públicos uma força que não apenas documenta, mas também, de certo modo, reifica a identidade do indivíduo falecido (Medeiros, 2016).

Entretanto, a categoria de *CPF cancelado* apresenta uma perspectiva diferente. Enquanto o IML e seus registros oferecem um reconhecimento da existência e da identidade do falecido seja qual for, a expressão *CPF cancelado* se traduz em uma negação do registro público, da humanidade e da cidadania o que encapsula o processo de desumanização (Cardoso et al, 2024). O "cancelamento" do CPF, um documento que simboliza a identidade e os direitos civis de um indivíduo no Brasil, sugere uma eliminação não apenas do registro formal, mas também do reconhecimento da sua vida e da sua história. Assim, a morte de um indivíduo marcado como *CPF cancelado* corresponde a uma anulação de sua condição humana, refletindo ideias que reduzem vidas a categorias simplificadas de tipos morais opostos (Cardoso et al., 2024) e inscreve-se em uma lógica de exclusão, onde a morte é celebrada ou banalizada em função de um discurso que desqualifica certas vidas.

Discursos como *abordagem padrão, a polícia do estado tem que manter o padrão*, especialmente frente a publicações de letalidade policial, significam que há diretrizes ou comportamentos que não só são considerados aceitáveis, bem como desejáveis. O termo padrão quando acionado é carregado de uma manutenção de um status que só se tem quando se segue uma norma: o uso da força letal. Implicitamente a gíria aponta a existência de parâmetros e procedimentos que a população incumbe guiar as ações policiais em diversas situações. É a isso que se refere a *atitude padrão da polícia*. Assim, quando as pessoas proferem a expressão padrão em cenas que a polícia mata um *bandido/criminoso*, implicitamente ela está dizendo sobre a qualidade do trabalho policial, e dando autorização para que a polícia atue da mesma maneira em situações similares. A tríade corpo, moral e vida, funciona muito bem quando se trata das categorias acionadas a depender de qual corpo aparece nas publicações, ou se ele cumpre ou não com os requisitos morais impostos, a vida é desvalorizada e reflete no Amapá uma justiça popular, concretizada por agentes do estado, que não necessariamente se dá pelo cumprimento de leis, mas pela efetividade da punição.

4. CONCLUSÃO

A criação de páginas, comunidades, grupos e narrativas virtuais se fazem importante para entendermos os fenômenos sociais do século XXI. Assim as análises etnográficas no

digital são fontes de conhecimento no que tange a questões contemporâneas como a violência policial. A internet, os mundos virtuais e as mídias sociais têm um contexto de fala e escrita que possuem referentes empíricos bastante claros e, portanto, não devem ser deixados de lado, por serem campos virtuais.

Aqui tentei mostrar como a produção do contexto local de informações digitais, e dados da sociedade civil divulgados na internet são extremamente importantes para questões relacionadas à segurança pública, violência, criminalidade, se aliados com a produção de dados oficiais como os produzidos pelo FBSP.

As publicações mostram que a letalidade policial no Amapá é bastante recorrente, e existe a necessidade de averiguar melhor os dados sob alcunha de *confronto* ou *troca de tiros*. A parcela de pessoas que se manifestam nessas redes é significativa e suas sociabilidades e representações do mundo do crime sempre aparecem em cena na hora de expressar suas opiniões públicas, em seus diferentes significados contextuais. Nota-se uma desconfiança nas instituições públicas na garantia de segurança à população, e uma confiança extremada na instituição policial. Quanto a atuação de agentes de polícia, há uma certa regularidade no seu comportamento, ou *operação* como é chamada, e recebe uma autorização coletiva para matar e ficar impune. A violência incorporada pela instituição não somente é uma técnica como enfatizada nos *sites* oficiais da instituição bem como um padrão de agir, um *habitus* autorizado coletivamente. Fica esta corporação então em suspenso, fora da aplicação das leis do estado, que mata sem ser julgada, e tem o mérito de ser exaltado por matar o outro.

Ao mesmo tempo isso corrobora com a perspectiva de Veena Das e Débora Pool (2008) sobre os ilegalismos do estado nas margens. É nas margens que o Estado se revela. A sempre presença de corpos negros ensanguentados no chão sugerem a vítima como uma figura abstrata, desumanizada, sem identidade ou individualidade reconhecida. É o corpo do *bandido/criminoso*, cuja identidade e subjetividade são desconsideradas, resumidas a um *CPF cancelado*. O corpo assume a posição também de lugar de práticas da violência do estado. Além disso as postagens constatarem o diagnóstico de que no Brasil raça e classe são duas coisas bem difíceis de se desentrelaçar, logo o bandido já marcado pela sua classe e sua cor, é aquele que ao contrário do *herói/guerreiro* ganha a capacidade de ser morto impunemente. Ao mesmo tempo pode se ver em campo categorias de uma nova gramática da violência trazida pelo que Camila Rocha (2021) chama contra-públicos. A aclamação da morte desses indivíduos, expõe as contradições de uma sacralização da vida, correspondendo a uma anulação da condição humana e refletindo ideias que reduzem vidas a categorias simplificadas de tipos morais opostos

(Cardoso et al , 2024) onde a morte não é intolerável , mas celebrada ou banalizada em função de um discurso que desqualifica certas vidas.

5. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ACHILLE, MBEMBE. Políticas da inimizade. **Lisboa: Editora Antígona, 2017**

ADORNO, Sérgio. "O fracasso do controle legal dos crimes e da violência na sociedade brasileira contemporânea: questões para discussão: como alcançar saídas viáveis socialmente legítimas sem comprometer a vigência da democracia na sociedade?". **Revista Ciência e Cultura**, v. 74, n. 4, pp. 10-20, 2022.

_____, Sérgio. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. **Tempo Social**, v. 11, p. 129-153, 1999.

AGAMBEN, Giorgio. "Homo sacer: o poder soberano e a vida nua." Editora UFMG, 2002

_____, Giorgio. **O uso dos corpos: homo sacer, IV, 2** . Editorial Boitempo, 2017.

Janeiro: IPEA, mar. 2016. ISSN 2764-0361

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2017. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: IPEA, jun. 2017. ISSN 2764-0361

_____. 2016. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro.

BARROS, Geová da Silva. Filtragem Racial: a cor na seleção do suspeito. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, ano 2, ed. 3, p. 134-155, jul/ago 2008. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/31>

BARTH, Fredrik; STREIFF-FENART, Jocelyne; POUTIGNAT, Philippe. **Teorias da etnicidade**. Unesp, 1997

BENEDICT, Rute. **Padrões de cultura** . Routledge, 2019.

BITTNER, Egon. Aspectos do trabalho policial. Trad. Ana Luísa. Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo., 2003, Michel Foucault . **Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo**, 2005

BOAS, Franz. **Antropolog'a cultural**. Zahar, 2004.

BOAS, Franz. As limitações do método comparativo da antropologia. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2014.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Trad. Fernando Tomaz. Berrando Brasil S. A: Rio de Janeiro, 1989

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. **Rio de Janeiro: Difel/BertrandBrasil**, 1989

BRETAS, M. Ordem na cidade. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro, Rocco. 1995

CALDEIRA, T. City of Wall: Crime, segregation, and citizenship in São Paulo. Berkeley-London: University of California Press, 2000.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **City of wall: crime, segregation, and citizenship in São Paulo**. Berkeley: University of California Press, 2000.

CANO, Ignacio. **Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ISER, 1997.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. Direito legal e insulto moral: dilemas de cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

_____, Luís Roberto. A dimensão simbólica dos direitos e análise de conflitos. **Revista de antropologia**, p. 451-473, 2010.

_____, Luís Roberto. Desvendando Evidências Simbólicas: compreensão e conteúdo emancipatório da Antropologia. **Rio de Janeiro: Editora da UFRJ**, 2018.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. As “categorias do entendimento” na antropologia. In: _____. **Sobre o pensamento antropológico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 3 ed. p. 27-48.

_____, R. **Desvendando evidências simbólicas: Compreensão e conteúdo emancipatório da Antropologia**. Editora UFRJ, 2018

CARDOSO, Marcus et al. Matar e morrer no Amapá: letalidade policial, sentidos de justiça e regimes de desumanização. 2024.

_____, Marcus. A dimensão simbólica dos conflitos: moradores de favela e polícia. **Anuário Antropológico**, v. 38, n. 1, p. 167-190, 2013.

_____, Marcus. A dimensão simbólica dos conflitos: moradores de favela e polícia. **Anuário Antropológico**, Brasília, DF, v. 38, n. 1, p. 167-190, 2013.

_____, Marcus. Apontamentos etnográficos sobre a percepção dos moradores de duas favelas cariocas acerca do policiamento comunitário. Ensaio sobre justiça, reconhecimento e criminalidade. Org.: Juliana Melo, Daniel Simião, Stephen Baines. Natal: EDUFRN, p. 485-516, 2016.

_____, Marcus. Como morre um projeto de policiamento comunitário. O caso do Cantagalo e do Pavão-Pavãozinho. Tese (Doutorado em antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2010.

_____, Marcus. Confusões e desrespeito: uma (re)interpretação possível das falas dos moradores de favelas. **Anuário Antropológico**, v.39, n.2, 2014.

_____, Marcus. Demanda por Direitos e a Polícia na Encruzilhada. 2014.

_____, Marcus. Violência e segurança pública no Amapá: 2018-2021. In: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

_____, Marcus; LEMOS, Carolina Barreto. A linguagem dos direitos e os sentidos de justiça entre populações vulneráveis moradoras de favelas. In: LABOISSIERE JUNIOR, L.; SOUZA, C. A. de; CRISPINO, N. E. B. (Org.). **Sociedade, direito e justiça**. Belo Horizonte: Initia Via Editora, v. 7, p. 264-284, 2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015

- CESARINO, Letícia. Antropologia digital não é etnografia: explicação cibernética e transdisciplinaridade. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 21, n. 2, p. 304-315, 2021
- CLIFFORD, James. Dilemas de la cultura. Antropología, literatura y arte en la perspectiva posmoderna. Barcelona: Gedisa, 1995.
- COSTA, Arthur. Polícia, controle social e democracia. **COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004**
- COTTA, Francis Albert. Matrizes do sistema policial brasileiro. Belo Horizonte: Crisálida, 2012.
- DAMATTA, Roberto. A casa e a rua. **Rio de Janeiro: Rocco**, v. 5, 1997
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. El estado y sus márgenes: etnografías comparadas. **Cuadernos de antropología social**, n. 27, p. 19-52, 2008
- DE CARVALHO JR, Orlando Lyra. Mídia e criminalidade: acertos e impasses no agenda-setting e no accountability. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 46, n. 2, p. 187-196, 2010.
- DE LIMA, Roberto Kant. Republicação: Direitos civis, estado de direito e “cultura policial”: A formação policial em questão. **Revista Campo Minado-Estudos Acadêmicos em Segurança Pública**, v. 1, n. 1, 2021
- DOLCEMÁSICOLO, Agostina; DUGHERA, Lucila. Limitaciones y desafíos del quehacer de las y los científicos sociales en el capitalismo informacional: Un abordaje desde el análisis de tres experiencias de investigación. 2020.
- DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- ELIAS, Norbert. Os estabelecidos e os outsiders. Zahar, 2000.
- EVANS-COWLEY, Jennifer; HOLLANDER, Justin. A nova geração de participação pública: ferramentas de participação baseadas na Internet. **Prática de Planejamento e Pesquisa**, v. 25, n. 3, pág. 397-408, 2010
- EVANS-PRITCHARD, Edward Evan; DE CASTRO, EDUARDO VIVEIROS. **Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande**. Zahar, 2004
- EXAME. Facebook disponibiliza timeline para todos os usuários. Disponível em: <https://exame.com/tecnologia/facebook-disponibiliza-timeline-para-todos-os-usuarios/> Acesso em: 17 de ago. de 2023
- FASSIN, Didier. **Por una repolitización del mundo: las vidas descartables como desafío del siglo XXI**. Siglo XXI Editores, 2019
- FOUCAULT, . M.[1979] Microfísica do Poder. **São Paulo: Graal**, 2003
- FOUCAULT, Michel. O corpo dos condenados. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**, v. 13, 1975.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015. São Paulo, ano 9, 2015. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/66>

_____. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2016. São Paulo: ano 10, 2016. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/65>

_____. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2017. São Paulo: ano 11, 2017. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/94>

_____. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2018. São Paulo: ano 12, 2018. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/63>

_____. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2019. São Paulo: ano 13, 2019. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/62>

_____. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2020. São Paulo: ano 14, 2020. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/61>

_____. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021. São Paulo: ano 15, 2021. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/60>

_____. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. São Paulo: ano 16, 2022. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/58>

_____, ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. São Paulo: ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/57>

_____. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: ano 18, 2024. ISSN 1983-7364. Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>

FREIRE, Jussara. Agir no regime de desumanização: esboço de um modelo para análise da sociabilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 3, n. 10, p. 119-142, 2010

GEERTZ, Clifford et al. Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico. **O saber local**, p. 85-107, 1997.

_____, Clifford. "O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa". In: _____. **O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

_____. "Obras e Vidas-Antropólogo como autor." 2012.

_____. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora, 1989.

_____ O dilema do antropólogo entre "estar lá" e "estar aqui". **Cadernos de Campo (São Paulo-1991)**, v. 7, n. 7, p. 205-235, 1998.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade. **Tradução: Mathias Lambert**, v. 4, 1988

GONÇALVES, Italo Vinicius. Da etnografia multissituada à “plataformizada”: aproximações entre antropologia e estudos de plataforma. **Cadernos de Campo (São Paulo-1991)**, v. 29, n. 2, p. e175274-e175274, 2012

GONÇALVES, Marco Antônio. Etnobiografia: biografia e etnografia ou como se encontram pessoas e personagens. **En: Etnobiografia: subjetivação e etnografia. Rio de Janeiro**, v. 7, p. 19-42, 2012

GONZALES, Zuleika Köhler; BAUM, Carlos. Desdobrando a Teoria Ator-Rede: reagregando o social no trabalho de Bruno Latour. **Revista Polis e Psique**, v. 3, n. 1, p. 142, 2013

HINE, Christine; PARREIRAS, Carolina; LINS, Beatriz Accioly. A internet 3E: uma internet incorporada, corporificada e cotidiana. **Cadernos de Campo (São Paulo-1991)**, v. 29, n. 2, p. e181370-e181370, 2020.

HOLLOWAY, Thomas H. Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997

HOLSTON, J. Insurgent citizenship: disjunctions of democracy and modernity in Brazil. Princeton: Princeton University Press, 2008.

KANT DE LIMA, Roberto. “Processos inquisitoriais de culpabilização de agentes públicos: uma perspectiva etnográfica e comparativa”. *In: CARVALHO, Raphael Boldt de; BUSSINGUER, Elda de Azevedo (orgs). Direitos Fundamentais e Segurança Pública*. São Paulo: Dialética, 2023, pp. 373-411.

KANT DE LIMA, Roberto. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

KANT DE LIMA, Roberto. Polícia e exclusão na cultura judiciária. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo*, 9(1): 169-183, maio de 1997

KANT DE LIMA, Roberto. Polícia e exclusão na cultura judiciária. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo*, 9(1): 169-183, maio de 1997

LAMONT, M.; MOLNÁR, V. The study of boundaries in the Social Sciences. *Annual Review of Sociology*, v. 28, p. 167-195, 2002

LATOUR, B. (2012). *Reagregando o Social*. Bauru, SP: EDUSC/ Salvador, BA: EDUFBA

_____, Bruno. **Jamais fomos modernos**. Editora 34, 1994

LEACH, E. R. Sistemas políticos da Alta Birmânia. Um estudo da estrutura social. **Kachin. São Paulo, EDUSP**, 1995

LEITE, Márcia Pereira. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. **Revista brasileira de segurança pública**, v. 6, n. 2, p. 374-388, 2012

- LEITE, Márcia Pereira. Da metáfora da guerra ao projeto de pacificação: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, n. 2, 2012.
- LEMOS, André. Espaço, mídia locativa e teoria ator-rede. *Galáxia* (São Paulo), v. 13, p. 52-68, 2013.
- LÉVY, Pierre. **Que é o Virtual?**, O. Editora 34, 2003.
- LIMA, R. K. de. A polícia da cidade do Rio de Janeiro. Seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro, Polícia Militar do Rio de Janeiro. 1994
- LIMA, Roberto Kant de. Direitos Civis, Estado de Direito e "Cultura Policial": A Formação Policial em Questão. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 41, p.241-256, 2003
- LUNA, Verônica Xavier. Memória da Brisa Guarda Territorial do Amapá/ Verônica Xavier Luna, Elke Daniela Rocha Nunes, Bruno Markus dos Santos Sá – Macapá: Editora UNIFAP, 2023
- MACHADO DA SILVA, L. A. Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública. In: MACHADO DA SILVA, L. A. (Org.) *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas cariocas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 17, p. 11-29, 2002.
- MALINOWSKI, Bronislaw. "Introdução aos Argonautas do Pacífico Ocidental." *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves (1975): 39-62
- _____. Bronislaw. **Argonautas do pacífico ocidental**. Ubu Editora LTDA-ME, 2018
- MAUSS, Marcel. Ensaio de sociologia. In: **Ensaio de sociologia**. 2009. p. 493-493.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & ensaios**, n. 32, p. 122-151, 2016
- MEAD, Margaret. *Sexo e Temperamento*-Ed. 1969.
- MEDEIROS, Flavia. **Matar o morto: uma etnografia do Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro**. Eduff, 2016
- MEMÓRIA*, Telus Alonso Avelino. Estudo sobre Polícia. In: *Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, nº 17, p.229-238, jan./jun. 2003.
- MEZZOMO, Sócrates Ragnini. O sofrimento psíquico dos expurgados da Brigada Militar no período da repressão: 1964-1984. Passo Fundo, [Dissertação de Mestrado em História], IFCH, 2005
- MILLER, Daniel & Slater, Don. *The internet. An ethnographic approach* Oxford: Berg, 2020
- MILLER, Daniel; HORST, Heather A. O Digital e o Humano: prospecto para uma Antropologia Digital. *Parágrafo*, v. 3, n. 2, p. 91-112, 2015.
- MINGARDI, G. (1992) Tiras, gansos e trutas. Cotidiano e reforma na polícia civil. São Paulo, Página Aberta
- MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido"**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, p. 15-38, 2010

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana , 2006

MORALES, Luciana Pinho, and Jânia Perla Diógenes de Aquino. "Narrativas do real: a construção social da violência urbana na mídia brasileira." XXIX Congresso Latino Americano de Sociologia, 2013

MORGAN, L. H. Systems of Consanguinity and Anity of the Human Family. Smithsonian Contributions to Knowledge, No. 17, Washington: Smithsonian Institution, 1871.

MUNIZ, J. Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: Cultura e Cotidiano da PMERJ. Tese (Doutorado em sociologia) – Iuperj, Rio de Janeiro, 1999.

NETO, Antônio Fausto. Fragmentos de uma «analítica» da midiatização. Matrizes , v. 1, n. 2, pág. 89-105, 2008

_____, Antônio Fausto. O discurso político entre recusas e controles das estratégias enunciativas midiáticas: observações sobre a midiatização da campanha eleitoral de 2006. **Galáxia**, n. 11, p. 143-165, 2006

NODARI, Alexandre. Variações especulativas sobre literatura e antropologia. **Texto apresentado no Seminário “Variações do corpo selvagem–Em torno do pensamento de Eduardo Viveiros de Castro”**, São Paulo, 2015

OLIVEIRA, L. R. C. D. (2008). O ofício do antropólogo, ou como desvendar evidências simbólicas. Anuário Antropológico. Brasília: Departamento de Antropologia, UnB, 2008.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. Existe violência sem agressão moral?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, p. 135-146, 2008

PEIRANO, Mariza GS. Uma Antropologia No Plural: Três Experiências Contempor'neas. 1991.

_____, Mariza. A favor da etnografia. 1995

_____, Mariza. Etnografia não é método. **Horizontes antropológicos**, v. 20, p. 377-391, 2014

_____, Mariza. Etnografia, ou a teoria vivida. **Ponto Urbe. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP**, n. 2, 2008

PIERRE LEVY. **Cibercultura**. Editora 34, 2010.

POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ. 5º Batalhão de Operações Especiais – BOPE. Batalhões. Amapá, 2023. Disponível em: <https://pm.portal.ap.gov.br/conteudo/batalhoes/bope>. Acesso em: 30 de jul. de 2023

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ. “Polícia Militar do Amapá: 73 anos de História. Amapá: 2016. Disponível em: <https://pm.portal.ap.gov.br/conteudo/institucional/historiada.pm#:~:text=A%20CRIA%C3%87%C3%83O%20DA%20GUARDA%20TERRITORIAL&text=4%C2%BA%20ao%20governador%20compet%3A%20X,do%20Governo%20Territorial%20do%20Amap%C3%A1>. Acesso em: 18 mai 2023

PONCIONI, P. Tendências e desafios na formação proissional do policial no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 1, n.1, 2007

RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald; EVANS-PRITCHARD, Edward Evan; CAIXEIRO, Nathanael C. **Estrutura e função na sociedade primitiva**. Ed. Vozes, 1973

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RIBEIRO, Lucas Cabral. História das polícias militares no Brasil e da Brigada Militar no Rio Grande do Sul. Trabalho apresentado no XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH. Anais ANPUH, São Paulo, julho de 2011. Disponível em: http://snh2011.anpuh.org/.../1313022007_ARQUIVO_textoANPUH.pdf>. Acesso em 21/11/2023

ROCHA, Camila. Menos Marx, mais Mises: o liberalismo e a nova direita no Brasil. São Paulo: Todavia, 2021

RODRIGUES, Sérgio. CPFs cancelados. Folha de São Paulo [online], São Paulo, 11 abr. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/sergio-rodrigues/2019/04/cpfscancelados.shtml>. Acesso em: 30 jul. 2023

ROSEMBERG, André; BRETAS, Marcos Luiz. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. Topoi, v. 14, n. 26, p.162-173, jan./jul., 2013.

SAHLINS, Marshall. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte II). **Mana**, v. 3, p. 103-150, 1997

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira. In: **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. 1987

SILVA, Gilvan Gomes da. A lógica da polícia militar do Distrito Federal na construção do suspeito. 2009. 187f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, 2009

SILVA, Ivan Henrique de Mattos e. "LIBERAL NA ECONOMIA E CONSERVADOR NOS COSTUMES" Uma totalidade dialética. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 107, p. e3610702, 2021

SILVA, Uvanderon Vitor da. "Parado é suspeito, correndo é ladrão": raça e suspeição na atuação policial em São Paulo". III Seminário de pesquisa da FESP. 2014?.

SKÅGEBY, Jörgen. Online ethnographic methods: towards a qualitative understanding of virtual community practices. In: Handbook of research on methods and techniques for studying virtual communities: Paradigms and phenomena. IGI Global, 2011. p. 410-428

SOARES, Luiz Eduardo. "Segurança Pública: Presente e Futuro". **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56, pp. 91-106, 2006.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O nativo relativo. **Mana**, v. 8, p. 113-148, 2002.

WARNER, Michael, **Publics and counterpublics**. Princeton University Press, 2021.

WEBER, Max. A política como vocação. A ciência como vocação. **GERTH, HH; WRIGHT MILLS, C. Ensaios de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974

WEBER, Max. Economia e Sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva. 2. Vol. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa São Paulo: Editora UnB, Imprensa Oficial, 2004

ZALUAR, Alba. "A máquina e a revolta." 2012